

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pêrola – Estado do Paraná
Rua Feilinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon – Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias

Pêrola-PR,
28/07/2025

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pêrola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º, da Lei nº. 9.514/97, Protocolo n.º 52.780, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **JESULINA ZACARIAS ANTUNES DE BONI**, CPF. ***.610.509-**, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de **R\$ 5.287,21**, em 28/08/2025, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855552712260, firmado em Altônia-PR, 01/08/2013, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-1/M-9.120**, objeto da matrícula **9.120** deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu, Gabriela de Oliveira Lacerda, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. (assinado digitalmente)



Documento Assinado Digitalmente
GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA
CPF: 07403857984 - 28/08/2025



CEMIL
Amor pela vida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

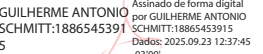
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, diante da prerrogativa que lhe é assegurada pelo Estatuto Social consoante o disposto nos artigos n.ºs. 18, 24 e 26 do seu Estatuto Social, **FAZ SABER** aos associados da referida entidade que no dia **03 de Outubro de 2025, às 19h30**, em primeira convocação e **20h** em segunda convocação, realizar-se-á no Auditório Hyzo Gondeberto dos Santos, Assembleia Geral Extraordinária dos associados, com a seguinte pauta:

I – Análise e aprovação de financiamento bancário.

II – Assuntos gerais.

Umuarama, 23 de Setembro de 2025.



Assinado de forma digital
por GUILHERME ANTONIO SCHMITT:1866545339
Data: 2025.09.23 12:37:45
+0100



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 43/2025

Designa Gestora para atuação nas parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13019, de 31/07/2014, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Nilza Alves de Oliveira Jacobucci, portadora da célula RG nº 29.752.025-8 SSP-PR e inscrita no CPF nº 811.128.239-72, admitida em Julho de 2012, para ocupar o cargo público de Assistente Social, pelo regime CLT, Coordenadora do Setor de Assistência em Saúde pela Portaria nº 1.446/2025, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para exercer a função de gestora das parcerias celebradas pela Administração Pública Municipal, com as Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos: Associação Paranaense dos Fibromiálgicos (Apafibro) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos da Lei Federal nº 13019, de 31/07/2014.

Art. 2º. Compete à Gestora designada por esta Portaria:

I – Responsabilizar-se pela gestão da parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização, no acompanhamento de sua execução, em tempo hábil e de modo eficaz;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, aos 19 de Setembro de 2025.

Lisbeth Pritto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº 04/2025, veiculada no jornal Umuarama Ilustrado (destinado à publicação oficial dos atos do Município de Umuarama/PR), na edição de 19 de setembro de 2025, Ano 53, nº 13.419, página 82, em razão da vinculação equivocada ao procedimento de Dispensa Eletrônica nº 04/2025, o qual restou deserto.

Umuarama, 23 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiol
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

Procedimento Licitatório 25/2025

De acordo com o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 22 Parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. A Comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, dispensa o ato licitatório para a Licitação para a contratação da Empresa C A DA CRUZ – ME, nome fantasia Lava Car Umuarama, CNPJ 47.227.270/0001-01, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada meia lavagem de veículo.

Umuarama/PR, 23 de setembro de 2025.

Cássia Patricia Ungaro
Agente de Contratação
Rogério Siqueira Pinheiro
Membro da CPL
Simone A. Freitas
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão nomeada pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, quanto ao Procedimento Licitatório nº 25/2025 – referente a contratação da Empresa - C. A. DA CRUZ – ME, nome fantasia Lava Car Umuarama, CNPJ 47.227.270/0001-01, de Serviço de meia Lavagem da frota veicular, desta Câmara Municipal, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cada meia lavagem de veículo. Umuarama/PR, 23 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Caviquiol
Presidente da Câmara Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 – CEP 87501-225 – Telefone: (44) 3639-1900
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: leila@umuarama.pr.gov.br

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001 ATA COMPRA Nº 004/2024

Pregão: 025/2024 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de até R\$ 29.137,50 (vinte e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme a tabela abaixo, perfazendo o valor total deste termo no mesmo valor.

Item	Descrição	Quant. 25%	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total(R\$)
2	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a alimentação de lactentes com aleitamento materno ou de vaca (APLV) e sem quadro diarreico. Isento de saccharose, frutose, lactose e glúten. Distribuição calórica: 1,0 kcal/ml. Perfil de macronutrientes: Proteína: mínimo de 10% (100% de proteína extensamente hidrolisada) Carboidrato: mínimo de 40%. Lipídio: mínimo de 46%. Sabor: sem. Apresentação: Lata de 400 g. Cota principal de 75% do valor total do item para ampla participação.	67.500	Gramas	R\$ 0,14	Aptamil Peps-Danone Lata de 400g	R\$ 9.450,00
31	Suplemento nutricional para diabéticos: fórmula nutricionalmente completa, com mix de fibras solúveis e insolúveis, isenta de saccharose, frutose, lactose e glúten. Distribuição calórica: 1,0 kcal/ml. Perfil de macronutrientes: Proteína: mínimo de 10% (100% de proteína extensamente hidrolisada) Carboidrato: máximo de 50%. Sabor: Baunilha. Embalagem: Tetra Pak Square de 1 litro. Cota principal de 75% do valor total do item para ampla participação.	656.250	ML	R\$ 0,03	Danutti - Nutimed Tetra Pak 1000 ml	R\$ 19.887,50
VALOR TOTAL						R\$ 29.137,50

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-303 - F: 1

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-304 - F: 303

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-305 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o a gestora do contrato para a Sra. **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCI**, inscrita no CPF n.º 811.128.239-72, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 18/09/2025

TERMO ADITIVO 001 ATA COMPRA Nº 006/2024

Pregão: 025/2024 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) conforme a tabela abaixo, perfazendo o valor total deste termo no mesmo valor.

Item	Descrição	Quant. 25%	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total(R\$)
33	Dieta líquida enteral ou oral, hiperclorídica, nutricionalmente completa, com exclusão mix de proteína, isenta de saccharose.	450.000	ML	R\$ 0,03	Nestle-Isosource 1,5	R\$ 13.500,00

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-303 - F: 1

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-304 - F: 303

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-305 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o a gestora do contrato para a Sra. **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCI**, inscrita no CPF n.º 811.128.239-72, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 18/09/2025

TERMO ADITIVO 001 ATA COMPRA Nº 011/2024

Pregão: 025/2024 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: NUTRICO ORIGINAL LTDA

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato, dentro do limite de 25%, o valor de até R\$ 207.975,00 (duzentos e sete mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos) conforme a tabela abaixo, perfazendo o valor total deste termo no mesmo valor.

Item	Descrição	Quant. 25%	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total(R\$)
18	Suplemento nutricional em pó, para uso oral ou enteral, hipercalórico e rico em vitaminas e minerais: açores de L-leucina, isento de saccharose e glúten. Distribuição calórica: 1,0 kcal/ml. Perfil de macronutrientes: Proteína: mínimo de 25% (100% proteína animal). Lipídio: mínimo de 25%. Carboidrato: mínimo de 54%. Sabor: sem. Apresentação: Lata de 800g.	52.500	Gramas	R\$ 0,19	IMMAX 700G PRODIET	R\$9.975,00
20	Dieta para nutrição via enteral ou oral, normocalórica na diluição padrão, isenta de saccharose, lactose, glúten e fibras. Perfil de macronutrientes: Proteína: mínimo de 15% (sendo no mínimo 14% do soro do leite). Lipídio: mínimo de 25%. Carboidrato: mínimo de 54%. Sabor: Baunilha. Apresentação: embalagem de 400 ou 800g.	1.800.000	Gramas	R\$ 0,08	TROPHIC BASIC 800G PRODIET	R\$144.000,00
21	Dieta para nutrição via enteral ou oral, normocalórica na diluição padrão, isenta de saccharose, lactose, glúten e fibras. Perfil de macronutrientes: Proteína: mínimo de 15% (sendo no mínimo 14% do soro do leite). Lipídio: mínimo de 25%. Carboidrato: mínimo de 54%. Sabor: Baunilha. Apresentação: embalagem de 400 ou 800g.	600.000	Gramas	R\$ 0,08	TROPHIC BASIC 800G PRODIET	R\$48.000,00

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-303 - F: 1

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-304 - F: 303

70.001.10.306.0028.2.062 – ED 3.3.90.32.00.00 – D-305 - F: 494

Cláusula Quarta: Fica alterado o a gestora do contrato para a Sra. **NILZA ALVES DE OLIVEIRA JACOBUCI**, inscrita no CPF n.º 811.128.239-72, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 18/09/2025

UMUARAMA, 23 de setembro de 2025.

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 44/2025

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações Sociais da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com as Organizações Sociais da Sociedade Civil – Associação Paranaense dos Fibromiálgicos (Apafibro) celebradas com a Secretaria Municipal de Saúde mediante termo de colaboração ou termo de fomento, os servidores a seguir:

JACQUELINE TOLESAO MARTINS
CARLOS ROBERTO DA SILVA
IVONE URBANSKI

CPF: 041.053.689-07
CPF: 571.029.459-49
CPF: 445.950.699-87

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por monitorar o conjunto de parcerias, realizar visitas in loco, apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos; padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art.2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação ora nomeada poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros;

Art. 4º. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação ora designado deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

Art. 5º. A Comissão que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 17 de 29 de Março de 2023.

UMUARAMA, 19 de Setembro de 2025.

Lisbeth Pritto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde

UMUARAMA CAMARA MUNICIPAL
UMUARAMA-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Administrativo Nº 016/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDOTOR: CÁSSIA PATRICIA M P UNGARO

Data de Publicação: 21/08/2025 15:40:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
LOTE UNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	PORTAL/AVCDEM	Marca	Modelo
1	Unidade	PORTAL/AVCDEM	Marca	Modelo

Quantidade: 192 Valor Unit: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

21/08/2025 15:40:19	PUBLICADO
25/08/2025 08:30:00 <td>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</td>	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
28/08/2025 08:00:00 <td>ANÁLISE DE PROPOSTAS</td>	ANÁLISE DE PROPOSTAS
28/08/2025 09:50:08 <td>DESERTO</td>	DESERTO

CONDOTOR: CÁSSIA PATRICIA M P UNGARO

APOIO: SIMONE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS

ATA DE COMPRA Nº 005/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 74.201,40 (setenta e quatro mil e duzentos e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE COMPRA Nº 008/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 26.234,50 (vinte e seis mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE COMPRA Nº 011/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE COMPRA Nº 017/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 125.238,83 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE COMPRA Nº 020/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PREMISSE HOSPITALAR LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 626.156,47 (seiscentos e vinte e seis mil e centos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

ATA DE COMPRA Nº 028/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares diversos, que supram as necessidades pelo período de 12(doze) meses da Atenção Primária em Saúde (APS), Pronto Atendimento 24 horas, CEM, CEO, CRMI, Ambulatório Municipal de Infectologia e COVISA da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

Valor: R\$ 51.187,50 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/03/218 no Processo de Licitatório n.º 008/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n.º 036/2025 – FMS em 14 de agosto de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de agosto de 2025, edição nº 13.395, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 292/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: SENSUM EQUIPAMENTOS ODONTO E BEM ESTAR LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção no Sensor Radiográfico Digital D700 Tamanho 1, substituição do cabo e das capas do equipamento.

Valor: R\$ 1.287,17 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Vigência: 10/09/2025 a 10/12/2025.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/07/631, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025, autorizado em 02 de setembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 09 de setembro de 2025, edição nº 13.410, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso I, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO VIANA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujos serviços poderão prestados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, nas Unidades Básicas de Saúde (urbanas e distritais) e/ou no consultório odontológico da Cadeia Pública de Umuarama – CPUA, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, de acordo com a necessidade e conveniência do Município de Umuarama/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde.

Valor: R\$ 36.193,08 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e oito centavos)

Vigência: 1/09/2025 a 17/09/2026.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/08/666, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025, autorizado em 02 de setembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de setembro de 2025, edição nº 13.417, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 22 de setembro de 2025.

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os municípios de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 29 de setembro de 2025, às 17h00min, na "Sala de Reuniões" situado no prédio do Paço Municipal, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 900, Centro, CEP 87.528-000, em Alto Paraíso, Estado do Paraná, como seguem:

ORDEN DO DIA:

- AUDIÊNCIA PÚBLICA: início 17h00min
- Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2025.

Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 23 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor Municipal de Alto Paraíso – PR

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, por meio da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convoca a população, entidades da sociedade civil

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 03/11/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AE36E78	278595N00042138	26/08/2025	50000
APF4S13	278595N00042150	26/08/2025	50000
BE42U44	278595N00042137	26/08/2025	50000
ALZ0000	278595N00042169	26/08/2025	50000
AVH0D08	278595N00042146	26/08/2025	50000
AWH3D20	278595N000420910	07/09/2025	60503
BAWPH45	278595N00042168	26/08/2025	50000
AYN9A79	278595N00042152	26/08/2025	50000
ADL8074	278595N00042159	26/08/2025	50000
ALN2U09	278595N00042145	26/08/2025	50000
AZY9550	278595N00042161	26/08/2025	50000
BBC8C80	278595N00042142	26/08/2025	50000
BBU3D27	278595N00042166	26/08/2025	50000
BQUJF61	278595N00042154	26/08/2025	50000
BE4E408	278595N00042143	26/08/2025	50000
BEXM480	278595N00042155	26/08/2025	50000
BTQ4481	278595N00042147	26/08/2025	50000
EYF5889	278595N00042136	26/08/2025	50000
FTK1B59	278595N00042151	26/08/2025	50000
IA77650	278595N00042149	26/08/2025	50000
IA77650	278595N00042158	26/08/2025	50000
IAAT797	278595N00042140	26/08/2025	50000
IXFB877	278595N00042144	26/08/2025	50000
YYCZ704	278595N00042163	26/08/2025	53800
JCZ872	278595N00042160	26/08/2025	50000
NRP0851	278595N00042156	26/08/2025	50000
QW1558	278595N00042159	03/07/2025	73400
SEATJ43	278595N00042141	03/07/2025	55800
SEDE800	278595N00042148	26/08/2025	56731
SEE1A68	278595N00042163	26/08/2025	50000
SUJPE028	278595N00042165	26/08/2025	50000
SXESJ45	278595N00042164	26/08/2025	50000
TAU7D79	278595N00042157	26/08/2025	50000
Y4R8E18	278595N00042167	26/08/2025	50000
TBNH212	278595N00042153	26/08/2025	50000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 30/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADL1400	278595T000099861	05/07/2025	55820	
AFBBA81	278595T000099842	03/07/2025	73400	
BBJ6841	278595T0002879073	29/06/2025	53800	
BCYJ332	278595T0002879074	29/06/2025	53800	
HTG639	278595T000101615	02/07/2025	56731	
JU4E387	278595T000097936	02/07/2025	55890	
RHSE885	278595T000097937	02/07/2025	55840	
SXHE886	278595T000106305	01/07/2025	67890	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 06/11/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ADL104	278595S000238232	04/07/2025	56732	
ADJ0659	278595S000237930	29/06/2025	56732	
AES9881	278595S000237980	09/07/2025	56732	
AJC6222	278595S000238246	05/07/2025	56732	0369599504
AJC4421	278595S000238307	01/07/2025	56732	
AKCL000	278595S000237476	09/07/2025	55840	
AMN6A59	278595S000237917	30/06/2025	56732	
AKW7868	278595S000237768	28/06/2025	56732	
AHSE938	278595T000209766	08/07/2025	55890	
ASN7930	278595S000237969	01/07/2025	56732	
ATF2855	278595S000237962	01/07/2025	56732	02135274261
ALUP748	278595S000238184	04/07/2025	56732	
AVDT774	278595T000237966	11/07/2025	55820	02092133804
AXFVJ06	278595S000237982	30/06/2025	56732	
AXJZ819	278595S000237949	29/06/2025	56732	
BAH0D13	278595S000237987	01/07/2025	56732	
BAULJ88	278595S000238243	05/07/2025	56732	05136779854
BAWBE02	278595S000238383	07/07/2025	56732	
BBJ6829	278595S000238158	04/07/2025	56732	
BBPNA27	278595S000238371	06/07/2025	56732	
BEODG73	278595S000237949	30/06/2025	56732	
CLSS953	278595S000238306	01/07/2025	56732	
CLYK244	278595S000238216	04/07/2025	56732	
ELKJ427	278595S000237880	29/06/2025	56732	
FH49868	278595T000202201	05/07/2025	54600	07097881609
IKTAC09	278595S000238276	05/07/2025	56732	
PH44A34	278595S000238245	05/07/2025	56732	
QSB8547	278595S000238061	02/07/2025	56732	
REY2A8	278595S000238414	07/07/2025	56732	
RHSD091	278595S000237854	29/06/2025	56732	
RHTU112	278595S000238450	09/07/2025	56732	
SZDZ770	278595S000238419	07/07/2025	56732	
SEJZ098	278595S000237738	01/07/2025	56732	06125735711
SEN4988	278595S000238507	09/07/2025	56732	
TAJ4J93	278595S000238088	03/07/2025	56732	0043488682
TBAT710	278595S000237918	30/06/2025	56732	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 31/10/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
RHQ1C47	278595S000237884	29/06/2025	80503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 03/11/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALJ1918	278595T0002055160	02/07/2025	54521	R\$ 195,23
ALJ9357	278595T0002055161	02/07/2025	54521	R\$ 195,23
BA00152	278595T0003015101	02/07/2025	55411	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/10/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAA4351	278595T0000117361	05/09/2025	76331
AAAT956	278595T0000117386	06/09/2025	51852
ADMPW61	278595T0000117389	06/09/2025	51852
ADQ9E68	278595T0000117406	06/09/2025	51852
AEH5068	278595T0000113190	06/09/2025	56222
AEW9957	278595T0000117407	06/09/2025	51851
AEX2888	278595N000420288	19/08/2025	50000
AEX9588	278595N000420288	19/08/2025	50000
AEY2752	278595T0000114086	04/09/2025	51851
AFG4430	278595T0000117427	06/09/2025	51852
APK7G83	278595T0000114110	06/09/2025	54521
AGE1030	278595T0000117309	05/09/2025	51851
AQJ4344	278595T0000117284	03/09/2025	51851
ADK9738	278595T0000114190	04/09/2025	51852
AGX7F38	278595T0000114098	04/09/2025	56553
ADK7F38	278595T0000114099	04/09/2025	61732
ATK9738	278595T0000117336	04/09/2025	76331
AHT7424	278595T0000117401	06/09/2025	51851
AHUJ078	278595N000420272	19/08/2025	50000
AJUP797	278595T0000117413	06/09/2025	51851
ATRE300	278595T0000113171	06/09/2025	51930
AYW5652	278595T0000113154	04/09/2025	51851
AJG0215	278595T0000116104	06/09/2025	76251
AJG4345	278595T0000113162	04/09/2025	51851
AKED019	278595T0000117332	05/09/2025	51852
AKL8472	278595T0000113179	06/09/2025	56222
AKPT734	278595T0000116106	06/09/2025	54521
AKS5988	278595T0000113200	06/09/2025	56222
AKZ5317	278595T0000117406	06/09/2025	51852
ALZ9H93	278595T0000117289	05/09/2025	51852
ALT7185	278595T0000117399	06/09/2025	51852
AM49333	278595T0000113185	06/09/2025	56222
AML5J62	278595T0000117278	03/09/2025	51852
AMK9E34	278595T0000117415	06/09/2025	51852
AMVSC71	278595N0004202115	19/08/2025	50000
AN41799	278595T0000117418	06/09/2025	51852
AN49977	278595T0000113159	04/09/2025	51930
ANNA498	278595T0000117411	06/09/2025	51852

ANG4775	278595T0000117350	05/09/2025	51851
ANJLJ08	278595N000420296	19/08/2025	50000
ACC0533	278595N0004202114	19/08/2025	50000
ACC0288	278595T0000117365	05/09/2025	76331
ACQ0597	278595T0000117417	06/09/2025	51852
ACKG6J0	278595T0000117361	02/09/2025	54522
ADP7F81	278595T0000117425	06/09/2025	51851
ACQ9J45	278595T0000113165	06/09/2025	51851
APL4840	278595T0000116101	06/09/2025	55414
AQA4770	278595T0000117318	05/09/2025	51852
AQA7473	278595T0000114102	06/09/2025	76251
AQL4J36	278595T0000117410	06/09/2025	51851
ARA2699	278595T0000116106	06/09/2025	56350
ARA7474	278595T0000113169	04/09/2025	61220
ARA7214	278595T0000117316	05/09/2025	51851
ATO2870	278595T0000117277	03/09/2025	51851
ATO2575	278595T0000117304	05/09/2025	51851
ATP4W72	278595T0000114086	30/06/2025	54521
ATSD098	278595T0000117404	06/09/2025	51851
ATW9586	278595T0000117283	03/09/2025	76331
ATX0H44	278595T0000117392	06/09/2025	51851
ATX0H44	278595T0000117393	06/09/2025	51851
AUC2E04	278595T0000131178	06/09/2025	56222
AUP7E98	278595T0000131198	06/09/2025	56222
AUR9555	278595T0000114086	05/09/2025	51852
AULJ952	278595T0000117349	05/09/2025	51851
AJUP1087	278595T0000117280	03/09/2025	51851
AJUC238	278595N000420271	19/08/2025	50000
AJURH51	278595N0004202123	19/08/2025	50000
AWAK376	278595N000420088	19/08/2025	50000
AWAC5A4	278595N000420087	19/08/2025	50000
AWG4603	278595T0000117420	06/09/2025	76331
AWB6800	278595T0000117429	06/09/2025	51851
AWQ9H22	278595N000420069	19/08/2025	50000
AWG6603	278595T0000117409	06/09/2025	76331
AWG5603	278595T0000117408	06/09/2025	51851
AWT7H11	278595T0000113178	06/09/2025	56222
AWW4614	278595T0000117273	05/09/2025	51852
AKC9464	278595T0000113177	06/09/2025	56222
AXF8478	278595T0000117420	06/09/2025	51930
AKG5048	278595T0000117320	05/09/2025	51851
AKG2846	278595N0004202126	19/08/2025	50000

AXP9510	278595T0000117331	05/09/2025	51852
AXY5D62	278595T0000117300	04/09/2025	76331
AZG9883	278595N000420216	19/08/2025	50000
AZG9883	278595T0000117307	06/09/2025	51851
AZT0C81	278595T0000131159	04/09/2025	51851
AVJ1733	278595T0000131186	04/09/2025	51852
AVJ5957	278595T0000117392	04/09/2025	51851
AYK9742	278595T0000115081	06/09/2025	54551
AYO4C35	278595T0000117261	05/09/2025	76331
AYT2803	278595T0000131160	04/09/2025	76332
AYV3939	278595T0000114109	06/09/2025	76334
AYV7675	116100T000204010	31/08/2025	54600
AYV1703	278595T0000131187	06/09/2025	56222
AZP654	278595T0000117354	05/09/2025	51852
AZQ4281	278595N000421153	19/08/2025	50000
AZQ981	278595N00042132	19/08/2025	50000
AZQ9657	278595T0000131167	04/09/2025	68640
AZQ9565	278595T0000117362	04/09/2025	76331
AZY9987	278595T0000117309	05/09/2025	51852
AZZ5204	278595T0000117377	05/09/2025	51851
BAE8140	278595T0000117281	03/09/2025	51851
BAE9393	278595N000420680	19/08/2025	50000
BAH4546	278595N00042103	19/08/2025	50000
BAJ4586	278595T0000117382	03/09/2025	76331
BAQ3F01	278595T0000117311	05/09/2025	51852
BAQ3F01	278595T0000131153	04/09/2025	51851
BAK5425	278595T0000117419	06/09/2025	51851
BB61681	278595T0000117364	05/09/2025	51852
BBF7424	278595N000421125	19/08/2025	50000
BBH7216	278595T0000117308	05/09/2025	51852
BBK30739	278595T0000117431	06/09/2025	51851
BBP4248	278595N00042108	19/08/2025	50000
BBP9H13	278595N000420378	19/08/2025	50000
BBP9588	278595N00042162	19/08/2025	50000
BBW4249	278595T0000117261	04/09/2025	76331
BBZ5963	278595N000421167	19/08/2025	50000
BBY7E60	278595T0000115077	04/09/2025	56417
BBY7767	278595N000421129	19/08/2025	50000
BBZ1618	278595N00042104	19/08/2025	50000
BBZ2225	278595T0000117298	04/09/2025	51851
BBZ2434	278595N000420375	19/08/2025	50000
BCQ0417	278595T0000117355	05/09/2025	51851

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

AGM115	279350500024979	08/09/2025	65050	AZ7804	279350500024993	07/09/2025	65050
AGV120	279350500024982	10/09/2025	65050	BA0A91	279350500024756	05/09/2025	65050
AGV483	279350500024775	05/09/2025	65050	BA01E4	279350500024862	10/09/2025	65050
AGV7476	279350500024776	05/09/2025	65050	BA0189	279350500024802	05/09/2025	65050
AH4890	27935071000117466	05/09/2025	65050	BA0207	279350500024301	10/09/2025	65050
AH6162	27935071000117435	08/09/2025	51852	BA07256	279350500024813	05/09/2025	65050
APH8A21	279350500024815	06/09/2025	65050	BA0888	27935071000117491	08/09/2025	51851
AKGJL01	279350500024927	11/09/2025	65050	BA0924	279350500024854	09/09/2025	65050
AHV5707	27935071000117606	12/09/2025	51851	BA11688	27935071000117463	08/09/2025	76332
AHV6250	27935050002483139	10/09/2025	65050	BA11688	2793505000242787	05/09/2025	65050
AHV7258	279350500024900	07/09/2025	65050	BA11688	2793505000242719	04/09/2025	65050
AH27116	27935071000117531	10/09/2025	51852	BA11949	2793505000243060	09/09/2025	65050
AAJ273	2793505000242681	04/09/2025	65050	BA17722	2793505000243005	09/09/2025	56732
AAJ2813	2793505000243031	09/09/2025	65050	BA18028	2793505000243004	09/09/2025	65050
AG2125	2793505000244919	07/09/2025	65050	BA48725	2793505000242673	06/09/2025	65050
ANH54	2793505000242666	06/09/2025	56732	BA5685	2793505000242684	06/09/2025	65050
ANH898	2793505000245849	08/09/2025	65050	BA95029	2793505000242686	09/09/2025	65050
AJAM445	27935071000118014	12/09/2025	76251	BAN1502	2793505000242657	06/09/2025	65050
AJAP171	2793505000243217	12/09/2025	65050	BAV698	2793505000243047	09/09/2025	65050
AJAP275	2793505000243076	07/09/2025	65050	BAV2186	2793505000243554	09/09/2025	56732
AJN2611	2793505000243082	08/09/2025	65050	BAZ3464	2793505000243231	11/09/2025	65050
AJN683	2793505000242665	04/09/2025	65050	BAZ7255	27935071000117811	13/09/2025	51852
AJP261	2793505000243081	09/09/2025	65050	BAZ9737	2793505000242780	05/09/2025	65050
AJS2375	2793505000243258	12/09/2025	65050	BB46D99	2793505000242940	07/09/2025	65050
AJSC225	27935071000117613	13/09/2025	51851	BB46M6	27935071000117478	09/09/2025	76331
AJW4719	2793505000243266	12/09/2025	65050	BB65033	2793505000243000	11/09/2025	65050
AJW420	2793505000242807	05/09/2025	65050	BBE3402	11610100262950	06/09/2025	54521
AJY3480	27935071000100019	10/09/2025	54500	BBF8C26	2793505000243034	09/09/2025	65050
AKC3804	2793505000242841	06/09/2025	56732	BBG8016	27935071000115099	10/09/2025	51180
AKC4459	2793505000242173	11/09/2025	65050	BBG8016	27935071000115100	10/09/2025	50100
AKF3214	2793505000242782	05/09/2025	65050	BBG8016	27935071000115097	10/09/2025	75051
AKF5592	27935071000115104	10/09/2025	56414	BBK3379	2793505000242611	06/09/2025	65050
AKF5626	2793505000242933	07/09/2025	65050	BBK1438	27935071000114121	10/09/2025	54501
AKP2265	2793505000243155	10/09/2025	65050	BBH6H16	2793505000243187	11/09/2025	65050
AKS392	2793505000243245	12/09/2025	65050	BBM4272	2793505000243243	12/09/2025	65050
AKS3234	2793505000243062	09/09/2025	65050	BBM4272	2793505000242780	09/09/2025	76331
AKM6236	2793505000243079	09/09/2025	65050	BBM6919	2793505000243081	06/09/2025	56732
AKM6549	2793505000242749	05/09/2025	65050	BBM6919	2793505000242945	07/09/2025	65050
AKM4C15	27935071000117499	08/09/2025	51851	BBQ5J48	27935071000117521	09/09/2025	76331
AKM4C15	27935071000117586	12/09/2025	51851	BBQ1560	2793505000243174	11/09/2025	65050
AKV3C09	2793505000243072	09/09/2025	56732	BBQ8714	2793505000242947	06/09/2025	65050
AKCJL01	2793505000242696	04/09/2025	56732	BBH1465	27935071000115107	10/09/2025	76251

ALABU75	2793505000242504	11/09/2025	65050	BET10831	27935071000117438	08/09/2025	51852
ALAB781	27935071000117625	13/09/2025	51851	BET1136	27935071000117615	13/09/2025	51851
ALG0428	2793505000242349	06/09/2025	65050	BET7189	2793505000242784	09/09/2025	65050
ALG1077	11610070262949	11/09/2025	65050	BCA8886	2793505000243096	10/09/2025	65050
ALH481	2793505000242961	08/09/2025	65050	BCA8886	2793505000243096	10/09/2025	65050
ALK3E35	2793505000242682	04/09/2025	65050	BCM7252	2793505000243349	12/09/2025	65050
ALL1582	2793505000243088	09/09/2025	65050	BCM8440	2793505000243133	10/09/2025	65050
ALL1118	2793505000243048	09/09/2025	65050	BCM8440	2793505000243307	11/09/2025	65050
ALLM943	2793505000242796	05/09/2025	65050	BCD3576	2793505000243009	07/09/2025	65050
ALL6502	2793505000242999	08/09/2025	65050	BCD4676	27935071000115108	10/09/2025	60175
ALL6P32	2793505000242742	05/09/2025	65050	BCD5032	2793505000243085	09/09/2025	65050
AMA7884	2793505000242938	07/09/2025	65050	BCD4J04	2793505000243048	12/09/2025	65050
AMA7884	2793505000242711	04/09/2025	65050	BCD1C19	2793505000243250	12/09/2025	56732
AMA7884	2793505000242865	06/09/2025	65050	BCD7F22	2793505000243166	10/09/2025	65050
AMA7884	2793505000242865	05/09/2025	65050	BCD7H71	27935071000117588	12/09/2025	51851
AKC2455	2793505000242665	04/09/2025	65050	BCD7C83	2793505000243039	12/09/2025	65050
AMP5E87	2793505000243184	11/09/2025	65050	BCD7C83	2793505000242633	09/09/2025	65050
AKM6318	2793505000242976	08/09/2025	65050	BCD7C83	2793505000242633	09/09/2025	65050
AKM6566	2793505000243077	09/09/2025	65050	BCD7C83	2793505000242633	09/09/2025	65050
AKM749	2793505000243000	08/09/2025	65050	BCD7C83	27935071000117511	09/09/2025	51851
AKM6566	2793505000243003	08/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242611	07/09/2025	65050
AKM6566	2793505000242973	08/09/2025	65050	BCD8949	27935071000117605	12/09/2025	51852
AKM6566	27935071000117480	08/09/2025	51851	BCD8949	2793505000243156	10/09/2025	65050
AKM6566	2793505000242699	07/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242725	04/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242778	05/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	27935071000117613	13/09/2025	51851	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000243084	09/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000243243	09/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	27935071000117472	08/09/2025	51851	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	11610070262949	09/09/2025	54100	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242859	06/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	27935071000117483	08/09/2025	51851	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242859	08/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	27935071000117635	13/09/2025	51851	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242994	08/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242673	04/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000243138	10/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242608	11/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242676	06/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732
AKM6566	2793505000242673	04/09/2025	65050	BCD8949	2793505000242694	05/09/2025	56732

ACE6F05	2793505000243211	11/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4644	2793505000243035	09/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242786	05/09/2025	56732	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242975	08/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	27935071000117545	10/09/2025	51190	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000243001	08/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	27935071000117627	13/09/2025	51851	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242959	08/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242704	04/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242858	06/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000243071	08/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000243086	04/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000243206	11/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242739	05/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242903	07/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	11610070262949	09/09/2025	54100	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242859	06/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	27935071000117483	08/09/2025	51851	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242859	08/09/2025	65050	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	27935071000117635	13/09/2025	51851	BKJLJ30	2793505000242624	06/09/2025	65050
ACF4772	2793505000242994	08/09/2025	65050	BKJLJ30			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AN0365	2793505000237867	28/06/2025	65003	RS 293,47	AN0750	2793505000238043	03/07/2025	56732	RS 130,16
AN0593	2793505000237831	28/06/2025	65003	RS 293,47	AN0816	2793507000108840	10/07/2025	51851	RS 195,23
AHF3F33	2793505000238446	07/07/2025	65003	RS 293,47	ANF3F50	2793505000238415	07/07/2025	56732	RS 130,16
AH07205	2793505000238488	08/07/2025	65003	RS 293,47	AN03277	2793505000237827	29/06/2025	56503	RS 293,47
AH07258	2793505000238122	03/07/2025	65003	RS 293,47	AN08371	2793505000238377	07/07/2025	65003	RS 293,47
AH07258	2793505000238179	04/07/2025	65003	RS 293,47	AN08351	2793505000238340	06/07/2025	65003	RS 293,47
AH07258	2793505000238261	05/07/2025	65003	RS 293,47	AN08366	2793507000108771	08/07/2025	76331	RS 293,47
AH07258	2793505000237933	30/06/2025	65003	RS 293,47	AN0F02	2793507000091950	06/07/2025	76331	RS 293,47
AH06916	2793505000238004	01/07/2025	65003	RS 293,47	ANF4105	2793505000238033	04/07/2025	65003	RS 293,47
AS02603	2793505000238475	08/07/2025	65003	RS 293,47	ANF4105	2793505000237734	07/06/2025	65003	RS 293,47
AS0125	2793505000237905	30/06/2025	65003	RS 293,47	ANF7057	2793505000238407	07/07/2025	56732	RS 130,16
AS0253	2793507000102760	10/07/2025	65031	RS 195,23	ANF9551	2793505000237752	26/06/2025	56732	RS 130,16
AS0415	2793505000237967	01/07/2025	65003	RS 293,47	ANF0203	2793505000238487	08/07/2025	65003	RS 293,47
AS0614	2793505000237886	29/06/2025	65003	RS 293,47	ANF0A21	2793505000238335	06/07/2025	65003	RS 293,47
AS1543	2793507000102763	11/07/2025	51851	RS 195,23	AS02974	2793505000237819	28/06/2025	65003	RS 293,47
AS1543	2793507000102762	11/07/2025	51851	RS 195,23	AS02973	2793505000238509	08/07/2025	65003	RS 293,47
AT1663	2793505000237908	28/06/2025	65003	RS 293,47	AX10069	2793505000237934	30/06/2025	65003	RS 293,47
AT16205	2793505000238524	08/07/2025	65003	RS 293,47	AX14673	2793507000108749	06/07/2025	51851	RS 195,23
AS01015	2793505000237927	29/06/2025	65003	RS 293,47	AX06151	2793507000108794	07/07/2025	51852	RS 195,23
AJ07183	2793505000238272	05/07/2025	65003	RS 293,47	AX06073	2793505000237728	28/06/2025	65003	RS 293,47
AJF1433	2793507000108841	10/07/2025	51851	RS 195,23	AX02897	2793505000238150	24/06/2025	50020	RS 586,94
AJ01201	2793507000108781	08/07/2025	51851	RS 195,23	AX19449	2793505000238022	07/07/2025	65003	RS 293,47
AJ0A481	2793505000237905	28/06/2025	65003	RS 293,47	AX24533	2793505000238444	07/07/2025	65003	RS 293,47
AJ01287	2793505000238985	02/07/2025	65003	RS 293,47	AX02873	2793505000238158	24/06/2025	50020	RS 390,46
AJ02203	2793505000238140	03/07/2025	65003	RS 293,47	AX07434	2793505000238452	29/07/2025	65003	RS 293,47
AJ02379	2793505000238457	08/07/2025	65003	RS 293,47	AY02830	2793505000238035	02/07/2025	65003	RS 293,47
AJ01279	2793505000237956	01/07/2025	65003	RS 293,47	AY03086	2793505000238286	05/07/2025	65003	RS 293,47
AJ0262	2793505000237811	28/06/2025	65003	RS 293,47	AY02852	2793505000238147	07/07/2025	54521	RS 293,47
AK05279	2793505000237960	01/07/2025	65003	RS 293,47	AY0F482	2793505000238279	05/07/2025	65003	RS 293,47
AK0271	2793505000238070	02/07/2025	65003	RS 293,47	AY0598	2793505000238254	08/07/2025	54521	RS 293,47
AK085	2793507000097968	11/07/2025	51851	RS 195,23	AY0F985	2793505000238005	08/07/2025	65003	RS 293,47
AK0559	2793505000237964	01/07/2025	65003	RS 293,47	AY03208	2793505000238076	02/07/2025	65003	RS 293,47
AK04138	2793505000238586	07/07/2025	65003	RS 293,47	AY01C53	2793507000108733	07/07/2025	51852	RS 195,23
AK12575	2793505000238609	08/07/2025	65003	RS 293,47	AY02507	2793505000238004	05/07/2025	65003	RS 293,47
AK01217	2793505000238249	05/07/2025	65003	RS 293,47	AY0J414	2793505000238214	04/07/2025	65003	RS 293,47
AK03205	2793507000108851	08/07/2025	51851	RS 195,23	AY02098	2793505000238109	02/07/2025	65003	RS 293,47
AK05677	2793505000238277	05/07/2025	65003	RS 293,47	AY01048	2793507000106238	07/07/2025	54521	RS 195,23
AK05759	2793507000108857	11/07/2025	51850	RS 293,47	AY03083	2793505000238034	06/07/2025	65003	RS 293,47
AK05205	2793505000238212	06/07/2025	65003	RS 293,47	AY0P178	2793505000238160	07/06/2025	50020	RS 390,46
AK0Y804	2793505000237771	28/06/2025	65003	RS 293,47	AY0Q209	2793505000237875	29/06/2025	65003	RS 293,47
AL05409	2793507000108859	11/07/2025	51851	RS 195,23	AY03428	2793505000238365	06/07/2025	65003	RS 293,47
AL05F23	2793505000237781	28/06/2025	65003	RS 293,47	AY0F308	2793505000237729	28/06/2025	65003	RS 293,47

AL05G24	2793505000238413	07/07/2025	65003	RS 293,47	AY0H466	2793505000238096	08/07/2025	65003	RS 293,47
AL05G24	2793505000237812	28/06/2025	56732	RS 130,16	AY0X733	2793505000238353	06/07/2025	65003	RS 293,47
AL18466	2793505000238255	05/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0A441	2793507000108839	10/07/2025	51851	RS 195,23
AL10488	2793507000108868	11/07/2025	51852	RS 195,23	AZ0A817	2793507000108018	11/07/2025	64910	RS 88,38
AL06392	2793505000238375	07/07/2025	65003	RS 293,47	AZ01394	2793507000091964	11/07/2025	57200	RS 195,23
AL18872	2793505000238230	04/07/2025	65003	RS 293,47	AZ03451	2793505000238056	07/07/2025	65003	RS 293,47
AL18872	2793505000238209	04/07/2025	65003	RS 293,47	AZ05807	2793505000238356	06/07/2025	65003	RS 293,47
AL1Y021	2793505000238177	04/07/2025	65003	RS 293,47	AZ11787	2793505000237147	27/06/2025	65003	RS 293,47
AL12163	2793505000237959	01/07/2025	65003	RS 293,47	AZ01711	2793505000237904	06/06/2025	65003	RS 293,47
AL12163	2793505000238162	04/07/2025	65003	RS 293,47	AZ05777	2793505000237848	29/06/2025	65003	RS 293,47
AL12163	2793505000238468	08/07/2025	65003	RS 293,47	AZ05807	2793505000238187	06/07/2025	65003	RS 130,16
AL12488	2793505000237966	01/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0F025	2793505000238294	05/07/2025	65003	RS 293,47
AL12847	2793505000238203	09/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0F025	2793505000238294	05/07/2025	65003	RS 293,47
AL12847	2793505000238460	09/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0F225	2793507000108780	07/07/2025	54521	RS 195,23
AL12910	2793505000238449	08/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0F482	2793505000238195	04/07/2025	65003	RS 293,47
AMA1784	2793505000237786	28/06/2025	65003	RS 293,47	AZ0V504	2793505000238485	08/07/2025	65003	RS 293,47
AMA1884	2793505000237742	27/06/2025	65003	RS 293,47	AZ0V504	2793505000238171	02/07/2025	65003	RS 293,47
AMA1884	2793505000238229	04/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0V740	2793505000238370	06/07/2025	65003	RS 293,47
AMA1884	2793505000238389	07/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0X012	2793507000108808	09/07/2025	51852	RS 195,23
AM05395	2793505000238509	09/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0Y094	2793505000238218	02/07/2025	65003	RS 293,47
AM04277	2793505000238005	01/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0Y169	2793505000238102	05/07/2025	65003	RS 293,47
AM0503	2793505000238115	08/07/2025	65003	RS 293,47	AZ0Y650	2793505000238193	24/06/2025	50020	RS 390,46
AM04788	2793505000238261	05/07/2025	65003	RS 293,47	BA0F003	2793505000238789	29/06/2025	65003	RS 293,47
AMF2570	2793505000238479	08/07/2025	65003	RS 293,47	BA0F355	2793507000108872	11/07/2025	51851	RS 195,23
AMF4846	2793505000238448	08/07/2025	65003	RS 293,47	BA11698	2793505000237820	08/07/2025	65003	RS 293,47
AMF0770	2793507000108835	10/07/2025	76331	RS 293,47	BA01393	2793505000237991	01/07/2025	65003	RS 293,47
AMF0608	2793505000238119	04/07/2025	65003	RS 293,47	BA00504	2793505000238495	09/07/2025	65003	RS 293,47
AMF2147	2793505000238033	02/07/2025	65003	RS 293,47	BA00504	2793505000237786	02/07/2025	65003	RS 293,47
AN03682	2793507000108725	07/07/2025	51851	RS 195,23	BA0F016	2793505000237854	29/06/2025	56732	RS 130,16
AN01176	2793505000238047	07/07/2025	65003	RS 293,47	BA0F709	2793505000238033	05/07/2025	65003	RS 293,47
AN01176	2793505000238053	02/07/2025	65003	RS 293,47	BA0F423	2793505000238116	08/07/2025	65003	RS 293,47
AN01852	2793505000238042	07/07/2025	65003	RS 293,47	BA0F907	2793505000238481	08/07/2025	65003	RS 293,47
AN00152	2793505000237938	30/06/2025	65003	RS 293,47	BA07858	2793505000238406	07/07/2025	65003	RS 293,47
AN00546	2793505000238114	04/07/2025	65003	RS 293,47	BA02045	2793505000237881	29/06/2025	65003	RS 293,47
AN00128	2793507000108782	07/07/2025	51852	RS 195,23	BA05727	2793505000238015	01/07/2025	65003	RS 293,47
AN0P076	2793505000237793	28/06/2025	65003	RS 293,47	BB0N137	2793507000108745	07/07/2025	51852	RS 195,23
AN02041	2793505000238021	02/07/2025	65003	RS 293,47	BB0R008	2793507000108852	10/07/2025	51852	RS 195,23
AN0V484	2793505000238166	04/07/2025	65003	RS 293,47	BB03A81	2793505000238281	05/07/2025	65003	RS 293,47
AN0Y002	2793507000101635	07/07/2025	66371	RS 195,23	BB0E086	2793505000238076	02/07/2025	65003	RS 293,47
AN05208	2793507000108827	10/07/2025	51851	RS 195,23	BBF5E85	2793505000238468	08/07/2025	65003	RS 293,47

ANZ0690	2793505000238496	09/07/2025	65003	RS 293,47	BB0K555	2793507000108772	08/07/2025	76331	RS 293,47
ACF0174	279350700007498	08/07/2025	54521	RS 195,23	BB0K555	2793505000238212	04/07/2025	65003	RS 293,47
AC04045	2793505000238103	24/06/2025	50020	RS 3					

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 292/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025
DISPENSA Nº 30/2025

n.º 1.049.417/0001-34, residente e domiciliado na aquisição de materiais e objetos para estruturação de serviços de borracharia, em reparos cruzeiros e manutenção nos veículos da frota municipal de Cruzeiro do Oeste.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrita no CNPJ sob nº 78.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Cerco Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º Xx2. 150-X e do CPF sob n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PR. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, com sede Rua XXIII, 76, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.417/0001-34, com sede Rua XXIII, 76, neste ato representado pelo Sr. Sidnei Carlos Gerevini, portador do CPF nº 614.XXX.XXX-72, e-mail: gerevini@gerevinipeus.com.br, telefone: (41) 3621-4060.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 94/2025, Dispensa de Licitação nº 30/2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 172/2022, da Lei Municipal nº 1.049.417/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 18 de setembro de 2025 e com término em 18 de setembro de 2026, sendo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, mediante termo aditivo.

VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R\$20.934,20 (vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.



CAFEZAL DO SUL

CAPITAL DA CAVALEGADE

www.cafezalrsc.pr.gov.br

Av. Italo Orrelli, 604 - CEP 87655-000 - Caxambu do Sul - Paraná

Fone: (41) 35.840.652/2001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 66/2025 DISPENSA Nº 16/2025 Processo nº 51/2025 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
PERPLEX MOVEIS LTDA CNPJ Nº: 06.718.646/0001-95
OBJETO Aquisição de mobiliário em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Valor total: R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais) Vigência: 11/09/2025 a 11/04/2026 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.
Contrato nº 67/2025 DISPENSA Nº 16/2025 Processo nº 51/2025 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº: 59.382.965/0001-39
OBJETO Aquisição de mobiliário em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Valor total: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Vigência: 11/09/2025 a 11/04/2026 Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMERIOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
 CEP 87.503-030 ZONA ARMÁZEN
 www.cisaaomerios.com.br

CNPJ 86.689.023/0001-70
 UMUARAMA - PR
 FONE: (44) 3623-2728

RESOLUÇÃO n° 139/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 2/2024 de 04/11/2024, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **RS 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Como recurso, para a abertura do Crédito utilizado Excesso de Arrecadação verificado na(s) Receita(s) informada(s) a seguir:

Suplementação		
01	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12º R.S.	
01.001	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
01.001.1.0.302.0002.2.004	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
41	3.1.90.11.00.00 11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
44	3.1.90.13.00.00 11000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
Total Suplementação:		87.000,00
Receita: 1.7.3.9.50.01.01 - 09 - Município de Francisco Alves		87.000,00
Total da Receita:		87.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12º REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 23/09/2025.

EVERTON BARBERI
Presidente

** Eletico **
 23/09/2025
 Pág. 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR A PRESENTE Licitação nestes termos:

Processo N°	064/2025
Licitação N°	039/2025
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto Homologado	Registro de preços para aquisição de containers de lixo, destinados ao acondicionamento de resíduos sólidos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais setores da Prefeitura Municipal de Icaraima/PR, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

EMPRESA: PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA IREIL - EPP

CNPJ: 06.354.779/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

Icaraima, 23 de setembro de 2025.

DEVAIR FABRIS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

		MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR CONCURSO PÚBLICO - 39/2025 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAIPA CNPJ 08.566.804/0001-76			
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 1 - TÉRREO - SALA 1					
28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250942442	ABSAI FELIX DA SILVA	24/09/1977	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094463	ADRIAN ROBERT DE SOUZA RODRIGUES	01/01/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094781	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ	30/01/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741471	ADRIELLI CAMILA DOS SANTOS COSTA	31/03/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942827	ALAN YUDI KAI SUENAGA	01/03/2002	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941644	ALANA RODRIGUES DOS SANTOS	13/09/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	PdD - Pessoa com Deficiência
20250942480	ALESSANDRA CAMARGO BARREIRO	07/09/1982	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941854	ALEX JUNIOR DOS SANTOS MARINHO	07/04/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941264	ALEX PRADO RIBEIRO	01/12/1982	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942208	ALEXANDRE ELIAS MARTINS	19/01/2007	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741249	ALINE LUTZ	22/07/1997	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942565	ALISSON RAMOS MACHADO	10/12/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741148	ALISSON GUCCIONI	22/05/1991	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741022	ALLAN PACIFICIO TEIXEIRA DA SILVA	06/08/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943429	ALLYSON LEDONARDO DE CARVALHO BUTTNER	03/01/2003	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941832	AMANDA ELISE GIOVANNI DA SILVA FERREIRA	06/01/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741076	AMANDA LOPES MEDEIROS	26/09/2000	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943279	AMANDA NAPOLITANO DIAS	21/04/1983	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740831	AMANDA TROJECZKANZUK DOS SANTOS	06/01/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942472	AMANDA ZANI VEIIRA	19/09/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942648	ANA CAROLINA PEREIRO DE OLIVEIRA	18/01/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942229	ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	31/08/1986	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943229	ANA JULIA CARBONIA TABARINE	19/09/2007	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 1 - TÉRREO - SALA 2					
28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250942754	ANA JULIA DIAS PIRES	22/12/2003	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740813	ANA PAULA DOS SANTOS BORTOLETO	04/09/1985	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741259	ANA PAULA DE VOLPATO	10/05/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943263	ANA VITÓRIA FEITOSA BREVES BERNARDES	05/02/2007	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250943118	ANDERSON MENDES SILVA	16/09/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943602	ANDRE BATISTA DE SOUZA	08/02/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942367	ANDRÉ FORTULOSO DO NASCIMENTO	18/08/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741307	ANDRÉ RICARDO OLEGARIO	03/09/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941934	ANDRÉIA DE ARAUJO	22/07/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943354	ANDRÉIA RIBEIRO DALDOSSO	15/11/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942102	ANDRESSA REGIS DE ARAUJO	21/03/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943152	ANIELSE HOFFMANN WAGNER	18/09/1975	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941918	ANTONIO MARCOS GOMES DE MELLO	26/09/1975	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941917	ANTONIO RAMALHO DA SILVA	02/02/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943700	AYLA SUELEN MORAES GEMELLI	24/11/1993	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741262	BIANCA CAMPOS DA SILVA	08/07/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941905	BRAYAN FELIPE ROMBALDO SANCHES	19/02/2000	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941739	BRENDA DA SILVA JERONIMO	18/09/2008	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943008	BRENDA MELO DO SANTO RABELO SAMPAIO	22/08/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942975	BRUNA FLUENTES RIBEIRO	13/09/1991	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942323	BRUNO VITOR SOUZA PERMI	23/05/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741198	BRUNO WILLIAN ANDRADE OLIVEIRA	25/04/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250742221	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	28/11/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941834	CAMILA SILVA SPINELLI EVANGELISTA	23/01/1990	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741212	CAMILLY FARIAN GOMI	25/12/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941898	CARLA MARIA DOS SANTOS BISPO	11/09/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942543	CARLA REGINA NASSI	15/12/1979	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943435	CARL DE EDUARDO COUTO BELTRAME	09/11/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 1 - TÉRREO - SALA 3					
28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250943438	CARL DE EDUARDO SILVA SOUZA GIMENEZ	19/05/2008	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740860	CARLOS GABRIEL ALVES NASCIMENTO	25/02/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942313	CARLOS HENRIQUE SOUZA ANDINI	20/02/2002	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941762	CAROLINE CANDIDO DA SILVA	12/11/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943330	CAROLINE DE SOUZA DE BRITO	17/09/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741181	CAROLINE DELA CARVALHANHA	20/07/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
Página 2 de 26					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250941959	CAROLINE MORAES ROSA MARIN	08/01/1985	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942689	CAROLINE SOARES VOTTO CORREIA	17/04/1991	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942344	CEZARIO AUGUSTO DOS SANTOS	03/01/1973	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942228	CHRISTYAN KAUÁ GROTTO E SILVA	16/09/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942248	CIBELLY MARIA BEZERRA NEVES	08/11/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro
20250942438	CIRLENE APARECIDA GARCIA	06/09/1978	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741236	CRISLIANE MENDES DA SILVA	11/01/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740445	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	28/07/2000	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942564	CRISTIANE LIMA RAMOS	08/02/1986	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942987	CRISTIANE PILES NICOLAI GONÇALVES	27/12/1985	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942633	CRISTINA TELES DA SILVA	08/04/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941783	DIANA CARLA BELTRÃO LIMA	16/05/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941995	DIANE DE SOUZA GOMES	21/02/1995	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942441	DANIEL DA SILVA LIMA	03/01/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250940403	DANIEL TAISSO DOS SANTOS	12/01/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942605	DANILLO ANGELO PEREIRA	09/11/1983	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741397	DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA	25/04/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941796	DAVID CARVAL DA COSTA	07/04/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941788	DAYVIAN MOTTIA AZEVEDO	25/09/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942362	DEBORA GOMES DA COSTA ANDRIGHETTI	13/05/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942421	DEBORA JANAINA BARION DAS	18/06/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741452	DEBORA NASCIMENTO	02/02/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 1 - TÉRREO - SALA 4					
28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250740489	DENISE NUNES CARNEIRO FONSECA	07/04/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942543	DENISE POTRONHRI GOMI	08/08/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941682	DENISE REGINA SILVA SOARES	26/02/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740569	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	14/12/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741535	DENISE SILVA SOARES	10/09/1983	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942331	DIANA GREICY DE OLIVEIRA	02/11/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942471	DIEGO EDUARDO BARION	21/12/1986	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	PdD - Pessoa com Deficiência
20250941703	DIEGO MATEUS RIBEIRO DA SILVA	05/09/1997	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250942803	DIEGO SANTOS GONÇALVES	15/07/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741129	DIEGO SILVA DOS SANTOS	02/09/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942393	DIONATAN GELSIO CHRISTOFALLI	21/09/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941395	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	25/04/1999	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740988	EDCILA DA SILVA	19/09/1980	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942467	EDUARDA APARECIDA CRISTOFOLE	11/01/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941899	EDUARDA MANUELA SILVA DA PAIXÃO	23/06/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943401	EDUARDO ORLANDINO MORA	19/04/2005	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741462	EDUARDO SILVA ROCHA	08/02/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942273	EDUARDO XAVIER DE MELLO	20/01/1986	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250943358	ELIANE CRISTINA DE ARAUJO NOVAES	01/01/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250941817	ELDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO GOMES	25/04/1980	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741187	ELLENICE DA SILVA BRAZ	19/08/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250942697	ELIANE REZENDO	23/02/1983			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
2025084182	ROSELY RODRIGUES MACHADO SILVA	13/11/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025084203	ROSEMEIRE DE MELO ALVES	20/03/1984	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025084216	ROZANA DOS SANTOS RAMAUNDO	31/01/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025084287	RUBENS MATEUS FELICIO CHEIUM	12/09/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074121	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/02/1994	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025084232	SABRINA PASCIENTE SILVA	26/08/1994	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741018	SANDRA REGINA DE SOUZA FELIX	18/02/1981	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741013	SAUANY MACHADO DAMA	26/01/1995	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741276	SILVINO LUIZ DA SILVA	28/12/1975	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074912	SMONE FACOLA DE MENDONÇA	27/08/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841912	SIMONE MACHO SCHLEMPER	01/02/1986	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842323	SIRLEY DOS SANTOS MIRANDA	22/07/1978	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740948	SUSAN DANIANE SILVA DA CRUZ	28/03/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842727	SUSANA MOLI GASPAR DE SOUZA	04/09/1977	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843015	TALITA EVANGELISTA DOS SANTOS	17/04/1993	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro
20250741327	TAYNA AMANDA SOUZA SANTOS	02/01/1996	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842877	THAINA DE SA DA SILVA	29/11/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TÉRREO - SALA 14 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025084377	THAIS AMÉLIA FERREI	17/03/2006	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741196	THAIS DA SILVA TELICA MIERA	08/12/1990	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741564	THAIS EVELIN VAGNER DE SOUZA	10/10/1978	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250748206	THAMYRES HECHT ALCHANTARA	17/01/1995	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843196	THAMYRS NISHINO SILVA	21/03/2004	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842862	THAYLARA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	18/07/2002	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741253	THIAGO BALBANI DOS SANTOS	21/11/2003	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro
20250741273	THIAGO VINICIUS DE OLIVEIRA	04/03/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741426	THIAGO DE AMARAL OLIVEIRA	04/01/1995	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842332	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	01/04/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842021	THIAGO RODRIGUES DIAS	13/07/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841365	VALDIR JUNIOR RODRIGUES	22/06/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842737	VALERIA HONORIO XAVIER	14/05/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Página 11 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250842487	VANDERLEIA DE SOUZA ABREU PREVIATTI	15/05/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841614	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	21/08/1995	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741664	VANESSA DA COSTA GUEDES	13/02/2002	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741487	VANESSA DIAS LEITE DELMAIO	30/05/1985	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842862	VANESSA PAVIA ALVES	23/08/1987	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842303	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	21/11/1993	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842305	VANESSA VIEIRA	26/03/1998	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843482	VEREDINA CAROLINE AMORIM	06/02/1993	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842277	VIVIANICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/08/2002	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842556	VYCHI CHAVE FERNANDES MIRANDA	14/05/1992	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842545	VICTOR RAFAEL DA SILVA SOARES	23/01/2003	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841338	VINICIUS OLIVEIRA GOMES DA SILVA	17/12/2007	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741164	VINICIUS ZAKMUNER BRUM	23/04/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842037	VITOR GABRIEL SANTIAGO ROCHA	30/04/2003	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250748629	VITÓRIA KAROLINE DA ROCHA DE OLIVEIRA	10/03/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841793	VITÓRIA TALIA DA SILVA CARVALHO	19/05/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro
20250843195	VIVIAN RAYANE RODRIGUES RABELO	05/04/2001	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741035	WALLACE ALLAN MARTINS	05/02/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841628	WERK REYDS BORGES DE FREITAS RIBEIRO	19/09/1989	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842415	WESLEY WAGNER NUNES SILVA	20/04/2008	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TÉRREO - SALA MULTIFUNCIONAL 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250843413	ADRIANO RODRIGO DOS SANTOS GIL	11/02/1990	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741162	ADRESSA MELO DOS SANTOS PEREIRA	07/05/1989	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842440	BRUNO DA SILVA PASQUINO	13/09/1998	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro
20250741332	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	10/04/1987	7385 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842314	EDMAR DA SILVA OLIVEIRA	06/08/1980	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842026	EDUARDA DE FARIAS OLIVEIRA	23/05/2001	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842862	EDUARDO ZEPHYRA DA SILVA RUJO	08/03/1999	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741567	FABIANO ANTONIO DE SOUZA	16/07/1984	7385 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842860	GEOVIANA MARQUES DE SOUZA	02/09/1987	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741326	GILBERTO SILVA DE ALMEIDA	21/11/1986	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Página 12 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250843253	GUSTAVO SILVA VELOSO DE MENEZES	19/05/2001	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741556	HENRIQUE DE SOUSA BIAH	06/03/1991	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842749	ISABELLA ROCHA SCHMITT	04/03/2004	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842236	JERSON ADRIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA JARDIM	03/03/1987	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842862	JENIFER MIGUELLE BARBOSA	10/02/1996	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842847	JOSÉ PAULO BRITO	25/02/1999	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841330	JOSÉ CARLOS ALVES	10/03/1977	7385 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842732	JOSE CIRCO FRANCISCO DA SILVA	23/09/1986	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842862	KAO HENRIQUE DA SILVA	09/02/1988	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842502	LEANDRO MOUZA PEREIRA	09/02/1983	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842337	LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO	19/10/2001	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843264	LUIZ FERNANDO MALHAJAS	14/05/1988	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843447	PATRICIA DANIANE QUEIROZ	01/05/1989	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842698	PEDRO FELIPE RIATTO CASTELLINI	28/04/1981	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842661	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES	12/01/2007	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841811	RENAN DO FINAL FUENTES	05/01/1985	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841621	RENATO VIEIRA	06/12/1987	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841629	ROBERTO CARLOS COSTA	10/09/1976	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741558	VALDIR RIBEIRO FERREIRA	19/02/1987	7382 - TRATADORIA	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842542	WESLEY FERRERAZ WOSTENIN JORGE	19/07/1998	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842551	WILLIAM APARECIDO DE SOUZA COATE	07/10/1987	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
20250842683	WILSON GIL	09/01/1988	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741226	YASMIN ABRELLI CONDOLEU MARTINS	10/05/2000	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842424	YASMIN SZEZERRATZ ZANATO WOSTENIN JORGE	09/03/1997	7385 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841614	ZULEIDE APARECIDA FERREIRA	10/03/1982	7383 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 1 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250842633	ADELTON GOMES NASCIMENTO	29/06/1981	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842387	AEDMAR DA COSTA FETTER	07/02/1972	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741225	ADOLSON ANTONIO DA SILVA	18/05/1980	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842500	ADRIANO LEONELLO	26/07/1983	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Página 13 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250842700	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	01/10/1983	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842622	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	08/07/1986	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841644	ADRIELA FETTER DE OLIVEIRA	01/10/1993	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841648	ADRIENNE FRANCISCO DA SILVA	07/03/1995	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841342	ALISON OLIVEIRA SANTOS	12/09/1988	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740881	ALBERTO ANTONIO PEREIRA PESTANA	14/02/1988	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841514	ALESSANDRO RODRIGO DE QUEIROZ	24/03/1987	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843016	ALEX APARECIDO GONCALVES	02/01/1998	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842262	ALEX DIAS DE OLIVEIRA	03/10/1981	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740789	ALEXSANDRE JOSÉ DA SILVA BALBINO	19/12/1991	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841618	ALEXSANDRE TABARINI	29/07/1987	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841862	ALEXSANDRO SURIANO	19/09/1986	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842127	ALINE HARTMANN DE PAULA	22/05/1983	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250740917	ALBISON RODRIGO GODOI RITI	06/07/1992	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741038	ALTAR PARANHOS	05/05/1978	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842022	ALTANER APARECIDO FERNANDES	06/09/1971	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842374	AMANDA DE SOUZA ALBINO	10/07/1994	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842511	AMARYR RIBELATO ALVES	10/07/1993	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741268	ANA CRISTINA BEZETI	18/01/1981	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842686	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LUIZ	21/03/1985	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843148	ANDERSON APARECIDO OLIMPIO	06/09/1982	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843037	ANDERSON BORGES DA SILVA	19/01/1987	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842743	ANDERSON OTILIO MOTTA	09/10/1978	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250843070	ANDERSON RODRIGO DE SANTANA	19/09/1989	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250842688	ANDERSON RODRIGO OLIVEIRA RABELO	31/01/1989	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250841913	ANDERSON RODRIGO DOS SANTOS	18/04/1982	7385 - MOTORISTA	Rua Francisco Barreto, 280 escola, Jardim Páde Iv, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
202504048	ELIANE DEBORA DE OLIVEIRA RABELO	04/01/1991	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025040703	ELIANE CRISTINA DA SILVA MARCUCIO	30/06/1983	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041884	ELIANE DE OLIVEIRA LONGHI	05/03/1985	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041939	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	09/02/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041932	ELIOSA DE SOUZA JORGE	29/03/1983	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041244	EMERSON NACHBAR	01/06/1973	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042119	EMILY VITORIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/01/2004	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042675	ESMARA TONAZ DE AQUINO SOUZA	16/09/1989	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042682	EVELYN LAYLA OLIVEIRA	11/11/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041987	GABRIELA SANTOS ROSA	13/07/2001	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041610	GABRIELLE ALVES DA SILVA	21/04/1999	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042641	GESILANE DOS SANTOS PINA	24/06/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	PdJ - Pessoas com Deficiência	
2025041454	GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/1991	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042458	GISLANE PATRICIA PEREIRA DA SILVA DESTEFHANI	21/08/1991	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042628	GISLANE RIBEIRO DA ROCHA	24/02/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041821	HELEN CRISTINA SOARES NASCIMENTO	27/12/1993	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042072	HELEN MAYARA DE OLIVEIRA PERIN	30/10/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042652	INGRID CARLA DE OLIVEIRA INACIONAL	02/03/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042606	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	13/01/1975	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041963	JESSICA BATISTA DOS SANTOS PICOTTEZ	10/02/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042271	JOAO PAULO DE ABEU	14/04/1984	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042474	JOÃO VICTOR DIAS IMPERADOR	21/08/2002	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042342	JOAQUIM DE LIMA GASPAR	05/09/2002	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042413	JUETTE APARECIDA ROSSI CHRISTOFOLI		7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041339	KARYNE ALVARES DE SOUZA COMBIRA	20/04/2001	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042387	KELA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	04/10/1983	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 9 28/09/2025 08:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042099	LETÍCIA DA SILVA BORGHI	04/02/1999	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
20250427403	LORRANE NACHTIGAL DA SILVA DE ARAUJO	24/04/1991	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Página 21 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025042789	LUCIANA ALMEIDA RUFINO	02/03/1989	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042687	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/06/1982	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041243	LUCIELMA GRIELEN DA SILVA	17/11/1986	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042478	MACON DIEGO DOS SANTOS	01/01/1992	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042635	MARCIA APARECIDA ISRAEL	15/04/1981	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042175	MARCIA PARCIENTE DA SILVA	21/06/1978	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042669	MARIA APARECIDA GONÇALVES	30/03/1968	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042398	MARIA FERNANDA LEAL DO NASCIMENTO	03/03/1988	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042109	MARIANA RODRIGUES GOMES	14/06/2000	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041426	MAYKON EVERTON PONTES RANGEL BRAGA	01/09/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042775	MICHELE SOARES ACORIO MARTINS	27/09/1983	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042119	NÁDIA BRIGIATO RIBEIRO	02/04/1966	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042689	NATACIA SANTOS FERRELLI	21/04/1993	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042677	NATÁLIA SOARES DE ARAUJO	06/01/1996	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042637	NATZELLE GABRIEL BERNARDI	20/12/2002	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042113	NEZILDA ALVES DA SILVA CARVALHO	04/07/1970	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	
2025042626	NEILMAR OLIVEIRA GONÇALVES	27/11/1988	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042130	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES SANTOS	21/04/1988	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042624	RAFAEL HENRIQUE AFONSO PEREIRA	30/08/2004	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042124	RAQUEL APARECIDA MENDES	06/02/1977	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042211	RENATA APARECIDA EMMO	10/01/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042682	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	26/01/1987	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042655	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042641	SANDRA AUGUSTO GABRIEL CUNHA	14/04/1985	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041949	SANDRA REGINA PEREIRA DE BRITO DESANI	21/01/1977	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042140	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1985	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041831	SIRLENE MOREIRA DE SOUZA MATIAS	07/08/1991	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042181	SOLANE APARECIDA MARTINS	22/06/1980	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 03 - TÉRREO - SALA 10 28/09/2025 08:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042649	SOLANGE MARINA DE OLIVEIRA	03/09/1975	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042129	TAINARA ALVES SILVA	09/11/1999	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Página 22 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025042695	TAMARES PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1995	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042604	TATIANE MORAIS GODESI DA SILVA	21/02/1986	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042157	THAIS DANIEL DE SOUZA SANTOS	04/01/1994	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042674	THAYANARA DA SILVA SCHMITZ	14/05/2001	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042148	VALDIR APARECIDO BARBOSA	31/03/1983	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042634	VERÔNICA DE OLIVEIRA PERIN	03/04/2002	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042628	WANDA DAS ARANHA	27/05/1972	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041871	YARA ELLENTE POLTRONIERI	15/06/1979	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041701	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	26/08/1961	7366 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Negro	

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 03 - TÉRREO - SALA 11 28/09/2025 08:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042650	JULIANA MOREIRA MARTINS	10/04/1992	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042660	LUANA REGINA DOS SANTOS FERREZ GUADALUPE	7/03/1984	7363 - AGENTE ADMINISTRATIVO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Páde ivoo, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 1 28/09/2025 08:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042607	ADRIANA DA SILVA ELIUSABINO MORAIS	25/11/1985	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042604	ADRIANA GUACIANA DE SOUZA ARAUJO	22/10/1980	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042105	ADRIELLI BEZERRA DE OLIVEIRA	05/05/1995	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042171	ALANA CRISTINA BARBOSA CAVALHO DE MESSIAS	04/07/1994	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042679	ALESSANDRA CRISTINA XAVIER RODRIGUES	03/11/1980	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042616	ALICE FERNANDES DE SOUZA	31/01/1985	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042622	ALINE CANDIDO DA SILVA LIMA	02/06/1995	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042154	ALINE DE PAULA ALVES	06/03/1992	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042630	ALINE MARQUES VIANA DONATO	03/03/1991	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042676	AMANDA DA SILVA	14/10/1995	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042613	AMANDA DE MELO PEREIRA	06/03/1998	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042607	ANA PAULA NUNES DE OLIVEIRA ALCANTARA	01/09/1982	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042624	CAYO AUGUSTO SERVEIHER REIBEIRO	25/09/1999	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042679	DANILLO BARBERI	04/11/1988	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042171	ERICKS NORONHA JANEIRO	09/04/1999	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	

Página 23 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025042693	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	30/11/1994	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042616	IAMIM GARCIA TODEIRO	11/07/1996	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042195	LARISSA DE KASSIA CANCELER DE MELO	10/12/1986	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042677	LORENA HAYDEE GALI TELLES	03/08/1988	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042615	LUIS FERNANDO MALAFIA OLIVEIRA	09/11/2002	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042138	LUIZ CARLOS DE SOUZA	29/11/1976	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Negro	
2025042682	MISSELI MARHAN FELICIO RABELO SILVA	03/05/1999	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042608	MYLENA FERRARI NARAYATU	23/09/2001	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042626	SILVANA AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA	28/08/1984	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042120	WANDERSON CASTRO DOS ANJOS	15/08/1988	7378 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	

MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 2 28/09/2025 08:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042651	AMANDA PIRES	13/08/1996	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041845	ANA CLAUDIA MARTINS DE SANTANA	11/11/1993	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042625	ANA CLAUDIA SANTANA	12/05/1987	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042635	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	04/11/1988	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041463	ANA PAULA COELHO BARBOSA	21/11/1986	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041680	ANA PAULA GOS DE LIMA	08/03/2003	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041647	ANA PAULA PEREIRA ROSA	08/03/1985	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041423	ANDRÉ DE ALMEIDA ANDRETA	10/09/1990	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	PdI - Pessoa com Deficiência	
2025042642	ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS SOARES	03/03/1993	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042643	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	03/03/1993	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042616	ANDRÉIA FRANÇA DA SILVA	07/09/1990	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Negro	
2025041048	ANDRESSA DA SILVA LIMA	06/03/1999	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025043246	ANDRESSA MAGGI DA SILVA	18/08/1989	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025041689	ANIELISE SANTOS SILVA	14/01/2003	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042282	ANGELA JOSE DOS SANTOS	01/01/1988	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042037	APARECIDA LOURDES DOS SANTOS	14/02/1990	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042646	ARIMARA LUIZ DE ARAUJO BRAGA	02/05/1993	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042683	ARISTIDEA LOURENÇO SCHEERIN AKEZIO	07/09/1996	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	
2025042678	BARBARA LE DA SILVA	01/09/2003	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Negro	
2025042752	BARBARA LILIAN DE OLIVEIRA LIMA	22/07/1999	7366 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, Ivãia - PR	Ampla Concorrência	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
2025094068	ROBELI TOEDRO	18/04/1975	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025074902	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	19/01/1985	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025094005	ROSENE CARLA TREVIAN DOS SANTOS	08/09/1977	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025084172	SALETE PEREIRA DA SILVA	14/02/1966	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025084165	SAMILE DORETTO PATRICIO	07/11/1981	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741455	SAMLI MARQUES BONATO	14/09/1989	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 5 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025084065	SANDRA APARECIDA DE LIMA DO ROSÁRIO	05/10/1985	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025094089	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	21/03/1983	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Negro
20250741319	SILVANA PALMIRO DE JESUS	21/01/1995	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025084147	SILVANA RODRIGUES	25/09/1981	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Negro
20250943388	SMONE APARECIDA RICO	28/04/1978	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841766	SMON THOMAZ DA SILVA SANTOS	11/09/1988	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025094008	SIMILENE LEMES DA SILVA	14/07/1979	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
2025094075	SIRLEY ANGELICA DE SOUZA	21/12/1975	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Negro
20250940751	SOLANGE AMARAL DE LIMA	19/09/1979	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940745	SOLANGE MUNIZ DE ALMEIDA MOTA	22/02/1960	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940918	TANIA VOSSI	15/02/2001	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740803	TATIANE DE PAULA ALVES	23/05/1988	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940041	THIANA PAIX DA SILVA	08/04/2003	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Negro
20250940345	THIAY NUNES DA COSTA	21/03/1980	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740968	THIANYARA MARTINI DA CRUZ MARQUES	19/01/2004	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940648	VALDETE APARECIDA DA SILVA	15/02/1979	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940296	VALERIA DOS SANTOS SILVA	13/02/1992	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940032	VANDRIELLI FATIMA FERREIRA DE LIMA	12/04/1991	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741054	VANESSA ELIZA DA SILVA	18/10/1988	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940141	VÂNIA FLORIANO GOMES DA SILVA	24/03/1983	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940171	VÂNILZA DE ALMEIDA FERREIRA	12/05/1977	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940067	VERA LUCIA DO CARMO DE JESUS VAZ	21/09/1978	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940774	YSLAM APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	01/03/1977	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941672	YVIAN LORENA XAVIER LIMA	06/01/1996	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
Página 31 de 66					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250940249	VIVIAN APARECIDA BILVESTIN PEREIRA MAMA	13/04/1987	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 6 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
20250840550	ADNA APARECIDA PESTANA LÊGORI	11/10/1969	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741438	ADRIANO ARAUJO FERREIRA	12/07/1978	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740911	ALINE RUIZ PINHEIRO ALGRA ALVES	15/03/1999	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741040	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	12/02/2003	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941236	ANA CAROLINE FERREIRO VIVIAN	20/09/1999	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941170	ANA FLAVIA CADAN DOS SANTOS	03/01/2003	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741117	ANA LUISA DE ARAUJO ALVES	12/09/2002	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741428	ANDRESSA CAROLINA MORAIS	26/09/1995	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940485	BARBARA VIANA HENRIQUE	11/09/1993	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940564	BIANCA EMANOEL SOUZA	26/01/2002	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940127	BRENDA APARECIDA CHRISTOFFOLE	05/09/1987	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Pd - Pessoa com Deficiência
20250940205	BRUNO MARCHE	11/09/1989	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940067	CAMILA COUTINHO PEDRASSO LAVAGNOLI	28/03/1987	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940560	CONTI PEREIRA TELESNOMYIA	19/09/1989	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740745	CLAYTON DE PAULA MORA	08/02/1978	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741029	CRISTIEU MONTEIRO DOS SANTOS	30/04/1982	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841025	EDLEIA APARECIDA DOS SANTOS APOLINÁRIO	04/11/1986	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941025	EDNEIDE BEZERRA DA CRUZ OLIVEIRA	04/10/1979	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940265	EDSON GEROMMO	28/02/1974	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741335	ENRIQUE ROMANNI ZAMPERI	07/09/2002	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841643	GABRIEL ANTONIO DE MATOS DODGO	13/06/1999	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741927	GABRIELA RAMPAZZO SANCHES BELTER	27/02/2000	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940068	GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA	22/04/2002	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941016	WESLEY OLIVEIRA MARIANO DA SILVA	09/09/1998	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741028	ZENÁIDE LEANDRO DE BRITO	12/12/1981	7388 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
MANHÃ - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 11 28/09/2025 08:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
Página 32 de 66					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
20250741514	ALTON APARECIDO SPINELLI	03/10/1986	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250941333	ALISSON REHAN RIBEIRO	25/02/1991	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250840242	ISABELLA DOS SANTOS RODRIGUES	12/09/2003	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940265	JEFERSON MORAIS	07/10/1985	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940210	JOSE ANATOLIO FARIAS BORJA	05/11/1989	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741140	ALIANA TRENTINI MASCHETTO	25/09/1995	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940267	KARINA CANE	11/09/1990	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741041	LARISSA PULSIN TRENTO	15/09/2003	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940282	LESIANE SCHOCVSKI	09/02/1998	7375 - FISCAL TRIBUTÁRIO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740788	LUIZ FERNANDO CANCI DE MOURA	03/02/1995	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741032	MARCELLA PAULA MARIANO SARTO	13/10/1991	7375 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250740679	MARIA EDUARDA PEREIRA E SILVA	28/09/2004	7375 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741030	MARIA GABRIELA CESTAR ANTUNES	05/11/2003	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841025	MARIAN MARCON PUELTAS	26/02/1992	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841043	PATRICIA PAISCA DE CARVALHO	15/02/1986	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250841021	PEDRO VINICIUS AVANCI	10/03/1994	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741055	POLIANA ALVES TRESELDI	25/06/2002	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940470	POLYANA IMPERADOR LIONELLO	11/03/2003	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250741511	PRISCILA HADUM CHIMADA YOUNG	28/09/1999	7374 - FARMACÉUTICO BIOMÉDICO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, INHÁ - PR	Ângela Concorrida
20250940068	RA				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025041687	LUNIA DE MATOS RODRIGUES CARDOSO	11/02/1994	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro	
2025041303	LUNIA PONCIANO DE LIMA	09/01/2001	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041401	LUIZ CARLOS DE SOUZA	28/11/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro	
2025042885	MARCELA FERREIRA NEVES	24/09/1989	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042339	MARCELA ANDRE WATAYAN JRGA	05/05/1986	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042118	MARCIA CAVALTO DO NASCIMENTO	11/07/1992	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042438	MARCIA SILVA DOS SANTOS	21/02/1987	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042681	MARIA ARAUJO DELATORRE BERGAMASCHI	17/07/1972	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041838	MARIA JULIANA CANCELERI ROSSIETTI	12/01/1993	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042036	MARIA ROSA DA SILVA BURGOS	20/09/1982	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042643	MARLI FREITAS DE JESUS DAS	20/05/1982	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042418	MIRIAM MACIADO DA SILVA TOMAZ	11/02/2000	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041986	MÔNICA DEBASSA DE OLIVEIRA GREGORI	02/09/1993	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041078	MUNTICHELV DE OLIVEIRA PERROUT	08/02/1987	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Pd - Pessoa com Deficiência, Negro	
2025041400	NEI SOUZA LIMA	29/08/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Pd - Pessoa com Deficiência, Negro	
2025041926	NILZA PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042712	PATRICIA GL VICENTINI XAVIER	14/03/1985	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042101	PÁULA ADRIANA VULM CAMPANHÁ GOMARI	24/11/1985	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042424	QUEILA DE SOUZA SILVA TORNEIRO	16/11/1987	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TÉRREO - SALA 7 28/09/2025 14:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042047	ALESSANDRA MARTINS RIBEIRO	21/01/1983	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042398	ANDRESSA REGIS DE ARAUJO	21/03/1988	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042112	ISABELA COSTA	27/08/1987	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042748	KAYLANE ROSSINI ALVES	17/01/2004	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041775	MILENA RODRIGUES ROCHA	18/11/1997	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro	
2025042449	REGIANE PIRES DA SILVA	24/09/1988	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041647	RENATA FERREIRA DE ANDRADE	16/07/1985	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042128	ROSANGELA DOS SANTOS MINATO DA SILVA	08/02/1977	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042187	ROZANA DOS SANTOS RAMUNDO	21/10/1989	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041894	SAMUELO DORETTO PATRICIO	07/11/1981	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Página 41 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025041454	SAMUELO MARQUES BOCATTO	14/06/1989	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042345	SANDRA LEILA DE SOUZA TOSCANO	24/07/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042186	SANDRA REGINA FERREIRA DE BRITO DESANI	21/07/1977	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042854	SILVANA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	27/04/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042870	SOLANGE JANUÁRIA DE LIMA	19/08/1978	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042644	SOLANGE MEDeiros DE OLIVEIRA BERNALDO	02/04/1970	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042744	SOLANGE MUNIZ DE ALMEIDA MOTA	22/02/1986	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042661	SONIA CRISTINA MONTEIRO DE JESUS	21/06/1977	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042658	SUZY SAMPAYO FARIAS DIAS	26/02/1983	7376 - FUNDACIÃO DO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041325	TATIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO DE CAMARGO	06/02/1989	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042897	THAYANARA MARTINS DA CRUZ MARQUES	19/01/2004	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042330	VALÉRIA DOS SANTOS SILVA	12/02/1992	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042638	VANESSA CRISTINA BERTOLINI MARQUES	24/03/1985	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041673	VIVIAN LORENA XAVIER LIMA	26/01/1996	7387 - PROFESSOR	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TÉRREO - SALA 8 28/09/2025 14:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042017	ALEX VINÍCIUS VILANI DA SILVA	28/02/1992	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042929	ALMI SUCOWI	01/04/1991	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042686	ALLAN PERIN DA SILVA	11/10/1994	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042674	ANA CAROLINA MOREIRA	20/11/1990	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041522	ANA LUIZA MONTE	16/08/2002	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042073	ANDRÉ LUIZ BANCARDINE DE FRANÇA	02/06/1977	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042670	ANDRESSA MELO DOS SANTOS PEREIRA	07/05/1989	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042843	ANDRÉS ANTUNES DE PROENÇA NETO	11/07/1980	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042641	AUDREY ANTONIO BARBOSA LEITE	14/07/1992	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042307	BRENDA CARANHA ANTE BRANCO	17/12/1993	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041183	BRUNA FELIBERTO CECON	15/09/1996	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042123	BRUNO DOS SANTOS	17/05/1993	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041688	BRUNO MARCELLOS DINIZ BRASIL	23/01/2000	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042844	CAMILA DOS SANTOS ROCHA	18/05/1998	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041289	CARLA PATRICIA CAVICHOLI	19/09/2001	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Página 42 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025042791	CAYO VIDAL DOS SANTOS FREITAS	16/01/2001	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042624	CLAUDICEIR POKETTI	18/06/1985	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041479	DANIEL MARCELO EVANGELISTA DA SILVA	05/10/1988	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042670	EDSON PIRES VIMERO JUNIOR	12/10/1995	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042628	EDUARDA DE FARIAS OLIVEIRA	23/05/2001	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042634	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	26/06/2002	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042326	EDUARDO TETUZO SAKAI	27/12/1987	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042879	EDUARDO TETUZO DA SILVA FILHO	06/03/1999	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042678	FABIANA RAMOS DE AGUIAR	19/02/1988	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042643	GABRIEL LUIZ DE ANDRADE	20/04/1995	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042813	GABRIEL MACIEL DELA CARINHANHA	04/07/1997	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041980	GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA	15/10/1991	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042812	GUSTAVO CAVALI NORONHA RODRIGUES	19/08/1998	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041830	GUSTAVO DE CARVALHO GORGES	06/04/1985	7373 - ENGENHEIRO CIVIL	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TÉRREO - SALA 9 28/09/2025 14:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042801	AGRIANO LUCIOELLO	26/07/1983	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042166	ALESSANDRO RODRIGO DE QUEIROZ	24/02/1987	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042910	AMÁURY RIBEIRO ALVES	16/07/1993	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042679	CÉLIO DINI PINTO DA SILVA	01/08/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041860	ENÉAS ALEXANDRE DE ALMEIDA	23/07/1977	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042699	EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	26/04/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042758	FLAVIO TORRES LINO	27/07/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041070	GABRIEL DOS SANTOS FERMINO	16/05/2003	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042625	GRAN DOUGLAS BRITO	20/05/1993	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041244	GILBERTO SILVA DE ALMEIDA	21/11/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042180	GILDO ANGELO DE ARAUJO	17/11/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042794	GILSON DE OLIVEIRA MARTINS	26/07/1975	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041983	JANDERSON CARDOZO FLAUNINO DOS SANTOS	06/04/2001	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042823	JEFFERSON JUNIOR CANTOPI	23/02/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042669	JOÃO BARBOSA DA SILVA	10/10/1973	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041861	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	03/12/2003	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Página 43 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO						
2025041641	JONAS MEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	18/04/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042013	JURANDIR DE ALMEIDA JUNIOR	19/12/1983	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025041782	LARISSA VANDERLEI DA SILVA	05/06/1985	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042152	LEANDRO TETUZO NOGUEIRA REGINO	19/10/2001	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042789	LUIS CARLOS MARTINS	17/04/1999	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042655	LUIZ FILIPE SILVA EDZARD	19/02/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042685	LUIZMARIO LAZINHO DOS SANTOS	02/01/1984	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042610	NICOMAI JEAN FERREIRA	19/02/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042404	PAULO DA SILVA LIMA	29/07/1971	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042609	RENATO VIEIRA	06/12/1987	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042891	RONALDO FERMINO VARGAS NOGUEIRA	03/11/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042698	RONI VAZ DOMICIANO	05/11/1982	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042734	SINÉY CORREIA DE OLIVEIRA	09/11/1987	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042857	SINÉY RAMOS DOS SANTOS	12/05/1992	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042512	TIAGO TESSAROLLO DA SILVA	22/02/1988	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042655	VINÍCIUS BENEDITO MORAES	21/12/1995	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042450	WAGNER RODRIGUES DIAS	13/05/1987	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042469	WILLIAN DE JESUS PILGER	05/02/1987	7381 - OPERADOR DE MÁQUINAS	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR DOURADINA - BLOCO 2 - TERREO - SALA 10						
28/09/2025 14:00						
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	YATEA	ENDEREÇO	MODALIDADE	
2025042079	ADRIANA BATTISTI DALLA VECCHIA	08/09/1970	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042079	ALINE DE PAULA ALVES	08/09/1982	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042600	ALLANA ISABELLA SOUZA	24/02/1998	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042167	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	03/07/1996	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Negro	
2025042685	AMANDA TANGIARO PAIVA	30/07/2002	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042682	ANA BEATRIZ MEDeiros FERREIRA	28/05/2003	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042694	ANA CRISTINA ZULCHIN GROTTO DO OUTO	01/02/2000	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042631	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	28/09/2002	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042483	ANA JULIA LONARDONI CAMARGO	18/09/1999	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042628	ANDJELLA ANYNO HARA	28/09/1994	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	
2025042161	ANDRÉ ALEXANDRE VITOR DA SILVA	10/10/1984	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Pd - Pessoa com Deficiência	
2025042638	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DO MONTOR	22/01/1987	7379 - PSICÓLOGO	Av. Brasil, 905, 905, CENTRO, Douradina - PR	Ampla Concorrência	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025074140	ADILSON DA SILVA	05/04/1976	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074152	ALTON APARECIDO SPINELLI	03/10/1986	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094367	ALEX DOS SANTOS STABILE	23/08/1992	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094379	ALZAMIRE RITA PEREIRA	20/02/2000	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094384	ALEXSANDRE DE LIMA SOUSA	26/02/2000	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074072	ALINE CAMARGO SOARES	17/11/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094186	ALYSON ALVES LUIZ	16/09/2003	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074133	AMANDA MARCHE BEZERRA DE LIMA	26/06/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074023	AMANDA TROJECZKANOWSKI DOS SANTOS	09/01/2001	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094314	ANA MARIA MARQUES PINTO	06/09/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094364	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASQUIN	06/07/1991	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074163	BRASILNO ANTONIO HIDALGO	11/09/1994	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Pd - Pessoa com Deficiência
2025094293	BRENDA PEDROSS NEVES	14/03/2002	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094203	CHELIA CRISTIANE VIANA	18/06/1987	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094347	CICERO AUGUSTO GOMES DA SILVA	09/12/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094183	DANIANE ALMEIDA SILVA	21/09/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094195	DANIELE APARECIDA MOREIRA LIMA	14/04/1998	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094237	DEISE MARCOS FACCI DA	12/03/1992	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094243	EDGAR CALDEIRA DOS SANTOS	07/08/1997	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074126	EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	29/03/1999	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074156	RAQUEL CAROLINE DE SOUZA ROMÃO	06/07/1992	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094308	REGINA BORGES BEZERRA DA SILVA	09/11/1983	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074164	ROSANIE BIRFO DA SILVA	03/10/1983	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094194	ROSILEIA APARECIDA FANTIN SANTOS	29/11/1980	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094197	SANDRA SILVA SANTOS	17/09/1977	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094261	SOLANGE DE OLIVEIRA PETENO	15/10/1981	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074115	THAYNAN APARECIDA GODOY DE SOUZA	28/12/1989	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094285	VALERIA FERNANDA RUA VIEIRA	23/12/1995	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094292	VIVIANE ALESSANDRA PEREIRA GUEDES	27/06/1985	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094172	WELINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS	07/07/1990	7370 - ASSISTENTE SOCIAL	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência

TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 3

Página 51 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025074081	EDNA DE ARAUJO DASILVES	18/03/1980	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074091	EDUARDO JUNIOR AMARAL	10/02/2000	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094283	FABIO ANDRÉ DOS SANTOS	14/04/1980	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Negro
2025094343	FABIO AUGUSTO DE SOUSA MENDONÇA	24/06/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094174	FABRICIO DURAN	26/01/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074077	FELIPE GUSTAVO CARDOZO GOMES	16/04/1992	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074062	FERNANDA PEDROSS ZANCO	18/11/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094219	GEOVANE TEDIARO DE MESSIAS	27/11/1994	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094269	GABRIEL MESSIAS DOS SANTOS BRAGA	28/10/1993	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094189	GUILHERME DA COSTA E LOPES	31/07/1982	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094260	GUILHERME TARELHO DE SOUZA	31/05/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074104	GUSTAVO BOCHI NAMA VERHOEFFER	03/04/1981	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094261	GUSTAVO ANAJO ANTONIO	21/11/2001	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074126	HILARIO VICENTE DA SILVA	24/07/1987	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094314	JANAINA PEREIRA DE ASSIS	15/11/1999	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094310	JESSICA FONSECA TESSAROLLO DA COSTA	11/10/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094358	JHAYLIS HENRIQUE DE LEMOS CARVALHO	05/11/2000	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094180	JOEL ANTONIO DOS SANTOS DALLA VECCHIA	24/11/1968	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094216	JONAS JOSE JORDAO GOMES CATORÉ	08/02/1980	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094279	KELLY BECKA ANGELO	01/05/1999	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074167	KELLY NAYARA SOARES DOS ANJOS	06/09/1998	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074150	LAERCIO TEODORO BEZERRA	11/01/1971	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
20250741015	LAILA APARECIDA DA SILVA BANDAACHESKI	23/10/2001	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074011	LUAN MATEUS FELICIANO FRANCISCHETTO	08/11/1997	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074056	LUCAS DA SILVA ZANGARI	21/02/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074047	LUCAS DELA TORRE FAROIN	18/07/1988	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074143	LUCAS ROBERTO DA ROCHA	09/10/1992	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094293	LUCAS SANTOANA ALVES PAULINO	28/04/1997	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094267	LUCAS BETTE DOURADO	21/11/2001	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094265	LUCIEL MEURER SCHULTER MENDES	29/04/1988	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência

TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 4

Página 52 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025094328	ADALTON PEDROSS DA MATA	31/03/1986	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074195	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	21/07/1982	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074203	ALEXANDRE DE AZEVEDO RIBEIRO	25/02/1981	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094217	ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA	25/05/1994	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074157	ANA CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA	04/12/1987	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094291	ANA CLAUDIA DA SILVA	22/09/1987	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094262	ANA LAURA FERNANDES DOS SANTOS	05/10/2003	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074151	ANA PAULA OL VEDATO	14/05/2004	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094317	ANDRESSA DOS REIS FERRERA	10/02/2001	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074130	ANDRESSA OLIVEIRA PEREIRA	30/09/1993	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094268	ANIELSE LORENA DA ROCHA CARDOSO	27/12/2004	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094261	ANNA PAULA HADAS ALVES	18/05/1992	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094202	ARNADENE LACERDA DOS SANTOS	23/05/1988	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Negro
2025074118	MAIZA FERNANDES FELITO	13/06/1993	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094207	MANUELA RODRIGUES DA CRUZ	08/02/1995	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074104	MARCOS JOSE NOVAKOWSKI	28/09/1971	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094112	MATEUS HENRIQUE DE PAULA	13/10/1998	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074191	MICHAEL BUSOLLA	29/12/1994	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094207	NADINE GRACIANA FERRERA	09/02/2002	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094115	NELA AUGUSTINE BARRETT	27/10/1985	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094249	PATRICIA ROCHA GONÇALVES	23/12/1993	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074109	PRESCILA ANDRELIANA DA SILVA BARTOLOMEU	23/10/1991	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074140	RAFAELA AMANCIO ARMAROLLO	20/03/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094196	RAFAELA DE SOUZA ROCHA	18/04/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Negro
2025094268	SARA SANTANA BARRETO TENORIO	04/04/2001	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094209	THAYNARA KAUAN PEREIRA DE FREITAS	26/09/1998	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074121	VALDIR LIMA ELEUTERIO	04/11/1996	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074158	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	19/10/1975	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094254	VINICIUS POLACHINI DA SILVA	06/06/1986	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094306	WILLIAN SANTOS DE PAULA	02/01/1987	7371 - CONTADOR	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Página 53 de 66

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL CLEORACY APARECIA GIL - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 5					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025094258	ARIANE BAQUETA LEONARDO	04/01/1996	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094218	AUGUSTO BERNARDES CARVALHO JUNIOR	06/07/1983	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094213	BARBARA PASSAGLIA NOVAIS	01/10/2003	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094115	BEATRIZ BECCAGATO DELGODE	29/10/2004	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074107	BRUNA CAROLINA CANDIA FONSECA	25/06/1987	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074023	BRUNA GASPAR	13/03/2001	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094294	BRUNA LAIS ALCÁRA DE MORAIS	27/09/1990	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094163	BRUNA QUINTAS	07/03/2001	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094297	CARILA SOUZA GOMES	06/07/1999	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094298	CARLA CAROLINE LEMES DA SILVA	23/04/1995	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094264	CAROLINE DA SILVA BARBOSA	23/05/1997	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074121	CAROLINE FERRARI FERNANDES	13/12/1991	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094158	CAROLINE MORAES ROSA MARIN	09/05/1996	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094246	CATIA DOS SANTOS	29/07/1992	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Negro
2025094342	CINTHIA ELIS DE OLIVEIRA	28/10/1989	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094268	CINTIA SOARES DO ROZARIO	24/05/1990	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094273	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	15/12/1989	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074155	CLAUDINEI PEREIRA	11/12/1981	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094297	CRISTIAN DE OLIVEIRA REGIO	11/07/1984	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094214	CRISTIANE ANDRADE DUARTE DO NASCIMENTO	17/04/1985	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094241	DANIELLE RODRIGUES GOMES TAVARES	10/09/1975	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074055	DAYA DE MORAIS DOS SANTOS	01/06/1987	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094308	DEBORA ZAFALON PATRICIO	10/07/1986	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094011	DELY CRISTINA DA SILVA	22/03/1991	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074015	DEGO PALLINO	07/10/1986	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Negro
2025074175	DEIO FERRERIA DE OLIVEIRA	06/07/1987	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094203	EDELINE PINHEIRO DOS SANTOS	01/06/1986	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074017	EDUARDA VICENTIN ZAMPERI DA SILVA	18/05/2002	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025074470	ELLORA CAVATTINI SILVA	20/09/1996	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência
2025094266	EMANUELA DA SILVA BARBADA	17/04/2003	7372 - ENFERMEIRO	Rua Francisco Barmes, 280 escola, Jardim Paide vo, Douradina - PR	Ampla Concorrência

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 9					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025041017	ELIETE BORGES LEANDRO	29/06/1990	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025043386	ELISÂBELA PEREIRA ALVES	16/06/1977	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025043134	ELISSON RENE BOTTEGA	03/12/1981	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Negro
2025042045	EMILY BOCCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	11/04/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041642	ÉRICA DE OLIVEIRA LIMA	15/12/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042045	EUGENIO EVANGELISTA DE ASSIS	25/02/1971	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042126	EVERTALDO CRISTINA DOURADA	21/01/1991	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042694	EVERSON JOSE DE MELO PEREIRA	13/02/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042228	FABIO BECCATO JUNIOR	01/04/2004	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041271	FELIPE ARAUJO MELLO SOARES	14/11/1988	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042083	FELIPE BARRETO SALGUEIRO	08/06/2020	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041273	FELIPE EDUARDO PORFIRIO MAGALHÃES	16/02/1989	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042646	FERNANDA CAROLINE LIMA ROBYNASH	03/05/1989	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042387	FERNANDA FRANCO CAMPOS	12/11/1987	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041374	FERNANDO AFAMECDO VIEIRA	21/01/1983	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042538	FRANCIELLE APARECEIDA DE FREITAS SILVA	01/09/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042331	FREDERICO NOVIAS DE MOURA	16/01/1984	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042586	GABRIEL FURLAN COMATO	11/03/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041646	GABRIELLE FURLAN FRANZINI	16/04/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042674	GABRIELLE BARBOSA	22/01/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041732	GEOVÂNIA DE OLIVEIRA POVEDANO	22/06/2002	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041977	GESSICA DOS SANTOS SCHAEFER	16/11/1991	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041716	GOVÂNIA PASSOS DE MORAES LOPES	29/12/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042246	GLAYCE KELLY SOUZA PERBANI	07/06/1990	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042645	GUILHERME CAZOTTI ELIARIO	31/01/1983	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 10					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025042362	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	08/06/2001	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042684	GUILHERME CRILLO FERNANZ	22/04/1983	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
Página 61 de 66					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
2025041420	GUSTAVO ARAUJO ALMEIDA DE MORAIS	25/09/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025043466	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	13/01/1982	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042643	GUSTAVO MEHNER AVELAR	03/12/1992	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042626	GUSTAVO PEREIRA SILVA	26/01/1993	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042506	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	03/06/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041277	HARRISON JONAS DA SILVA DE ALMEIDA	14/03/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Negro
2025041669	INGRID CRISTINA COLAVITTI DA SILVA DOS SANTOS	11/11/1984	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042763	ISABELLA FERNANDES DA SILVA	26/10/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Negro
2025042635	JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA	07/01/1987	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042111	JACQUELINE SANTOS SILVA	03/04/1987	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042508	JEAN CARLOS SANCER	07/01/1992	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042633	JEFERSON BRUNO PEREIRA	16/02/1979	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042611	JÉSSICA CARLA MONTEIRO FERNANDES	20/03/1992	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042662	JOÃO ADOLFO TEZA DE SOUZA E SILVA	08/11/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041285	JOÃO JOSÉ DA FONSECA JÚNIOR	01/09/1980	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042611	JOÃO PEDRO NOVAES FERNANDES	10/02/2001	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042640	JOÃO PEDRO STEVENSANTO	26/02/2001	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041605	JOHN VICTOR VIANA	05/01/1992	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042766	JOHNNIE RODRIGUES	27/01/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042649	JONATAN ALVES, ARIANO SOUSA	11/01/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042610	JONATHAN ERICKSON MARTINS	04/11/1987	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041233	JOSIANE DOS SANTOS	11/01/1986	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042626	JULIA CARVAL, VICTORIO NUGALI	17/09/1999	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 01 - TÉRREO - SALA 14					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025041946	JULIA HERRERO TRIVIZANOTO	14/11/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042641	JULIA NOVAES PAZ	24/03/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041947	JULIANA FANTIN DE ALMEIDA	17/09/1989	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042647	JULIANO DE SOUZA	01/12/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042610	JULIO RODOLFO SOBRITA	10/06/1976	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042613	JUNIOR CESAR DIAS PIRES	26/12/1981	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	PdI - Pessoa com Deficiência
Página 62 de 66					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
2025042681	KARINA VENTILAND DIAS	17/08/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041676	KATIA MAYARA FRANCHINI VALÉRIO	05/04/1989	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042622	KELLEN CRISTINA BARBOSA ROSSI	01/06/1985	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042647	KELLY CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	26/01/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042644	KELLY KRISTIAN RODRIGUES	02/07/1997	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042589	KELLY KAROLINE KOSKEIT	16/09/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042612	LARI SANTOS WAGNER	22/01/1989	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042693	LARISSA AGOSTINHO TERINHA	28/06/1990	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041634	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	05/03/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042656	LAYRA BERNI CATAPRANO SACCINI	26/01/2003	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041670	LEANDRO REISER CUNHA	20/10/1980	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041674	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	06/01/1999	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041981	LEONARDO FELIPE AVANZO CARREIRA	19/01/1984	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042615	LEONARDO LOPES	23/03/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042687	LISA LIMA BALALLO	24/02/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041686	LUCIANE DA SILVA	22/01/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041601	LUNA MICHELETTI CAMEREO	08/06/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042641	LORENA AQUINO PRADILLA	03/10/2002	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042603	LOUISE CARLIN RODRIGUES DE SOUZA	11/02/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 5					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025041647	LOPANA LYVIANA CHIGETTI DA SILVA	23/06/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042675	LUIZA RODRIGUEZ RIZCAL	02/08/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042625	LUNNA MELISSA SCHULTER	08/04/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042621	LUCAS DO NASCIMENTO FAHAR	03/11/2000	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041615	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	13/06/2003	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042608	LUCAS LIMA	24/09/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041789	LUCAS KELIAN SANTOS DE SOUZA	11/01/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Negro
2025041610	LUCAS DE ALMEIDA COSTA	21/04/1979	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025043366	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS MADUREI	07/12/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041786	LUIZ EDUARDO DE LIMA VIANA	16/04/1990	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042617	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	19/06/2002	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Negro
Página 63 de 66					
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 06.39/2025 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO					
2025041601	MARIA DANIELA GARNETTA	04/02/1994	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041705	MARCELLY DAS VILAS FERNANDES	17/08/1980	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042673	MARCOS BENEDITO COLI	01/01/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042778	MARCOS MARTINS CARRARO	06/01/1981	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025041639	MARCOS VINICIUS ROSEN WELLER	29/01/1995	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042626	MARIA CLARA SANTOS SOUZA	08/02/1997	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042696	MARINA EDUARDA MARGATO	03/03/2001	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042741	MARINA EDUARDA PRADILLA	02/02/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042611	MARIA LETICIA FIGUEIRA BRANCO	28/11/2002	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042643	MARIA VITORIA COSTA VICENTE	02/06/2005	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042647	MARILYN ADRIANA SOUZA	23/07/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042717	MARILYN GABRIELA FAIXA DOS REIS	03/06/1999	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042676	MARINHA GARCIA BAVIO	25/10/2001	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042675	MATEUS FELICIO VIEIRA	23/02/2002	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
TARDE - COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ - BLOCO 02 - TÉRREO - SALA 6					
28/09/2025 14:00					
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
2025042638	MATEUS HENRIQUE ANTICO	28/04/1996	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042771	MATEUS JOSE ALVES DA SILVA	21/01/1998	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042639	MATHEUS SANTI ANA ANDRADE	20/07/2005	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
2025042684	MATHEUS VINICIUS ANTERO	21/06/1997	789 - ADVOGADO	RUA SERRA DOURADA, 4351, CENTRO, JUAZ- PR	Ampla Concorrência
20250412					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.558/2025
Sumula: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011 e dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, prefeito do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Anexo I, da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011, passa a ter a seguinte redação:
ANEXO I

	Programa – CREAS.	
N. de cargos	Denominação e carga horária	Salário
01	Advogado/20 horas	R\$ 3.222,00
01	Assistente social/30 horas	R\$ 3.341,00
01	Educador Social/40 horas	R\$ 2.472,00
01	Psicólogo/40 horas	R\$ 3.341,00
	Programa – PAIF.	
N. de cargos	Denominação e carga horária	Salário
01	Assistente social/30 horas	R\$ 3.341,00
01	Monitor Social/40 horas	R\$ 1.821,60
01	Psicólogo/40 horas	R\$ 3.341,00
	Programa – PFI.	
N. de cargos	Denominação e carga horária	Salário
10	Monitor Social/20 horas	R\$ 1.821,60
	Programa – PROJÓVEM.	
N. de cargos	Denominação e carga horária	Salário
02	Orientador Social/40 horas	R\$ 1.821,60

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o contido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.953/2011, de 16 de maio de 2011.
Paço Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.560/2025
Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, prefeito do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, um crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser utilizado com a seguinte classificação funcional.
08 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.01 - DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Fl. Fc. 2781212752071 Manut. das atividades de esporte, lazer e turismo
000 3112 3.3.50.43 Subvenções sociais 100.000,00
Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial dos recursos orçamentários das seguintes dotações:
08 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.01 - DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Fl. Fc. 2781212752071 Manut. das atividades de esporte, lazer e turismo
000 2332 3.3.90.30 Material de consumo 80.000,00
000 2348 3.3.90.31 Prem. Cult., artísticas, científicas, desportivas e outras 10.000,00
000 2350 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 5.000,00
000 2358 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 5.000,00
Art. 3º O presente crédito não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º da Lei Municipal 2.495/2023 e artigo 7º, § 4º da Lei Municipal 2.510/2023.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2025.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 994/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 19 de Setembro de 2025 a 18 de Setembro de 2026, a Sra. MARILUCE QUARESMA FIGUEIRODO, CPF. nº 170.XXX.XXX-14, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H, sendo que a carga horária deverá abrangar em total de 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 20/2024, convocada através do Edital nº 243/2025, do dia 17/09/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 18/09/2025, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 995/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 19 de Setembro de 2025, a servidora MARILUCE QUARESMA FIGUEIRODO, CPF. nº 170.XXX.XXX-14, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-20H, na Escola Cívico Militar Municipal Tasso da Silveira, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 046/2025 - RH
Ref: Contrato Nº 051/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARMANDO CERCI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 330.XXX.XXX-15, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como Contratada LAIS DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.XXX.XXX-5 e do CPF nº 092.XXX.XX-37, residente e domiciliada, na Rua Professor Octávio de Borja, 435, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 051/2021 do dia 17/09/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 16 de Setembro de 2025, com término em 15 de Setembro de 2026.
Considerando O artigo 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) garante o direito à estabilidade provisória para a empregada gestante desde a confirmação da gravidez até o fim da licença-maternidade.
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 16 de Setembro de 2025, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Setembro de 2025.
LAIS DA SILVA VIEIRA ARMANDO CERCI JUNIOR
-Contratada - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 047/2025 - RH
Ref: Contrato Nº 050/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARMANDO CERCI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 330.XXX.XXX-15, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como Contratada AMANDA FERREIRA FOGAÇA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.XXX.XXX-1 e do CPF nº 109.XXX.XXX-40, residente e domiciliado, na Rua São Mateus do Sul, 814, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 050/2021 do dia 17/09/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSOR (20H), tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 08 de Setembro de 2025, com término em 20 de Abril de 2026.
Considerando O artigo 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) garante o direito à estabilidade provisória para a empregada gestante desde a confirmação da gravidez até o fim da licença-maternidade.
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 08 de Setembro de 2025, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Setembro de 2025.
AMANDA FERREIRA FOGAÇA ARMANDO CERCI JUNIOR
-Contratada - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 048/2025 - RH
Ref: Contrato Nº 056/2021
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ARMANDO CERCI JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº. 330.XXX.XXX-15, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado como Contratada JOSELEY APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.xxx.xxx-2 e do CPF nº 045.xxx.xxx-84, residente e domiciliada, na Ana Maíla Longuini, 81, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 056/2021 do dia 27/09/2021, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2025.
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 24 de Setembro de 2025, com término em 23 de Julho de 2026.
Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, estabelecido em seu Artigo 118 que: "O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 24 de Setembro de 2025, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Setembro de 2025.
JOSELEY APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA ARMANDO CERCI JUNIOR
-Contratada - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 244/2025 DE 23 DE SETEMBRO
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste – Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
E em conformidade com o Concurso Público – Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologa o resultado final do Concurso Público – Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público – Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Afrodescendente)
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
978 ANA FLÁVIA PEREIRA BARROS SILVA 080.xxx.xxx-33 13º
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reserva e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente do processo administrativo disciplinar
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público – Efetivo.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Lei Complementar nº 104, de 23 de setembro de 2025
Altera a Tabela VI da Lei Complementar nº 001, de 20 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º A Taxa de Coleta de Lixo, contida no item 7.3 da Tabela VI que trata da conservação e limpeza de estradas, vias e logradouros públicos, da Lei Complementar nº 001, de 20 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal), passa a ser a seguinte:
DISCRIMINAÇÃO VALOR
TAXA SOCIAL LIXO - CATEGORIA 013 R\$ 8,10 AA
RESIDENCIAL - ATÉ 5M3 R\$ 15,13 AB
RESIDENCIAL ->5M3 E <=10M3 R\$ 18,19 AC
RESIDENCIAL ->10M3 E <=15M3 R\$ 21,42 AD
RESIDENCIAL ->15M3 E <=20M3 R\$ 24,30 AE
RESIDENCIAL - ACIMA DE 20M3 R\$ 26,22 AF
COM-IND-UTP - ATÉ 5M3 R\$ 18,16 AG
COM-IND-UTP ->5M3 E <=10M3 R\$ 21,83 AH
COM-IND-UTP ->10M3 E <=15M3 R\$ 25,70 AI
COM-IND-UTP ->15M3 E <=20M3 R\$ 29,17 AJ
COM-IND-UTP - ACIMA DE 20M3 R\$ 31,47 AK
RES + (COM-IND-UTP) – ATÉ 5M3 R\$ 16,65 AL
RES + (COM-IND-UTP) ->5M3 E <=10M3 R\$ 20,01 AM
RES + (COM-IND-UTP) ->10M3 E <=15M3 R\$ 23,56 AN
RES + (COM-IND-UTP) ->15M3 E <=20M3 R\$ 26,73 AO
RES+(COM-IND-UTP) ACIMA DE 20M3 R\$ 28,84 AP
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Complementar nº 40, de 24 de outubro de 2012.
Douradina/PR, 23 de setembro de 2025.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Lei Complementar nº 105, de 23 de setembro de 2025
SÚMULA: Dispõe sobre o reequacionamento do cargo de Auxiliar de Enfermagem e do emprego público de Auxiliar de Enfermagem.
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O vencimento inicial do cargo de Auxiliar de Enfermagem passa a ser enquadrado no nível referencial A27, da Tabela de Vencimentos e Salários do Grupo Ocupacional Administrativo – GOA, da Lei Complementar nº 039/2012.
Art. 2º O vencimento inicial do emprego público de Auxiliar de Enfermagem passa a ser enquadrado no nível referencial A25, da Tabela de Vencimentos e Salários do Grupo Ocupacional Administrativo e Técnico – GOAT, da Lei Complementar nº 039/2012.
Art. 3º Aos servidores e empregados públicos ocupantes de cargos e empregos aplicam-se as promoções, progressões e demais vantagens funcionais inerentes aos cargos já implantadas, proporcionalmente ao novo enquadramento, nos termos do Anexo Único.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao mês da sua publicação.
DOURADINA – PR, 23 de setembro de 2.025.
Oberdan José de Oliveira
Prefeito Municipal

	Enquadramento Vigente	Novo Enquadramento	
AUXILIAR ENFERMAGEM	A11	A27	
Aurenice Aparecida Fermoio (Matrícula 239)	B14	B30	
Claucine Conceição da Silva (Matrícula 281)	B25	B41	
Christiane Aparecida Neves de Oliveira (Matrícula 1470)	D28	D44	
Fábio Marcio Lima Machado (Matrícula 12)	B21	B37	
Luciana da Silva Agreceda da Silva (Matrícula 1347)	C19	C35	
Marcia de Souza Daritabre (Matrícula 1417)	D26	D42	
Maria Celia da Silva (Matrícula 1578)	A24	A40	
Marli de Fátima Rodrigues Costa (Matrícula 217)	B20	B36	
Silvia Aguiar Ribeiro Ferreira (Matrícula 1540)	C18	C34	
REENQUADRAMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO – GOAT, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2012			
	Enquadramento Vigente	Novo Enquadramento	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	A09	A25	
João Paulo de Abreu (Matrícula 402)	A11	A27	
Maria Elizabeth Oliveira da Cruz (Matrícula 1771)	C11	C27	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 585 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora MARCIA ANDREA ZUCARELLI, matrícula nº 1633, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 282/2025
SÚMULA: Designar a funcionária e fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização de Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a funcionária Joana Mara Lamazale Leal Barbieri, portadora do RG sob nº 10.729.521-6 (SSP/PR) e do CPF sob nº 072.930.649-69, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, para responder como Gestora do Convênio e, como Fiscal, ficando designado o funcionário Alan Santinon Roncolato, portador do RG sob nº 8.059.468-2 (SSP/PR) e do CPF sob nº 050.577.889-06, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everson Barbieri
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 291/2025
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON APARECIDO DUARTE ALVES e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON APARECIDO DUARTE ALVES, Gari, portador da Cédula de Identidade RG Nº 6.915.162-0 SSP-PR, pelo período de 06 (seisenta) dias a contar do dia 22/09/2025, conforme adandamento no artigo 81, da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 481/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2025.
Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Everson Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 587 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal ADRIANA CRISTINA VEETORAZO, matrícula nº 215, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 599 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal ALCINEIDE CARDOSO FERMINO, matrícula nº 1227, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 594 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a servidora municipal INES PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 343, ocupante do cargo de SECRET.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 598 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal LILIAN GULIVEA, matrícula nº 1604, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 596 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal MARCIA REGINA REZENDE BORBA, matrícula nº 1518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ESCOLA MUNICIPAL DRUMOND DE ANDRADE, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 593 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R\$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora municipal LETICIA ANDREA DE OLIVEIRA VEDOVOTO, matrícula nº 940, ocupante do cargo de DIRETOR DEPTO. DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
Dia 26/09/2025 05h00min/ 20h00min MARIÁLVA PARANÁ
PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNIDIME-PARANÁ.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 23 de SETEMBRO de 2025.
Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº157 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO DE ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2025.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr.º ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A
Art. 1.º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado em ata, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2025, tendo como objeto: contratação de empresa especializada na organização e execução de viagem turística através do Programa Paraná Mais Viagem, conforme Termo de Convênio nº288/2025 entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em favor da(s) empresa(s): a) H. DOS SANTOS & L. A. DA ROCHA LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº01; b) L M SERVICES LTDA, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o resultado de melhor proposta realizado em sessão pública em forma de lance sequencial em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrado e homologada em ata de sessão pública para o Lote nº02.
Art. 2.º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública, Parecer Final da Comissão de Licitação, e do jurídico, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município e demais documentações pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3.º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4.º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº158 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 035/2025.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais.
D E C R E T A
Art. 1.º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e adjudicado em ata, de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 035/2025, que tem por objeto EXECUÇÃO DE CONTRAPIO, ADEQUAÇÃO DE ESCADA, FLOREIRA E DRENOS na entrada da Unidade de Pronto Atendimentos (UPA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sendo declarada vencedora a empresa: CONSTRUTORA RODRIGUES - OBRAS E TRANSPORTES, por ter apresentado proposta mais vantajosa com o melhor resultado em conformidade com sua proposta inicial, e proposta final registrada e homologada em ata de sessão pública para o lote 01 item 01.
Art. 2.º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº. 1.311/2025
23/09/2025
SUMULA: “Cria os componentes do Município de Francisco Alves - Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.”
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.
Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4ª A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno culturais do Estado;
VII – A adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;
Art. 5ª A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
Art. 6º O Município de Francisco Alves - Estado do Paraná deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.
CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Art. 7º. A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Francisco Alves - Estado do Paraná por um conjunto de órgãos e entidades afetadas à Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º. O SISAN reger-se pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I – A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA-Municipal das diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II – O CONSEA-Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou órgão equivalente;
III – A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetadas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) Elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA-Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) Monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;
Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN-Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou órgão equivalente e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN.
IV – os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Municipal.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10. Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber.
§ 1º Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA deliberar, acompanhar e avaliar a implementação desta Lei, no âmbito de suas atribuições legais.
§ 2º O CONSEA poderá expedir resoluções no âmbito de sua competência interna e das matérias que lhe forem submetidas para deliberação.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Lei Municipal nº 1.122/21 e 878/2014.
Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 299 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma das Leis Municipais nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019 e 1.274 de 30 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a servidores públicos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, ocupante do cargo de promotor em comissão de Controlador Interno Geral do Município, símbolo CC1, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 083/2025
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Curso de Controle Interno e Auditoria na Gestão Pública.
PERÍODO DE AFASTAMENTO: 23/09/2025 à 26/09/2025
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Maringá - Pr
DATA DA SAÍDA: 23/09/2025
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 26/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3
TIPO DE TRANSPORTE: Coletivo
VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
LEI MUNICIPAL Nº. 1.312/2025
23/09/2025
SUMULA: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Francisco Alves – Paraná, e dá outras providências.”
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de sigla CMDDP, órgão colegiado de assessoramento, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas públicas em âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou órgão equivalente.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou órgão equivalente deverá dar suporte, quanto à estrutura física, administrativa e funcional do Conselho.
Art. 2º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das normas gerais para sua adequada aplicação.
Art. 3º - O atendimento dos direitos da Pessoa com Deficiência no município de Francisco Alves/PR, será realizado através de Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e outras, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária conforme preconiza a convenção da ONU sobre as pessoas com deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Art. 4º - Para efeitos desta lei considera-se pessoa com deficiência aquela que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, e interação com uma ou diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei 13.146/2015– Estatuto da Pessoa com Deficiência.
Art. 5º - A política pública referente ao direito da Pessoa com Deficiência será garantida por meio dos seguintes componentes:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
II - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
III - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
IV - Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
I - elaborar o plano e projetos da Política Municipal para inclusão da Pessoa com Deficiência e propor as providências necessárias a sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II - zelar pela efetiva implantação da Política Municipal para inclusão da Pessoa com Deficiência, visando a qualidade de adequação da prestação de serviços na área de apoio à Pessoa com Deficiência, bem como oferecer orientação técnica;
III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das Políticas Municipais de acesso à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, esporte, lazer, habitação, mobilidade e urbanismo, entre outras relativas à da Pessoa com Deficiência;
IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Municipal para inclusão de Pessoa com Deficiência;
V - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência.
VI - propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem à melhoria da qualidade devida da Pessoa com Deficiência;
VII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos das Políticas Municipais para inclusão da Pessoa com Deficiência;
VIII - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
IX - avaliar anualmente o desenvolvimento da Política Municipal de atendimento especializado à Pessoa com Deficiência de acordo com legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
X - convocar assembleia de escolha de representantes da sociedade civil, quando houver vacância no lugar de Conselheiro titular e suplente, ou no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XI - solicitar aos órgãos municipais, a indicação dos membros, titular e suplente, em caso de vacância ou término do mandato;
XII - eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário dentre seus membros;
XIII - elaborar seu Regimento Interno;
XIV - desenvolver outras atividades correlatas.
Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será composto por 6 (seis) membros titulares e 06 (membros) membros suplentes, sendo:
I - 3 (três) membros, representantes de Órgãos Governamentais; e
II - 3 (três) membros, representantes da sociedade civil, atendendo à globalidade das deficiências, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual e Transtorno do Espectro Autista.
Art. 8º - O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, admitindo-se recondução por mais uma vez, de igual período.
§1º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§2º - A nomeação e posse dos Conselheiros serão feitas mediante portaria expedida pelo Prefeito Municipal.
Art. 9º - Perderá o mandato o Conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II - faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;
III - apresentar renúncia ao conselho;
IV - apresentar procedimento incompatível com o decoro e dignidade das funções;
V - for condenado por sentença irrevocável em razão do cometimento de crime ou contravenção penal.
Art. 10 - O regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 60 dias após sua instalação e aprovado mediante resolução.
Parágrafo único. A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regimento Interno.
Art. 11 - Para executar serviços de natureza técnica, o Conselho poderá contar com os serviços das políticas públicas municipais.
CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e ou órgão equivalente, instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à execução das políticas, programas e projetos na área de atendimento de pessoa com deficiência.
Art. 13 - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído de:
I - transferências do Fundo Federal e Estadual da Pessoa com Deficiência;
II - dotações orçamentárias do município e recursos adicionais legalmente previstos em cada exercício;
III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;
IV - legados;
V - receitas de aplicações financeiras;
VI - receitas oriundas de acordos e convênios;
VII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.
Art. 14 - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituição financeira oficial, em conta especial, sob a denominação de Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDDP.
Parágrafo único. A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I - da disponibilidade, em função do cumprimento da programação;
II - da previa e expressa autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 15 - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência e órgão equivalente, sob a orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Parágrafo único. A entidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica sob responsabilidade do contador do órgão gestor, designado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 16 - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, elaborado sob proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, integrará o Orçamento Geral do Município.
Art. 17 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de áreas afins desenvolvidos pelas entidades e organizações que visem o atendimento e cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência;
II - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, projetos e serviços;
III - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para a prestação de serviços nas áreas afins;
IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas para a pessoa com deficiência;
V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da pessoa com deficiência.
Art. 18 - O repasse de recursos para as entidades que desenvolvam programas, projetos e serviços voltados na área da pessoa com deficiência devidamente cadastradas na forma da Lei será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Parágrafo único. As transferências de recursos para entidades públicas e privadas voltadas ao atendimento a pessoa com deficiência processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos ou ajustes, obedecidos à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Art. 19 - A Conferência é a instância de participação social convocada pelo conselho municipal, e tem por objetivo institucionalizar a participação da sociedade nas atividades de planejamento, controle e gestão das políticas públicas voltadas a pessoa com deficiência.
Art. 20 - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação a Conferência Municipal, coincidindo com a Conferência Estadual ou por deliberação da plenária, para avaliar e propor Políticas Públicas da área a serem implementadas ou já efetivadas no município, garantindo sua ampla divulgação.
CAPÍTULO IV
DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Art. 21 - O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência estabelece as diretrizes e ações para promover a inclusão plena e equitativa da pessoa com deficiência no município, articulando políticas públicas, programas e projetos que garantam o acesso a direitos humanos e liberdades fundamentais em áreas como educação, saúde, assistência social, acessibilidade e cultura e será elaborado seguindo o período do Plano Plurianual - PPA municipal.
Parágrafo único. O PMDDP é instrumento de planejamento e gestão para o Poder Público local, possa desenvolver ações que combata o capitalismo e garanta o protagonismo das pessoas com deficiência.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 - Compete ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no que couber.
§ 1º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDDP deliberar, acompanhar e avaliar a implementação desta Lei, no âmbito de suas atribuições legais.
§ 2º O CMDDP poderá expedir resoluções de caráter deliberativo no âmbito de sua competência interna e das matérias que lhe forem submetidas para deliberação.
Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 1.263/2024.
Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 013/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: LEANDRO PEREIRA SILVA LTDA, CNPJ nº 47.121.104/0001-18
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de fabricação, fornecimento e instalação de passarela metálica, no município de Guaiara/PR.
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 1.940/2025 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 125, REDUZIR o montante de R\$ 1.019,54 (um mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde à 0,72% do valor original do contrato, que é de R\$ 141.915,83 (cento e quarenta e um mil e novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 140/2025, a Supressão nº 008/2025 e a presente Supressão será de R\$ 159.676,91 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Guaiara, Paraná, 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025
SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2025 - EDITAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade da contratação temporária para atender à excepcional necessidade de interesse público, conforme prevê a Lei Municipal nº 1.248/2024, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado; CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2025 – em 12 de junho de 2025, publicado em 18 de junho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam contratados, por tempo determinado, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS 2025, conforme classificação e necessidade da Administração Municipal, para atuarem nas funções especificadas no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º As particularidades, tais como prazo, vigência, valores, obrigações, atribuições e demais condições, serão estabelecidos nas cláusulas do respectivo contrato de prestação de serviços, conforme a legislação vigente.
Art. 3º As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 24 de setembro de 2025, 204ª da Independência e 137ª da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS 001/2025

Clas.	Convocação nº	Nº da inscrição no PSS	Nome	Cargo	Contrato de Trabalho nº	Início das Funções
	005/2025					
28		242994	Tatiane Nunes Birnfeld	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª séries Iniciais e Educação Infantil	162/2025	24/09/2025

MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025
Processo Administrativo nº 216/2025
Concorrência Pública nº 014/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.561.928/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para melhorias e adequações da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito de Doutor Oliveira Castro, localizada na Avenida Benedita Rodrigues Camarini, nº800, Distrito de Doutor Oliveira Castro, nesta Cidade de Guaiara, Estado do Paraná, conforme projeto básico de engenharia e conforme Resolução SESA 1.433/2023.
Valor Total: R\$ 220.139,288 (duzentos e vinte mil e cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
Recurso Orçamentário:
09.01.1013.3449051010700000256.414
09.01.1013.3449051010700000256.303
09.01.1013.3449051010700000256.505
Prazo de Execução: Após o início, a obra deverá ser executada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro, sendo que o prazo estipulado começa a contar a partir do 11º dia corrido ou primeiro dia útil subsequente da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado até o término da vigência do contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2025.
Foro: Guaiara – Paraná.
Guaiara, Paraná, 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 514/2025
Data: 23/09/2025
Ementa: exonera Servidora Pública Municipal, concursada para o emprego de Professor, conforme especifica, em razão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaiara, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, Considerando a concessão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, pela previdência social, nos termos da carta de concessão do benefício nº 232.707.399-0, e, considerando o memorando online sob o nº 1.943/2025, DECRETA:
Art. 1o Fica exonera do vínculo referente à Matrícula Funcional/Contrato nº 18945-01, a Servidora Pública Municipal Rosimere Bernadete Canele Garcia da Silva, admitida em 16/03/1992, para o emprego de Professor, em razão de aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, concedida pelo INSS, com desligamento no dia 30 de setembro de 2025, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 515/2025
Data: 23/09/2025
Ementa: exonera a pedido Ana Lucia Albuquerque, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiara, e consoante dispositivos do artigo nº 38 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 116/2025, DECRETA:
Art. 1º Fica exonera da pedido Ana Lucia Albuquerque, matrícula 18905-04, admitida em 01/02/2005, concursada para o cargo de Professor, lotada na Diretoria de Educação/Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Efetivos, com desligamento em 18/09/2025, sendo este seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18/09/2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 516/2025
Data: 23/09/2025
Ementa: homologa avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata os artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 018/2025, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nº 1.246 de 03.12.2003;
Considerando o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaiara e o memorando nº 6.224/2013;
Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,
Considerando o Decreto nº 252/2005 que regulamenta as normas de avaliação dos Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de habilitação em concurso público ou estabilizados na forma da Lei,
DECRETA:
Art. 1o Ficam homologados os resultados das avaliações, e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaiara, Estado do Paraná, os servidores públicos municipais a seguir mencionados:
Matrícula Nome Admissão Cargo Nota Resultado Data Efetivação
30338-01 Helton Eduardo Silva Rosa 12/09/2022 Educador Físico 400
Aprovado 12/09/2025
30337-01 Juscelino Fagner Timoteo 12/09/2022 Educador Físico 400
Aprovado 12/09/2025
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 12 de setembro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 517/2025
Data: 23.09.2025
Ementa: nomeia candidata para o cargo de provimento efetivo conforme especificada, referente ao Concurso Público Municipal nº 001/2019, aberto pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaiara, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015, Edital nº 001/2019 e alterações subsequentes, considerando o Edital de Convocação sob o nº 027/2023, e o memorando online sob o nº 2.424/2023,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeada, em caráter definitivo, para o cargo de Professor de Educação Infantil – Pessoa com deficiência, em estágio probatório, a servidora Francieli Ferreira Tochetto – Nível C – Classe 01, nomeada em 16 de janeiro de 2024, “sob judice”, em cumprimento à sentença definitiva, como trânsito em julgado, do Mandado de Segurança impetrado pela referida, visto ter sido habilitada e aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2019, aberto pelo Edital nº 001/2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de 13 de agosto de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 519/2025
Data: 23.09.2025
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 013/2025, para atender o disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Público Simplificado, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,
Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 013/2025, em atendimento ao disposto no item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e,
Considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 13.14 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 013/2025.
Para a Função de Professor de Educação Infantil
Candidato Classificação Inscrição
Ana Caroline Nogueira 42º 329
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 014/2025
CONVOCAÇÃO
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 1.646/2023,
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, aberto pelo Edital nº 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 25 de setembro de 2025 a 1º de outubro de 2025, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento da Função conforme a seguir:
Professor de Educação Infantil
Classificação Inscrição Nº Nome
43º 39 Miriam Conceição de Moraes
2. A candidata convocada deve comparecer na Diretoria de Pessoal munida dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
IV. Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
V. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isonção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VI. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VII. Comprovante de escolaridade exigida para a função;
VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
IX. Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
X. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XI. Número PIS/PASEP/IN/TPIS;
XII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIII. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XIV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função Pública Federal, Estadual, ou Municipal, conforme preveem os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo/ função ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XV. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVI. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
XVII. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XVIII. Apresentar qualificação cadastral do e Social, de que os dados estão corretos.
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, à Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função, sendo que, as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocad.
3.1. A falta da apresentação do laudo da Perícia Médica Oficial caracterizará desistência das candidatas.
3.2. O resultado da Perícia Médica será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função.
3.3. A candidata considerada inapta ou que não se sujeitar à realização da Perícia Médica será eliminada do Processo Seletivo Público Simplificado.
4. A inatividade das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.
5. A candidata que não apresentar as documentações necessárias a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluída do Processo Seletivo Público Simplificado.
6. Será considerada desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, perdendo direito à contratação, a candidata convocada para aceitação de vaga que não comparecer no prazo máximo estabelecido no item 1 deste Edital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Repúblicação por incorreção
PORTARIA Nº 520/2025
Data: 09.09.2025
Ementa: concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 3.222/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome Função Matrícula Nº Período aquisitivo Período de gozo
Carla Paganelli Enfermeiro Padrão 28037-01 2013/2018 06/10/2025 a 05/01/2026
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 546/2025
Data: 23.09.2025
Ementa: concede elevação de referência de vencimento a Servidora Pública Municipal, por conclusão de Curso de pós-graduação, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 3.356/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido a elevação de referência de vencimento a Servidora Pública Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de pós-graduação, conforme segue:
Nome Matrícula nº Da Referência Para a Referência A
partir
Luana Duarte da Silva 31034-01 50 53 01.10.2025
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 547/2025
Data: 23.09.2025
Ementa: transfere de lotação Servidor Público Municipal, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o nº 542/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação o Servidor Público Municipal a seguir mencionado:
Nome / Cargo Matrícula nº Da Para A partir de
Evandro Rufato 30509-01 Diretoria de Esporte e Lazer E-letivos Diretoria de Transporte Escolar - Eletivos 01/10/2025
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº477/2025
DATA 23/09/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Maria Eloiza Nogueira Honorato, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 22/09/25 a 06/10/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº478/2025
DATA 23/09/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Raquel Aparecida da Rocha Neves, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 04/10/25 a 18/10/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.992/2025
SUMULA: Altera o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 650/2011, para ampliar o número de vagas dos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, como específica.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 28/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas dos cargos efetivos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, constantes do Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 650/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Cargo Provimento Vagas Existentes Efetivo 04 03 07
Enfermeiro Efetivo 03 02 05
Parágrafo único. O provimento das vagas dar-se-á mediante concurso público vigente ou, se necessário, por novo certame, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 006/2003 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 650/2011, para atualização do quantitativo de vagas dos cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, nos termos desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.993/2025
SUMULA: Altera o art. 274 da Lei nº 006/2003 que trata da data-base do servidor público municipal.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 29/2025.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado o art. 274 da Lei nº 006/2003 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 274. Fica instituído o mês de janeiro de cada exercício como data-base dos servidores municipais."
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas e quaisquer disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 163/2025
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: MIIL LIDERANÇA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 51.905.729/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025
OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação nos seguintes: da Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando a implementação de um Programa de Intervenção Pedagógica para aprimorar as práticas de monitoramento, investigação e intervenção em leitura e consequentemente, avançar no crescimento dos indicadores de aprendizagem de todos os níveis da educação pública municipal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 479/2025
DATA: 23/09/2025
SUMULA: Institui Nova Comissão de Avaliação de Bens móveis, e Equipamentos patrimoniais e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica Instituída Nova Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e Equipamentos patrimoniais, ficando assim composta.
WELLINGTON DA CRUZ FERNANDES: RG Nº 9.319.xxx-x
JOANDERSON CRUZ FARIA: RG Nº 8.xxx.744-6
JOSE ROBERTO POGIOLI: RG Nº 1.204.xxx-0
DORIVAL GONÇALVES DIAS: RG Nº 3.xxx.460-6
PAULO CEZAR LIMA ZAMPIERI: RG Nº 7.808.xxx-4
MOACIR PEDROSOS DIAS: RG Nº 5.xxx.628-x
MARINES FERREIRA SAMPAIO: RG Nº x.922.xxx-8
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias nº 404/2021, portaria nº 468/2021 e a portaria nº 149/2023 e 219/2024.
Art. 3º. Considera-se de relevância o trabalho da Comissão ora nomeada, porém, sem ônus para o Município.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1403/2025
NOMEIA A SENHORA ANALAGIA DE SANTANA ABREU, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I – Nomear, a partir de 24 de setembro de 2025, a senhora ANALAGIA DE SANTANA ABREU, brasileira, solteira, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 13.311.925-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 107.002.319-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.
Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1402/2025
EXONERAA A SERVIDORA ANALAGIA DE SANTANA ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Exonerar, a partir de 23 de setembro de 2025, a Servidora, ANALAGIA DE SANTANA ABREU, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.311.925-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 107.002.319-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nomeada através da Portaria nº. 291/2025 de 06 de março de 2025.
Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 175/2025
Pregão Eletrônico 066/2025
Processo 114/2025
Contratante: MUNICIPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: DAC MOVEIS LTDA – CNPJ: 56.101.450/0001-25
Objeto: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos destinados a UBS do distrito de Vila Nilza. Conforme Resolução SESAPR Nº 860/2022
Valor total: R\$ 7.141,21 (sete mil cento e quarenta e um reais e vinte um centavos)
Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 176/2025
Pregão Eletrônico 066/2025
Processo 114/2025
Contratante: MUNICIPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PANORAMA LTDA – CNPJ: 35.267.882/0001-30
Objeto: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos destinados a UBS do distrito de Vila Nilza. Conforme Resolução SESAPR Nº 860/2022
Valor total: R\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro reais)
Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 177/2025
Pregão Eletrônico 066/2025
Processo 114/2025
Contratante: MUNICIPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70
Contratada: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 51.740.794/0001-80
Objeto: Contratação de empresa jurídica para o fornecimento de equipamentos destinados a UBS do distrito de Vila Nilza. Conforme Resolução SESAPR Nº 860/2022
Valor total: R\$ 357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 12/09/2025 a 12/09/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1377/2025
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando
a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;
RESOLVE:
I – Conceder, no dia 19 de setembro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIANE RIBEIRO BENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.633-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 053.053.448-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 057/2014 de 03 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2025.
Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-Pr. 23 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 7520/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
Regulamenta o credenciamento, procedimento auxiliar das licitações e contratos, no âmbito do Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO a imperativa observância dos princípios da legalidade, finalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na atuação da Administração Pública, bem como a busca pelos fins sociais da lei e o atendimento às exigências do bem comum, conforme preceitavam os artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o credenciamento configura-se como procedimento auxiliar das licitações e contratos, com previsão expressa no inciso I do art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado à formação de rede de prestadores ou fornecedores aptos a serem convocados, mediante condições padronizadas e previamente estabelecidas em edital de chamamento público, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 78 e no parágrafo único do art. 79 do mesmo diploma legal, que exigem a observância de critérios claros e objetivos para sua aplicação;
CONSIDERANDO que os procedimentos auxiliares das licitações e contratos administrativos, em especial o credenciamento, devem observar critérios claros e objetivos a serem definidos em regulamento, em consonância com o disposto no § 1º do art. 78 e no parágrafo único do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO que, conforme o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a licitação é inexistível em situações de inviabilidade de competição, hipótese que se concretiza, entre outras, nas contratações por credenciamento, onde a Administração, mediante condições e preços padronizados e uniformes, credencia todos os interessados que preencham os requisitos, viabilizando contratações paralelas e não excludentes sem a usual disputa por proposta, o que expande a rede de atendimento, garante a continuidade dos serviços e promove a economicidade.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Devair Fabris, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art.1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Icaraima, Estado do Paraná, os critérios para utilização do procedimento auxiliar de credenciamento.
Art.2º Para os fins de aplicação deste Decreto, considera-se:
I – credenciamento: Processo administrativo em que a Administração Pública convoca, mediante edital de chamamento público, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, atendidos os requisitos necessários, se credenciem em órgão ou entidade do Município de Icaraima, Estado do Paraná, com vistas à formação de rede de prestadores de serviços e fornecedores, aptos a executar o objeto quando convocados.
II – contratação paralela e não excludente: hipótese na qual é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas, em condições padronizadas;
III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese na qual a seleção do contratado se dá por escolha do beneficiário direto da prestação;
IV – contratação em mercados fluídos: hipótese na qual a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de fornecedor ou prestador por meio de processo de licitação;
V – sítio eletrônico oficial: portal oficial do Município de Icaraima, Estado do Paraná, na internet, cujo endereço eletrônico é https://www.icaraima.pr.gov.br .
Art. 3º O procedimento auxiliar de credenciamento será conduzido por comissão de contratação, especialmente designada pela autoridade competente, admitida a constituição de mais de uma, conforme a necessidade ou a complexidade do serviço.
Art.4º A publicidade do credenciamento será realizada mediante a divulgação do edital de chamamento público no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Icaraima, Estado do Paraná.
§ 1º Não há prazo mínimo de publicidade do edital de chamamento público, sendo facultado ao interessado o protocolo de sua documentação a qualquer tempo.
§ 2º O edital de chamamento público será mantido permanentemente disponível no sítio eletrônico oficial, o que possibilitará o credenciamento contínuo de novos interessados.
§ 3º O edital de chamamento público poderá fixar prazo de validade, admitidas prorrogações, ou ter vigência por prazo indeterminado.
§ 4º O edital de chamamento público será republicado com periodicidade máxima de 6 (seis) meses, com vistas a fomentar o ingresso de novos interessados.
§ 5º O edital de chamamento público, quando aplicável, deverá prever a tabela de preços do objeto, os critérios para alteração dos preços fixados e as condições e os prazos para o pagamento após a execução do objeto.
§ 6º Qualquer alteração das condições previstas no edital de chamamento público deverão ser definidos com base na expectativa de execução anual.
§ 7º Durante a vigência do edital de chamamento público, os quantitativos poderão ser acrescidos, mediante justificativa e demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.
§ 8º Os acréscimos nos quantitativos previstos no edital de chamamento público não se sujeitam aos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 9º Qualquer alteração das condições previstas no edital de chamamento público exigirá nova publicidade, observando-se a mesma forma de divulgação utilizada para o texto original.
§ 10. Em caso de alteração das condições previstas no edital de chamamento público, os interessados já credenciados deverão ser comunicados para que manifestem, por declaração, sua integral adesão às novas condições do edital, podendo ser formalizado novo termo de credenciamento ou aditado o anterior, respeitadas as contratações em execução, ressalvado o direito de descredenciamento.
Art. 5º O edital de chamamento público deverá prever condições padronizadas para o credenciamento e, nas hipóteses dos incisos II e III do art. 2º deste Decreto, estabelecerá o valor da contratação.
§ 1º O valor fixado no edital de chamamento público será definido com base em pesquisa de mercado, observando-se o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as normas previstas em regulamento próprio.
§ 2º O estabelecimento prévio do valor a ser pago pelo Município de Icaraima, Estado do Paraná, poderá ser dispensado nos casos de mercados fluídos, devendo ser registrados os valores de mercado vigentes no momento da efetivação da contratação.
Art. 6º O edital de chamamento público para credenciamento deverá ser elaborado considerando as peculiaridades da respectiva hipótese legal de cabimento, disciplinando, conforme o caso, sobre:
I – as condições gerais de ingresso;
II – as condições de habilitação, em conformidade com o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
III – as regras de contratação;
IV – os valores fixados para a remuneração ou a forma de cálculo do valor a ser pago;
V – os critérios para distribuição de demandas;
VI – a formalização da contratação;
VII – a recusa em contratar e as sanções aplicáveis;
VIII – a minuta do termo de credenciamento;
IX – a minuta do instrumento contratual e/ou da ata de registro de preços, quando couber;
X – os modelos de declarações;
XI – outros aspectos relevantes.
Art. 7º Os documentos do interessado serão analisados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, mediante autorização da autoridade competente.
Parágrafo único. Decorridos os prazos previstos para a análise, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, a comissão de contratação especialmente designada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para proferir sua decisão.
Art. 8º Se necessário, poderão ser solicitados ao interessado esclarecimentos, retificações e complementações de sua documentação.
Art. 9º A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Decreto no edital de chamamento público.
Art. 10. O credenciamento não obriga o Município de Icaraima, Estado do Paraná, a contratar.
Art. 11. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda convocar, simultaneamente, todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:
I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
II – sorteio;
III – localização ou região onde serão executados os trabalhos.
§ 1º O número de credenciados necessários para execução do objeto e/ou o cronograma de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos, poderão ser considerados para a aplicação dos critérios de distribuição das demandas.
§ 2º Para fins de aplicação dos critérios de distribuição de demandas, a data da inscrição e a ordem cronológica de protocolo dos documentos exigidos no edital de chamamento público serão consideradas para a análise e determinação da ordem de credenciamento.
§ 3º O sorteio de que trata o inciso II do caput deste artigo será realizado em sessão pública, sendo o comparecimento do credenciado facultativo.
§ 4º A lista contendo a ordem de distribuição de demandas dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial.
Art. 12. Na hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros, é vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.
Art. 13. Cada interessado aprovado no processo de chamamento público celebrará termo de credenciamento, tornando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.
§ 1º A vigência do termo de credenciamento acompanhará a validade do edital de chamamento público, incluindo-se eventuais prorrogações.
§ 2º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.
§ 3º Deverão constar no Termo de Credenciamento o(a):
I – Nome ou razão social do credenciado;
II – CPF ou CNPJ do credenciado;
III – Data de aprovação do credenciado;
IV – Ordem de credenciamento;
V – Item(s) ou Lote(s) credenciados.
§ 4º No momento da convocação do credenciado, poderá ser firmado contrato administrativo ou celebrada ata de registro de preços entre as partes.
§ 5º A autorização para execução do objeto será formalizada mediante emissão de nota de empenho, ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, conforme a natureza do objeto.
Art. 14. O resultado do credenciamento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial e publicado no Diário Oficial do Município de Icaraima, Estado do Paraná, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis.
Art. 15. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no processo de credenciamento, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.
Parágrafo único. O recurso seguirá as diretrizes fixadas no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 16. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições de habilitação fixadas no edital de chamamento público.
Art. 17. Não há impedimento para que um mesmo interessado seja credenciado para executar mais de um objeto, quando couber, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.
Art. 18. O credenciado que deixar de cumprir as exigências deste Decreto ou do edital de chamamento público será descredenciado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 19. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante apresentação de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.
§ 1º A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ser proferida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 2º O pedido de descredenciamento não desobriga o credenciado do cumprimento de eventuais contratos já assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo, em caso de irregularidade na execução do objeto, a aplicação das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Art. 20. A fiscalização e a gestão deverá ocorrer nos contratos administrativos, nas atas de registro de preços e nos termos de credenciamento, oriundos do edital de chamamento público.
Parágrafo único. O credenciado deverá indicar e manter preposto, aceito pelo órgão ou entidade contratante, para representá-lo na execução do contrato.
Art. 21. O Município de Icaraima, Estado do Paraná, poderá editar normas complementares a este Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Icaraima, 23 de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº479/2025
DATA 23/09/2025
SUMULA - Concede Férias a funcionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora Adão do Carmo Mira, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de 22/09/25 a 06/10/25;
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 028/2025
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133 de 1° de abril de 2.021, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos gerais da Prefeitura Municipal de Ivaté.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
VALOR MÁXIMO: R\$ 204.389,85 (Duzentos e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME/EPP/Equiparadas
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2025 às 09h00.
PLATAFORMA DE DISPUTA: <https://blicompras.com>.
Ivaté, 23 de setembro de 2025.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA ELETRÔNICA N° 021/2025
Contrato n° 060/2025.
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 23 de setembro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS LTDA.
CNPJ: 05.700.700/0001-02.
OBJETO: aquisição de equipamentos para a estruturação e adequada utilização da quadra de Beach Tennis, recém-instalada no município, proporcionando condições técnicas e de segurança para a prática do esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 10.190,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: DISPENSA N° 018/2025
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 18 de setembro de 2025.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.
Ata SRP n° 072/2025
CONTRATADO: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ: 18.274.923/0001-05.
VALOR: R\$ 6.178,80 (seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Ata SRP n° 073/2025
CONTRATADO: 61.071.861 PAULO VITOR SOCHODOLAKA.
CNPJ: 61.071.861/0001-55.
VALOR: R\$ 5.389,20 (cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2025
Ata SRP n° 082/2025
DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S): 23 de setembro de 2025
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA.
CNPJ: 49.368.341/0001-03.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Ivaté/PR e profissionais da educação.
VALOR TOTAL: R\$ 124.475,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N° 433/2025
Símula: Dispõe sobre o afastamento e nova nomeação de membros do Novo Conselho do FUNDEB e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n.º 791, de 17 de março de 2021;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 483, de 12 de dezembro de 2022, que nomeou membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 176, de 10 de julho de 2023, que substituiu membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 213, de 10 de abril de 2024, que substituiu membros do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 044, de 27 de janeiro de 2025, que substituiu membro do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 102, de 25 de fevereiro de 2025, que substituiu membro do Novo FUNDEB para o biênio 2023/2026;
CONSIDERANDO o afastamento da nomeada Kátiane Anselmo de Souza, membro titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
CONSIDERANDO os afastamentos das nomeadas Evania de Matos e Helen Monica Davanço de Medeiros, membros titulares e Viviani Aparecida Silvestrin Pereira, membro suplente representantes das Organizações da Sociedade Civil;
R E S O L V E
Art. 1.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Kátiane Anselmo de Souza, membro titular representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais e nomeada:
Titular: Pamela Cristina Tenório Ferreira – CPF.093.565.489-51
Art. 2.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Evania de Matos, membro titular representante das Organizações da Sociedade Civil e nomeada:
Suplente: Bruna Patrícia Peniani do Prado Silva – CPF.043.755.509-70
Art. 3.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Helen Monica Davanço de Medeiros, membro suplente representante das Organizações da Sociedade Civil e nomeada:
Titular: Daniela Pissini Hereck – CPF.064.817.659-27
Art. 4.º - Fica afastado o membro integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, Helen Monica Davanço de Medeiros, membro titular representante das Organizações da Sociedade Civil e nomeada:
Titular: Valdeci Soares Leite de Souza – CPF.050.610.949-64
Art. 5.º - Ficam mantidos todos os demais membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, nomeados pela Portaria 483/2022, para o biênio 2023/2026.
Art. 6.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 123/2025
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado e Homologado em favor das empresas: 1) CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTE EPP CNPJ: 04.105.339/0001-03 no valor de R\$ 29.107,50; 2) D.E.A. CALCADOS LTDA CNPJ: 52.331.094/0001-85 no valor de R\$ 61.027,00; 3) EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 54.388.779/0001-93 no valor de R\$ 5.137,50; 4) ESSENCIAL CAMISETARIA LTDA CNPJ: 49.368.341/0001-03 no valor de R\$ 26.412,30; 5) FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA CNPJ: 41.227.145/0001-07 no valor de R\$ 29.078,76; 6) INDÚSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA CNPJ: 17.962.607/0001-74 no valor de R\$ 10.861,40; 7) OURO FLEX COMERCIAL LTDA CNPJ: 55.391.431/0001-18 no valor de R\$ 3.375,00; 8) PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI CNPJ: 05.700.700/0001-02 no valor de R\$ 1.920,00; 9) PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.879.948/0001-10 no valor de R\$ 8.624,00; 10) R. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 42.825.012/0001-03 no valor de R\$ 2.275,00; 11) TREVENZA SOLUCOES LTDA CNPJ: 58.613.526/0001-27 no valor de R\$ 6.252,71; 12) VICENZA LTDA CNPJ: 50.619.566/0001-74 no valor de R\$ 9.408,34; 13) WPPT CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 45.438.114/0001-56 no valor de R\$ 17.348,30 e 14) YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 no valor de R\$ 395,61. O resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2025 cujo objeto trata-se do registro de preços para aquisição de materiais esportivos, com vigência de 01 (um) ano.
Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de setembro de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025

Prefeitura Municipal de Esperança Nova torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de outubro do ano de 2025, na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Líbero Badaró, 124	Construção-Centro de referência de ação Social	206,65 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Esperança Nova e na plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) www.bnc.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Esperança Nova, 23 de setembro de 2025.
Everton Barbieri

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, e de outro, a empresa L. D. A. PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.948.617/0001-74, situada na Rua José Borges Gonçalves, 446, Residencial Santa Joana, na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, neste ato representada por LEONARDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 50.154.062-3 SESP-SP, inscrita no CPF sob nº 061.148.694-60, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente à Ata de Registro de Preços nº 021/2024, decorrente do pregão eletrônico nº 020/2024, considerando-se a vantajosidade à Administração Pública e observando-se a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente em se dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO Nº 021/2024, que findaria em 22 de outubro de 2025, fica prorrogado até 22 de outubro de 2026.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
3.1.1 alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo se faz com base no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 22 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante L. D. A. PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA /Contratada
ALIRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal LEONARDO DA SILVA SANTOS/Representante

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO MIRIAM FURINI
CPF: 077.076.779-57 CPF: 059.881.149-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL N.º 030/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025 E EDITAL N.º 024/2025, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 de 17 de julho de 2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	DOCUMENTO	POSTUÇAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA GUEDES SOUZA MORAES	98783310	72,00	1
EVERTON CASSIO DE AZEVEDO CANDIL	7345528	56,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Hemograma Completo e/ Plaquetas - Audiometria - Acetilcolinesterase Plasmática - Anti HBS - Rast X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	03/10/2025	16h00min

CARGO	DATA	HORÁRIO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/10/2025	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CTN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;

- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA N° 206/2025.

SÚMULA: Nomeia Comissão Julgadora para avaliação de projetos inscritos nos Editais de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc 2 - Pnab.

O Prefeito Alex Antônio Cavalcante de Brasilândia do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora responsável pela avaliação dos projetos inscritos no âmbito dos Editais de Chamamento Público da Lei Aldir Blanc 2 - PNAB, composta pelos seguintes membros da administração pública, secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

- LUCELIA APARECIDA GIMENS MARCOLINO – CPF: 030.366.069-47
- ELAINE SIMONICA ALARCON – CPF: 020.751.339-21
- SONIA BUENO DA FONSECA – CPF: 041.325.619-76
- RENATA CAROLINE MARTINS DA COSTA – CPF: 082.897.369-59

Art. 2º. A Comissão Julgadora terá como atribuição analisar e avaliar os projetos submetidos de acordo com os critérios estabelecidos nos editais, visando à seleção dos projetos que melhor atendam aos objetivos do processo seletivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”, aos

23 de setembro de 2025.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO N.º 206/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado do Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de serviços e estruturas necessárias para a realização do rodeio da “Expo Iporã 2025” que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, incluindo equipe técnica, profissionais especializados, animais e insumos indispensáveis à execução do espetáculo, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
HIRAM PRODUÇÕES LTDA	05.345.793/00001-02	R\$ 139.990,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 207/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 017/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 017/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a organização e execução integral do Concurso da Rainha do Rodeio 2025, a realizar-se em 04 de outubro de 2025, na Casa da Cultura de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
55.991.626 ALESSANDRA EIDT VALVASSORE	R\$16.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 208/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 069/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, nas modalidades self-service e marmiteix, destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde do Município de Iporã-PR, exclusivamente quando estiverem em exercício funcional na cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDITH PEREIRA RESTAURANTE- ME	R\$37.470,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 209/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 014/2025.

atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 014/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados para a execução de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequena complexidade, a serem realizados no Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
A.F.DH CARVALHO & CIA LTDA	R\$60.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Diante do Parecer Jurídico acostado aos autos, **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025**, com fundamento no 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Cumpra-se

IPORÃ, 17 de setembro de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 214/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
Nomeia servidores para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário Eduardo de Quadra Wagner, RG. nº 12.948.197-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assistente Administrativo, para responder, como Gestor do Convênio e, como fiscal, fica designado o funcionário Roney de Souza Araújo, RG. nº 12.451.876-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Auxiliar de Escritório, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Mariluz, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 081/2025

O Município de IPORÁ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 081/2025**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente,

por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/portais/www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 015/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-PR
VALOR MÁXIMO: R\$812.942,00 (oitocentos e doze mil e novecentos e quarenta e dois reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia **03/10/2025**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:50 às 14:00 horas do dia **03/10/2025**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia **03/10/2025**

Iporá – PR, 23 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025.

O Município de IPORÁ – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 082/2025**.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bll.org.br/portais/www.ipora.pr.gov.br/>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de plantio de grama natural das espécies esmeralda e mato grosso em áreas públicas do Município de Iporá-PR
VALOR MÁXIMO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia **03/10/2025**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:50 às 09:00 horas do dia 03/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/10/2025.

Iporá – PR, 23 de setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
Resolução nº 001/2025.
Dispõe sobre a alteração no artigo 10, §2º da Resolução nº 001/2014, com a extinção do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL através da PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso XV, e 25, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, Símbolo CC-2, com carga Horária 40 horas, constante no Anexo I do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Maria Helena, previsto no art. 10, §2º do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Maria Helena.
Art. 2º - A nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Advogado constante no Anexo I, Parte Permanente dos Cargos de Provimento Efetivo, no Grupo Operacional Profissional – GOP-1, será alterada passando a denominar-se Procurador Jurídico, mantendo-se integralmente as demais disposições da Resolução nº 001/2014, respeitadas as disposições da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Maria Helena/PR, 23 de setembro de 2025.
Vilmar Andrade de Lima
Presidente
Jociane França Lopes Johansen
Primeira Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
225TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 225/2025 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO, BEM COMO TREINAMENTO BÁSICO PARA OPERADOR DE ÁUDIO, PARA O ANFITEATRO DA CASA DA CULTURA, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO DISPENSA Nº 038/2025

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. CLEBER AUGUSTO VINHOTE, brasileiro (, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.341.449-59, residente e domiciliado na cidade de PEABIRU/PR, representante da empresa CLEBER AUGUSTO VINHOTE, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica acrescido em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) do Contrato nº 225/2025, alterando o valor do contrato de R\$ 35.000,00 para R\$ 36.585,00, conforme documento de formalização de demanda da secretaria da divisão da Cultura do município, em conformidade com o artigo 125 da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 23 DE SETEMBRO DE 2025
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante
CLEBER AUGUSTO VINHOTE
CLEBER AUGUSTO VINHOTE
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM



NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.061.894-3
DESTINATÓRIO: CASCAVEL
SAÍDA: 04/28 H 22/09/2025
RETORNO: 16/44 H 22/09/2025
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 88,70 (NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO

Angela Maria de Almeida
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em _____

DEFERIDO LI
INDEFERIDO LI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (41) 3556-8000 CX. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 811/2025, de 23 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alto Piquiri Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI

Capítulo I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador, que tem por finalidade garantir a mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, encaminhamentos, fiscalização, promoção, supervisão, controle social e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas de Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e os direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Parágrafo único O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem seu funcionamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, observando as diretrizes da legislação federal e estadual vigente e pertinentes à Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher.

Capítulo II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- Elaborar e aprovar o Regimento Interno;
- Formular diretrizes, propor e promover políticas públicas que assegurem a promoção e proteção dos direitos das mulheres, visando a equidade de gênero e a eliminação de todas as formas de preconceitos, discriminação e violência que atinjam a mulher;
- Propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano municipal, programas, projetos e ações, bem como recursos públicos necessários para sua fim;
- Estimular a realização de estudos, debates, campanhas e pesquisas sobre a realidade da situação das mulheres, com vistas a contribuir na elaboração de projetos e propostas, identificando as causas que visem à eliminação de todas as formas de preconceitos, discriminação e violência doméstica, familiar ou comunitária;
- Promover e participar da organização das conferências municipais de políticas públicas para as mulheres e monitorar suas deliberações;
- Participar da elaboração e aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Mulher, em consonância com as deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais, bem como Planos, Programas, Projetos e Ações previstos no orçamento público;
- Incentivar a criação de redes sociais de apoio à mulher e a criação, tais como serviços de acolhimento à mulher em situação de violência, abrigo social, acesso aos centros municipais de educação infantil, acesso aos centros municipais de saúde, centros de referência e atendimento;
- Garir o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

Art. 3º Acompanhar a concessão de auxílios e subvenções e transferências voluntárias, a entidades particulares e às localidades, de acordo com o atendimento à mulher, que deverão estar cadastradas junto a este conselho, para receberem verbas públicas municipais.

X Acompanhar a elaboração e avaliação da proposta orçamentária do município, indicando ao prefeito, as modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como analisar a aplicação dos recursos relativa à competência desta comissão.

XI Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher;

XII Agregar ao acordo com os critérios estabelecidos no regimento interno o cadastramento de entidades de defesa ou atendimento à mulher que pretendem integrar o conselho;

XIII Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por descumprimento a mulher, atendendo medidas cautelares necessárias;

XIV Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

XV Convocar as Conferências Municipais no prazo estabelecido nesta lei, no ato administrativo publicado no diário oficial do município;

Capítulo III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM será composto por 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com representação do Poder Público e da sociedade civil, sendo:

Representantes do Poder Público:

- 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) da Secretaria de Turismo;
- 01 (um) da Câmara Municipal de Vereadores.

Representantes da sociedade civil segundo o critério de:

- 01 (um) representante do movimento negro ou negro(a);
- 03 (três) representantes de movimentos culturais, sociais ou religiosos de defesa dos direitos das mulheres e jovens e aderentes ou ex-adesitos de tais movimentos;

§ 1º A cada conselho titular correspondente um suplente, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no presente artigo, e que, quando nesta situação terá direito a voto.

§ 2º O Conselho terá mandato de 01 ano, podendo o conselho ser reconduzido sem limite de mandatos.

§ 3º A eleição dos membros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres será realizada nas Conferências Municipais no prazo estabelecido nesta Lei, sendo a composição do primeiro colegiado do referido conselho.

§ 4º O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres disporá sobre as normas para habilitação e realização de substituição dos membros oriundos da sociedade civil organizada.

§ 5º A eleição das primeiras representantes da Sociedade Civil a compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres será realizada em reunião ampliada a ser promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 6º Os integrantes do CDMM serão nomeados pelo chefe do Poder Executivo através de portaria ou decreto.

§ 7º Não haverá remuneração pelo exercício de função de conselheiro, considerando serviço público relevante com caráter honorário, a ser considerado, justificado, as atividades a serem exercidas, desde que:

§ 8º Poderá o executivo Municipal nomear por ato próprio os representantes do conselho, de forma provisória, válida por 90 dias, ou até realizar-se o resultado de uma eleição § 5º deste artigo.

Capítulo IV
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher possuirá a seguinte estrutura:

I - Conselho Diretoria, composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º secretário e Tesoureiro;

II - Conselho de Trabalho;

Parágrafo único As Atividades terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para a mesma Comissão, porém não por o mesmo cargo.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunirá-se ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, por convocação do presidente e na sua ausência pelo vice-presidente.

Art. 6º O planejamento da organização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM será objeto do respectivo Regimento Interno, adotando-se as normas de estrutura e funcionamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Todas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão tomadas por maioria simples, exceto quando a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 8º Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão abertas a participação de qualquer interessado, mediante solicitação ao Conselho Diretoria.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM a organização, o funcionamento, a estruturação e o funcionamento do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM após a publicação desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementares.

Capítulo V
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 12. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, composto por delegados representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, organizações comunitárias, profissionais e representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Parágrafo único A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e CDMM e divulgada pelos meios de comunicação social.

Art. 13. Todos os participantes da conferência municipal serão considerados delegados com direito a voto e a voz.

Capítulo VI
DA COMPOSIÇÃO

Art. 14. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no quadriênio subsequente ao de sua realização;

II - Eleger os representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV - Aprovar seu Regimento Interno;

V - Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções;

VI - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM;

Capítulo VII
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 17. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, que será gerido e administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM e a Secretaria de Planos do município de Mariluz;

Art. 18. O funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher será estabelecido no Regimento Interno próprio.

Art. 19. Para a organização da Conferência dos Direitos da Mulher, será instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM, através de portaria, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 20. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 21. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementares.

Art. 22. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher possuirá a seguinte estrutura:

I - Conselho Diretoria, composta por Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º secretário e Tesoureiro;

II - Conselho de Trabalho;

Parágrafo único As Atividades terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para a mesma Comissão, porém não por o mesmo cargo.

Art. 5º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunirá-se ordinariamente a cada mês e extraordinariamente, por convocação do presidente e na sua ausência pelo vice-presidente.

Art. 6º O planejamento da organização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM será objeto do respectivo Regimento Interno, adotando-se as normas de estrutura e funcionamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Todas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão tomadas por maioria simples, exceto quando a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 8º Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão abertas a participação de qualquer interessado, mediante solicitação ao Conselho Diretoria.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM a organização, o funcionamento, a estruturação e o funcionamento do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM após a publicação desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementares.

Art. 12. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, composto por delegados representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, organizações comunitárias, profissionais e representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Parágrafo único A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e CDMM e divulgada pelos meios de comunicação social.

Art. 13. Todos os participantes da conferência municipal serão considerados delegados com direito a voto e a voz.

Art. 14. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no quadriênio subsequente ao de sua realização;

II - Eleger os representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV - Aprovar seu Regimento Interno;

V - Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções;

VI - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM;

Art. 7º Todas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão tomadas por maioria simples, exceto quando a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 8º Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão abertas a participação de qualquer interessado, mediante solicitação ao Conselho Diretoria.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM a organização, o funcionamento, a estruturação e o funcionamento do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM após a publicação desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementares.

Art. 12. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, composto por delegados representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, organizações comunitárias, profissionais e representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Parágrafo único A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e CDMM e divulgada pelos meios de comunicação social.

Art. 13. Todos os participantes da conferência municipal serão considerados delegados com direito a voto e a voz.

Art. 14. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no quadriênio subsequente ao de sua realização;

II - Eleger os representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV - Aprovar seu Regimento Interno;

V - Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções;

VI - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM;

Art. 7º Todas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão tomadas por maioria simples, exceto quando a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 8º Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão abertas a participação de qualquer interessado, mediante solicitação ao Conselho Diretoria.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM a organização, o funcionamento, a estruturação e o funcionamento do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Assistência Social terá prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM após a publicação desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementares.

Art. 12. Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo, composto por delegados representantes das entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, organizações comunitárias, profissionais e representantes do Poder Executivo e Legislativo Municipal, com a finalidade de proporcionar a mulher a igualdade de oportunidades e a participação social, bem como a realização de estudos, pesquisas e projetos de interesse da mulher, que se realizam a cada 01 (um) ano, no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação do Conselho Municipal.

Parágrafo único A convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e CDMM e divulgada pelos meios de comunicação social.

Art. 13. Todos os participantes da conferência municipal serão considerados delegados com direito a voto e a voz.

Art. 14. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Mulher:

I - Fixar as diretrizes gerais das políticas municipais direcionadas à mulher no quadriênio subsequente ao de sua realização;

II - Eleger os representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV - Aprovar seu Regimento Interno;

V - Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções;

VI - O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM;

Art. 7º Todas as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CDMM serão tomadas por maioria simples, exceto quando a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 8º

leis@ilustrado.com.br

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.204 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.006.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.2.014.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
127-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.366.0005.6.017.MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
162-3.3.90.32.00.0001107MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA30.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.001.12.361.0005.6.018.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
176-3.1.90.11.00.0001103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL100.000,00
179-3.1.91.13.00.0001103CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS8.000,00
183-3.3.90.30.00.0001107MATERIAL DE CONSUMO30.000,00
190-3.3.90.39.00.0001107OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA15.000,00
04.001.12.361.0005.6.020.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 70%
199-3.1.90.11.00.000110VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL500.000,00
202-3.1.91.13.00.0001101CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS60.000,00
04.001.12.361.0005.6.022.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
213-3.1.90.11.00.0001103VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL166.000,00
1072-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL350.000,00
216-3.1.91.13.00.0001103CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
1073-3.1.91.13.00.0001104CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS60.000,00
04.001.12.361.0005.6.029.MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G. LOPEZ - FUNDEB 70%
213-3.1.90.11.00.000110VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL75.000,00
04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
270-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL103.000,00
278-3.3.90.30.00.0001107MATERIAL DE CONSUMO11.000,00
04.001.12.361.0005.6.126.PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL
190-3.3.90.39.00.000344OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA25.000,00
04.001.12.365.0005.6.031.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - 70%
294-3.1.90.11.00.000110VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL160.000,00
04.001.12.365.0005.6.033.MANUTENÇÃO DA ESCOLA ARNALDO BUSATO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
307-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL40.000,00
310-3.1.91.13.00.0001104CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS5.000,00
04.001.12.365.0005.6.034.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 70%
325-3.1.90.11.00.000110VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 350.000,00
04.001.12.365.0005.6.036.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
339-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL100.000,00
342-3.1.91.13.00.0001104CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
04.001.12.365.0005.6.039.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO
372-3.1.90.11.00.0001104VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL100.000,00
374-3.1.91.13.00.0001104CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS25.000,00
04.001.12.365.0005.6.127.PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
1071-3.3.90.39.00.000344OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA15.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.052.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
528-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO10.000,00
529-3.3.90.30.00.0001104MATERIAL DE CONSUMO30.000,00
536-3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA40.000,00
05.001.10.302.0008.2.056.MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE URG.EMERG.DO NOROESTE DO PARANÁ-CUIENP
591-3.1.71.70.00.0001303RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO13.500,00
593-3.3.71.70.00.0001303PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO198.500,00
05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
597-3.1.90.11.00.0001303VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL70.000,00
607-3.3.90.30.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA230.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.26.782.0010.2.064.MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
696-3.3.90.30.00.0001511MATERIAL DE CONSUMO40.000,00
703-3.3.90.39.00.0001511OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA50.000,00
Total Suplementação:2.870.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias,:
Redução
02.000.00.000.0000.0.000.GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000.GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0003.1.003.REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL
14-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES50.500,00
15-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE49.500,00
02.002.00.000.0000.0.000.ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
02.002.04.121.0000.2.004.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
25-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL4.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.PROCURADORIA JURÍDICA
02.003.02.061.0003.2.005.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA
38-3.1.90.16.00.0001000OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.008.CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
168-4.4.90.51.00.0001103OBRAS E INSTALAÇÕES4.800,00
169-4.4.90.51.00.0001104OBRAS E INSTALAÇÕES39.800,00
170-4.4.90.51.00.0001107OBRAS E INSTALAÇÕES39.000,00
04.001.12.361.0005.6.007.CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL
171-4.4.90.51.00.0001103OBRAS E INSTALAÇÕES39.800,00
172-4.4.90.51.00.0001104OBRAS E INSTALAÇÕES193.600,00
174-4.4.90.52.00.0001107EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE47.000,00
04.001.12.361.0005.6.018.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
181-3.3.90.30.00.0001103MATERIAL DE CONSUMO10.000,00
04.001.12.361.0005.6.019.MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%
193-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL200.000,00
196-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS40.000,00
197-3.3.90.30.00.0001102MATERIAL DE CONSUMO80.000,00
198-3.3.90.39.00.0001102OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
04.001.12.361.0005.6.021.MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 30%
203-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL170.000,00
206-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS25.000,00
207-3.3.90.08.00.0001102OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO29.000,00
SERVIDOR E DO MILITAR
208-3.3.90.30.00.0001102MATERIAL DE CONSUMO17.000,00
04.001.12.361.0005.6.027.MANUTENÇÃO DA ESCOLA AUGUSTA G. LOPEZ - FUNDEB 30%
236-3.1.91.13.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL50.000,00
238-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS15.000,00
04.001.12.361.0005.6.028.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
262-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL200.000,00
265-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS40.000,00
04.001.12.361.0005.6.126.PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL
926-3.3.90.30.00.000344MATERIAL DE CONSUMO25.000,00
04.001.12.365.0005.6.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E LAZER
298-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL75.000,00
301-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS15.000,00
04.001.12.365.0005.6.035.MANUTENÇÃO DO CEMEI - PROFESSORA MARIA BASAGLIA - 30%
329-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL80.000,00
331-3.1.90.94.00.0001102INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS9.000,00
332-3.1.91.13.00.0001102CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
04.001.12.365.0005.6.038.MANUTENÇÃO DA CRECHE - PROFESSORA MARIA ALVINA O. BRANCO - 30%
362-3.1.90.11.00.0001102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL70.000,00
04.001.12.365.0005.6.127.PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
929-3.3.90.30.00.000344MATERIAL DE CONSUMO15.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
04.003.27.812.0007.1.009.AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS PARA ANTENDER A DIVISÃO DE ESPORTES
435-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE99.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.1.011.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
484-4.4.90.52.00.0001303EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE16.000,00
05.001.10.301.0008.1.012.CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
486-4.4.90.51.00.0001303OBRAS E INSTALAÇÕES59.000,00
487-4.4.90.52.00.0001303EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE39.000,00
05.001.10.301.0008.2.050.MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL
496-3.3.90.30.00.0001303MATERIAL DE CONSUMO5.000,00
500-4.4.90.52.00.0001303EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE4.500,00
05.001.10.301.0008.2.052.MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
537-3.3.90.39.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
05.001.10.301.0008.2.054.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
576-3.3.90.39.00.0001494OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.000,00
05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
605-3.3.90.30.00.0001511MATERIAL DE CONSUMO90.000,00
609-3.3.90.46.00.0001303AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIAÇÃO
06.001.15.451.0009.1.015.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS
673-4.4.90.52.00.0001000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE108.000,00
06.001.26.782.0010.1.017.CONSTRUÇÃO DE PONTES
693-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES40.000,00
06.001.26.782.0010.2.064.MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
694-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO100.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.066.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO
713-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL60.000,00
716-3.1.91.13.00.0001000CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS20.000,00
06.002.15.452.0011.2.067.MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
727-3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.244.0012.1.021.REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
779-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES170.000,00
07.001.08.244.0012.2.080.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
814-3.3.90.32.00.0001000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA30.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
08.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
08.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
08.001.22.661.0014.1.022.CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES INDUSTRIAL
839-4.4.90.51.00.0001000OBRAS E INSTALAÇÕES140.000,00
08.001.22.661.0014.2.084.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDUSTRIA
842-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL30.000,00
843-3.1.90.13.00.0001000CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS10.000,00
Total Redução:2.870.000,00
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 2.166/2024 de 16 de dezembro/2024 (Lei dos Serviços Orçamentários), no se se refere ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2025, e a Lei 2.030/2021 de 08 de outubro de 2021, (Plano Plurianual) para o exercício de 2025, nas Programações e Metas para exercício de 2025.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA											
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
R\$ MIL											
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (d=a-b)					
				no Período (b)	Até o Período (c)	%					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		1.537.000,00	1.536.000,00	968.062,76	63,15	3.688.024,24	-2.151.962,24				
RECEITAS CORRENTES		1.536.960,00	1.535.960,00	967.962,76	63,14	3.688.024,24	-2.152.062,24				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Taxes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CONTRIBUIÇÕES		1.069.960,00	1.243.960,00	278.292,28	22,44	816.627,72	-433.327,28				
Contribuições Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições para o Custeio do Serviço de Limpeza Pública e de Fomento Produtivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Imunização Pública		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Emprego do Patrimônio Imobiliário do Estado		13.500,00	35.500,00	128.767,48	950,1	1.495.547,52	-1.142.047,52				
Aluguel de Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Distribuição de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Exploração do Patrimônio Intelectual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Serviços e Atividades Funerárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	20.806,24	20,80	72.943,76	-27.056,24				
Contribuições Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições Especiais e Ressecamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuição Social e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	20.806,24	20,80	72.943,76	-27.056,24				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alíquota de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alíquota de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alíquota de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Integralização de Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Remanejamento das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)		1.637.000,00	1.636.000,00	988.869,00	60,48	3.760.972,00	-2.072.103,00				
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III) + (IV)		4.750.000,00	4.749.000,00	2.471.968,76	52,05	10.939.024,24	-6.187.055,48				
DEBITOS (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DO DEBITO (VI) = (V) + (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receitas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Saldo Financeiro Utilizado para Crédito Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS		DESCRIÇÃO INICIAL	DESCRIÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS PPLAS (d=a-b)					
				no Período (b)	Até o Período (c)	%					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		4.750.000,00	4.749.000,00	2.471.968,76	52,05	10.939.024,24	-6.187.055,48				
DESPESAS CORRENTES		4.750.000,00	4.749.000,00	2.471.968,76	52,05	10.939.024,24	-6.187.055,48				
Despesas Correntes		4.750.000,00	4.749.000,00	2.471.968,76	52,05	10.939.024,24	-6.187.055,48				
JORNAL E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALÍQUOTA DE RENDAS		0,00	0,00	0,00							

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Condição Inter municipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEPN

As cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00, em segunda convocação, no Paço Municipal de Umuarama/PR, situado Av. Rio Branco, nº 3.717, no Centro Cívico, reunindo-se o Presidente do CIUEPN, Sr. Marco Antonio Franzato, a Coordenadora Geral, Sra. Valéria Bononi Gonçalves de Souza, o Coordenador Médico, Sr. Ricardo de Oliveira, a Coordenadora de Enfermagem, Sra. Késia Alessandra Jordão Ribeiro, o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, a Coordenadora Administrativo/Financeiro, Sra. Glicely Fernanda Giroto Bolson, o Coordenador de Almoarifado e Frota, Sr. Felipe Ferreira Salvador, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Auxiliar Administrativo, Sra. Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, e os representantes dos Municípios integrantes do CIUEPN, conforme lista de presença anexa, deu-se início a quadragésima primeira Assembleia Geral Ordinária do CIUEPN. O Presidente, Sr. Marco, saudou os presentes, estendendo seus agradecimentos pela participação, apesar das agendas ocupadas dos prefeitos. Enfatizou a relevância desta assembleia, cujo objetivo é deliberar sobre um tema de suma importância, que é o custeio do SAMU 192, e convidou para secretariar os trabalhos a Coordenadora Geral do CIUEPN. A Sra. Valéria também agradeceu a presença de todos, inclusive dos coordenadores do CIUEPN, apresentando cada um de seus e deixando-os à disposição para dirimir dúvidas sobre os serviços prestados pelo Consórcio. Discorreu sobre o funcionamento do SAMU Noroeste, informando que o CIUEPN foi criado com a finalidade exclusiva de servir o SAMU 192 e que seu custeio é tripartite, compartilhado, portanto, entre a União, o Estado do Paraná e os 101 Municípios consorciados. O início das atividades se deu em novembro de 2013, com sua sede administrativa e central de regulação localizadas em Umuarama, atendendo 1.200.000 habitantes de forma intermunicipal. Mencionou que um dos maiores desafios é a substituição de plantonistas em caso de faltas não planejadas, mas por motivos de saúde, a fim de evitar a inatividade das ambulâncias e prejuízos à população. Ressaltou que

a Central de Regulação das Urgências (CRU), considerada "o coração do SAMU", funcionava no mesmo endereço da base de Umuarama até o ano passado, quando foi totalmente transferida para a sede administrativa, resultando em um ambiente de trabalho moderno e confortável. Explicou que qualquer ligação realizada para o número 192, a partir dos 101 municípios consorciados, é direcionada aos plantonistas da CRU em Umuarama, que faz a regulação de atendimentos primários, quando o próprio paciente ou cidadãos ligam para o 192, e atendimentos secundários, que consistem em transferências inter-hospitalares. Detalhou que a frota do CIUEPN se divide em dois tipos de viaturas, sendo a Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por um condutor e um técnico de enfermagem socorrista, e a Unidade de Suporte Avançado (USA), tripulada por um condutor, um enfermeiro e um médico intervencionista, sendo que a decisão sobre qual recurso deve ser encaminhado para cada ocorrência cabe ao médico regulador, no exercício de sua função como autoridade sanitária, tendo também a competência para acionar recursos diversos, como o corpo de bombeiros, a frota municipal e a polícia, seguindo o lema "o recurso certo, na hora certa, para o caso certo". Informou que o consórcio dispõe de 23 bases descentralizadas, com 29 viaturas USB's e 7 USA's, sendo as últimas alocadas nos municípios de Umuarama, Paranavál, Londrina, Ivaiporã, Campo Mourão e Colmar. O objetivo para os próximos meses é que mais três ambulâncias USB's sejam disponibilizadas nas regiões de Umuarama, Cianorte e Ivaiporã, complementando duas USA's em cada uma das cinco regiões de saúde que compõem o CIUEPN. Em relação à equipe do CIUEPN, detalhou que há 56 empregados públicos na CRU, 427 na intervenção e 28 no setor administrativo, totalizando 502 empregados atualmente. Informou que, de janeiro a junho de 2025, a CRU atendeu 42.501 ocorrências, com os números de atendimentos por viatura apresentados separadamente para cada regional de saúde. Destacou as prioridades de melhoria para 2025 e 2026: a aquisição das três novas USA's, a implementação de capacitações periódicas por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), a redução do passivo trabalhista herdado e a renovação e modernização dos equipamentos das viaturas. Finalizada a apresentação, em atendimento ao item "a" da pauta, a Sra. Valéria concedeu a palavra ao Contador do CIUEPN para a prestação de contas relativa ao primeiro semestre do exercício financeiro de 2025. O Sr. Denis procedeu à prestação de contas, através de compartilhamento de tela com slides detalhados (**anexo**), demonstrando os números de arrecadação de receitas no semestre, que totalizaram o montante de R\$ 27.620.271,02, com a maior receita recebida a proveniente da transferência dos Municípios Consorciados (R\$ 12.790.267,59), seguida da contribuição da União (R\$ 7.900.516,64), contribuição do Estado do Paraná (R\$ 4.685.572,51), rendimento de aplicações financeiras (R\$ 1.260.621,98), imposto de renda (R\$ 973.600,37), e restituição e honorários (R\$ 9.691,93). Relembrou da recente orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) acerca da retenção do imposto de renda, da impossibilidade de retenção da receita diretamente pelo consórcio, portanto, devendo ser transferido aos Municípios para que eles efetivamente registrem a receita, e posteriormente, façam o repasse ao consórcio público, de modo que o necessário faturar esse ajuste contratual no valor per capita, que a partir de maio de 2025, passou de R\$ 1,60 para R\$ 1,87, a fim de adequar a forma de repasse desta fonte de receita. A Sra. Aletheia Patrícia Busch, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Francisco Alves, argumentou que a retenção do imposto de renda foi definida desta forma com o objetivo de beneficiar os municípios, acreditando que esta finalidade não é cumprida quando precisam devolver os valores ao consórcio. O Sr. Presidente Marco explicou que no orçamento definido no ano anterior, a receita obtida por meio da retenção do imposto de renda estava inclusa na previsão de receitas do CIUEPN, todavia, sobrevo a orientação do TCE-PR e foi necessário fazer essa adaptação no valor per capita. O Sr. Denis ressaltou que, é fundamental pagar o valor per capita de R\$ 1,87 para garantir a continuidade do serviço. Ele explicou que, devido à impossibilidade de arrecadação de uma receita anual estimada de R\$ 3.800.000,00 pelo consórcio, foi necessário reajustar o valor per capita. Além disso, informou que esse ajuste não terá impacto para as finanças municipais, pois uma nova receita que não estava prevista para os Municípios, entrará nos cofres públicos, compensando a diferença do reajuste per capita, preservando assim o equilíbrio financeiro. Retornando a apresentação, o Sr. Denis demonstrou um gráfico contendo o percentual de participação no custeio do CIUEPN, com 16,97%, e outras receitas 8,12%. Em seguida, detalhou as despesas, iniciando com as relacionadas à folha de pagamento, que representam a maior

parte dos gastos do CIUEPN (82,86% do total), totalizando R\$ 24.060.957,28, e informou as demais despesas do Consórcio em ordem decrescente de gastos, demonstrados por grupos, tais como ações trabalhistas, mecânica e auto elétrica, combustível, materiais hospitalares, etc., cuja soma totaliza R\$ 4.978.711,15, representando 17,14% do total das despesas do CIUEPN. Ao comparar as receitas com as despesas, apresentou um saldo negativo de (-) R\$ 1.419.397,41, um resultado já previsto, uma vez que não houve reajuste do valor per capita no ano anterior. Como resultado financeiro do primeiro semestre, o Consórcio apresentou disponibilidade financeira de R\$ 16.519.615,50 em 30/06/2025, tendo como provisões R\$ 1.800.000,00 para tratamentos expedidos para 2026, R\$ 10.149.000,00 de oitenta reclamações precatórias ativas, R\$ 1.500.000,00 para utilização no segundo semestre de 2025 e R\$ 3.600.000,00 para o projeto de ampliação da frota com três novas USA's, de modo que o saldo final resulte no valor negativo de (-) R\$ 529.384,50. Relembrou que o Consórcio recebeu um precatório de R\$ 13 milhões da União, por meio de uma ação judicial, e que esse montante está sendo utilizado para cobrir despesas, conforme as provisões. Após, passou a informar sobre a inadimplência dos Municípios Consorciados, que totalizou R\$ 3.990.408,21, sendo que a Regional de Saúde com mais débitos é a de Campo Mourão (R\$ 2.779.338,71), seguida pela Regional de Umuarama (R\$ 879.492,36), Paranavál (R\$ 245.541,14) e Cianorte (R\$ 86.036,00), parabenizando a regional de Ivaiporã por ser a primeira na história do consórcio a não ter débitos pendentes. Esclareceu que 72,01% desses débitos estão sendo cobrados judicialmente, 11,47% estão em acordos de parcelamento e 16,52% são débitos mais recentes, e finalizou informando que os municípios que possuem ações de cobrança são Campina da Lagoa (débitos de 2013 e de 2015 a 2017), Engenheiro Beltrão (débitos de 2013 a 2016 e de 2022 a 2025/2025), Fênis (débitos de 2015 e de 2017 a 2024), Juruá (débitos de 2017 a 2021), Nova Olinda (débitos de 2018 a 2020) e Guaíra (débitos de 2013 a 2016), os municípios que possuem parcelamento são Quinta do Sol (previsão de término em 15/10/2025), Iporã (previsão de término em 24/06/2027) e Porto Rico (previsão de término em 25/12/2025), todos pontuais com os pagamentos das parcelas, e os municípios que possuem débitos atuais são Barbosa Ferraz (três parcelas), Campina da Lagoa (duas parcelas), Iretama (quatro parcelas), Nova Cantu (duas parcelas), Alto Piquiri (cinco parcelas), Iporã (oito parcelas), Icaraima (duas parcelas), Xamburé (quatro parcelas), Cidade Gaúcha (duas parcelas), Rondon (três parcelas) e Santa Mônica (duas parcelas). A Sra. Valéria deixou a palavra livre e, não havendo questionamentos ou oposições, a prestação de contas do primeiro semestre de 2025 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção aos itens "b" e "c" da pauta, o Sr. Denis iniciou a exposição do PLACIEP e Orçamento proposto para o exercício de 2026, relembrou a definição do custeio tripartite do SAMU pela Portaria MS nº 1.010/2012, na proporção de 50% para a União, 25% para o Estado e 25% para o Município, e demonstrando a defasagem atual dos repasses, que é de 80% em relação à inflação dos valores do Governo Federal e, em relação ao Governo Estadual, a defasagem é de 31% no custeio das USA's e de 110% no da Central de Regulação, este último nunca tendo sido atualizado. Em razão disso, há um desequilíbrio atual na proporção do custeio tripartite, ficando 46,31% para os Municípios, 28,60% para a União, 16,97% para o Estado e 8,12% para outras fontes. Apresentou um comparativo com outros SAMUs do Paraná, mostrando que o valor per capita do CIUEPN é o menor e que o desequilíbrio no custeio tripartite não é exclusivo deste consórcio, mas uma dificuldade comum. A Sra. Aletheia informou que é presidente do GRESEMS e solicitou mais dados sobre a quantidade de viaturas e bases dos outros SAMUs, a fim de fazer um estudo comparativo, afirmando que os municípios não têm mais condições de arcar com os custos, já que as ambulâncias básicas (USB's) atendem, em sua maioria, apenas em seus próprios municípios. O Prefeito de São Jorge do Patrocínio, Sr. Ronaldo Tini, corroborou, dizendo que as USB's não se deslocam de suas cidades-bases, fazendo com que as necessidades de suporte básico sejam supridas pela própria frota municipal, o que onera os municípios duplamente. O Sr. Antônio Francisco Gil, Vice-prefeito e representante do Município de Londrina, concordou sobre a dificuldade em relação ao deslocamento das viaturas, inclusive em razão do tempo-resposta, e elogiou o funcionamento da central de regulação e do serviço aéreo em seu Município, sugerindo que sejam reduzidas as USB's, a fim de possibilitar maior investimento em USA's, que, em sua visão, é o recurso que realmente faz a diferença. A Sra. Andréia Cristina Batista Alves, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Nova Olímpia, mencionou que as emendas que conseguiram não podem ser usadas em média e alta complexidade, no sentido de tentar diminuir o uso de recursos livres para

pagamento do SAMU. O Sr. Rodrigo Wesley Sobreira Reverso, Secretário Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Douradina, acrescentou que o Pronto Atendimento de seu município resolve 80% dos casos, deixando o SAMU ocioso, enquanto o município paga integralmente pelos dois serviços. Ele destacou a dificuldade em conseguir atendimento com as USA's, que estariam sempre empenhadas quando o Município liga para pedir atendimento. A Sra. Valéria informou que já foi realizado um estudo sobre a substituição das USB's, ao que a Sra. Aletheia questionou se não seria possível avaliar essa realidade, talvez até renunciando às USA's, a fim de priorizar o investimento nas USA's. O Sr. Presidente Marco respondeu afirmativamente, propondo que a questão seja amplamente discutida com os prefeitos para que estes confirmem a viabilidade da proposta em suas regiões. Informou que já foi solicitada uma reunião com o Governo do Estado para demonstrar os números e as dificuldades do custeio do SAMU e esclarecer a necessidade de união dos prefeitos para essa ação. A Sra. Valéria esclareceu que a redução de viaturas e bases é uma decisão que deve ser debatida em reuniões de gestores, como a Comissão Intergestores Regional (CIR) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite). O Sr. Antônio Gil reafirmou seu posicionamento de que a população seria melhor assistida com a transformação das USB's em USA's, o que também reduziria os custos municipais. O Coordenador Médico do CIUEPN, Sr. Ricardo, ponderou que, apesar de algumas USB's estarem subutilizadas, muitas realties mais atendimentos que as USA's, de modo que é necessário um debate mais aprofundado, levando em consideração as especificidades de cada região. A Sra. Márcia Rossi, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Nova Tebas, argumentou que as USB's não são mais dos municípios de suas respectivas bases, deixando o atendimento a cargo da frota municipal nos Municípios onde não há base do SAMU, mesmo com o pagamento dos custos do SAMU, o que implica em duplo pagamento para os municípios sem base descentralizada. O Coordenador Ricardo mencionou o "tempo resposta" dos atendimentos, fator muito importante considerado pelos médicos reguladores no momento de decidirem sobre qual recurso acionar, muitas vezes optando-se pela frota do próprio município visando à celeridade no início do atendimento. A Sra. Aletheia expressou a injustiça de municípios sem base do SAMU pagarem o mesmo valor per capita que aqueles que possuem base e utilizam o serviço com maior frequência. A Sra. Valéria

relembrou que a forma de participação no custeio foi definida no momento da criação do CIUEPN, sendo desta forma desde a sua constituição, e ressaltou que os municípios com base possuem os custos indiretos de sua manutenção, visto que o CIUEPN arca apenas com os custos de pessoal e das viaturas. O Sr. Leandro Moreira, Secretário Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio, relatou que a frota municipal frequentemente chega primeiro e inicia o atendimento, e que o SAMU, ao chegar, questiona essa iniciativa, sob o argumento de que deveriam esperar o SAMU chegar. A Sra. Valéria comunicou que está em produção um material informativo sobre como e quando acionar o SAMU, e que o Núcleo de Educação Permanente (NEP) está elaborando vídeos educativos neste sentido, aproveitando a oportunidade para solicitar aos Municípios que ajudem na divulgação e conscientização da população. Reforçou o pedido do Sr. Presidente Marco para que os prefeitos se unam e busquem uma agenda com o Governo do Estado. O Sr. Presidente disse que a solicitação já foi feita e que é fundamental a presença massiva de todos os prefeitos nessa reunião que será agendada. A Sra. Aletheia sugeriu que as associações de municípios sejam acionadas logo logo consigam agendar a reunião. A Sra. Andréia Cristina afirmou que todos os municípios precisam ter os serviços de urgência e emergência, trabalhando muito bem com o SAMU, mas que o custeio deveria ser proporcional ao uso. A Sra. Aletheia argumentou que os municípios recebem valores de custeio, mas são obrigados a repassar para o SAMU e que estes valores deveriam ser suficientes para cobrir todas as despesas. O Sr. Denis esclareceu que, embora os Governos Federal e Estadual realizem os repasses financeiros para o custeio do SAMU, a gestão efetiva do serviço é de responsabilidade do consórcio. Por esse motivo, os valores recebidos devem ser destinados diretamente ao consórcio, e não retidos pelo Município para cobrir despesas com as bases locais. Isso se justifica pelo fato de que, ao possuir uma base em seu território, o Município já é naturalmente beneficiado, pois conta com atendimento mais ágil e frequente, dado que as viaturas estão localizadas em sua própria cidade, conforme reconhecido pelos próprios gestores municipais. Se, além desse benefício, o Município ainda retivesse os recursos repassados pelos governos, estaria sendo duplamente favorecido: usufruía de um serviço mais acessível e ainda teria suas despesas de manutenção cobertas sem ônus, contrariando o princípio estabelecido na constituição do consórcio. Desde a criação do consórcio, ficou definido que o

Município que abriga uma base deve arcar com os custos de sua manutenção. Portanto, permitir que esses recursos fiquem com o Município implicaria em isentá-lo das despesas, o que não condiz com o modelo de gestão pactuado. Dessa forma, considerando que o consórcio é o ente gestor do SAMU, todos os valores recebidos pelos Municípios para a manutenção do serviço devem ser integralmente repassados ao consórcio. A diferença entre os repasses governamentais e o orçamento necessário para a operação do serviço é então complementada por meio da contribuição per capita de cada Município consorciado. Em relação às Unidades de Suporte Avançado (USA), foi destacado que, atualmente, esse modelo representa o melhor custo-benefício. Embora o custo mensal de uma USA seja elevado (cerca de R\$ 215 mil), o financiamento compartilhado torna o investimento mais vantajoso, pois o Estado do Paraná contribui com aproximadamente R\$ 93 mil, o Governo Federal com cerca de R\$ 62 mil, restando apenas R\$ 60 mil a serem divididos entre os Municípios consorciados. Por outro lado, as Unidades de Suporte Básico (USB) têm um custo mensal de aproximadamente R\$ 55 mil, sendo que o único repasse é do Governo Federal, no valor de R\$ 28 mil. O Governo Estadual não oferece qualquer aporte para esse tipo de unidade, o que deixa um saldo de R\$ 27 mil mensais a ser custeado integralmente pelos Municípios. Dessa forma, observe-se que, com os recursos necessários para manter 02 (duas) USBs, seria possível sustentar 01 (uma) USA, que possui maior capacidade de atendimento e cobertura assistencial. No entanto, reforçou que qualquer alteração no modelo atual de distribuição e financiamento das unidades exige ampla discussão, tanto política quanto técnica, nos fóruns competentes: Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e no Plano Regional de Urgência e Emergência (RUE). A Sra. Aletheia afirmou que esses debates nunca foram apresentados aos municípios e que acredita que a revisão de viaturas e bases deve ser imediata. A Sra. Valéria esclareceu que esse debate deve ser iniciado em âmbitos regionais e levado para discussão em uma assembleia do CIUEPN, especificamente designada para este fim, inclusive com quórum diferenciado, a fim de promover amplo debate e viabilizar as alterações ora propostas. O Sr. Denis informou que essas mudanças precisam ser efetivadas para alterar o cenário do orçamento que será proposto no próximo ano, relativo ao exercício de 2027, não sendo possível implementá-lo nesta reunião. Retornando a proposta, o

Sr. Denis expôs o PLACIEP e Orçamento proposto para o exercício de 2026, no valor de R\$ 61.145.407,90, utilizando-se como base de elaboração o per capita de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), que representa 15% de reajuste do valor atualmente praticado, e o Censo Demográfico de 2024, retratando 1.220.627 habitantes na área de abrangência do CIUEPN. Explicou que, considerando o retorno do Imposto de Renda aos municípios na média de R\$ 0,27, o valor per capita líquido seria em torno R\$ 1,88, e apresentou as provisões de valores por grupo. A Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, Prefeita do Município de Pérola, mencionou que recentemente foi aprovada pelo Senado uma proposta de Emenda à Constituição que permite o parcelamento de precatórios, sugerindo que esta prerrogativa seja utilizada pelo CIUEPN, e questionou sobre as provisões de R\$ 3,6 milhões para as três novas USA's. O Sr. Presidente Marco expressou compreensão pelas dificuldades municipais, mas reforçou que a solução está em buscar mais recursos junto aos Governos Federal e Estadual, diante da importância que é o SAMU e do impacto positivo que terão essas novas três USA's. A Sra. Aletheia discorreu da utilização da provisão de R\$ 3,6 milhões para a implantação das novas USA's, aduzindo que os municípios não possuem condições de arcar com estes custos no momento. A Sra. Valéria destacou que o per capita está sem reajuste efetivo há três anos, não sendo possível manter o valor por mais um ano, ao que a Sra. Aletheia afirmou que o CIUEPN possui valores em conta que seriam suficientes para suprir os custos. O Sr. Pedro Baraldi, Vice-prefeito e representante do Município de Paranavál, informou que seu município gasta 28% do orçamento com a saúde e considera justo o reajuste do per capita, mas a comprovação o orçamento municipal, sugerindo um reajuste correspondente à metade do que foi proposto. A Sra. Valéria registrou que o cenário ideal seria o reajuste em 15%, conforme demonstrado, porém, uma proposta possível de ser executada, considerando o comprometimento dos prefeitos em buscar apoio junto aos Governos Estadual e Federal, seria reajustar em 6%, reforçando a impossibilidade de se manter o valor por mais um ano. Assim, colocou em votação a proposta original de 15% de reajuste para o exercício de 2026, com um per capita de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), perfazendo o montante de R\$ 61.145.407,90 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos), sendo a proposta rejeitada por unanimidade dos presentes. Não

havendo outras manifestações, a Sra. Valéria imediatamente colocou em votação a segunda proposta orçamentária e PLACIEP 2026, de 6% de reajuste, com o per capita de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 58.735.186,18 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezito centavos), sendo aprovada pela maioria dos presentes (11 dos 16 votantes). O Sr. Márcio Luiz Bonesi, Assessor do Secretário de Estado da Saúde, ponderou que não ouvira reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados pelo SAMU 192, mas havia dificuldades sobre seu custeio, entendendo que é necessário a união dos prefeitos para levarem os problemas aos Governos Estadual e Federal, a fim de que estes possam contribuir e todos chegarem juntos a uma resolução. O Sr. Wilson Alois Abe, Prefeito do Município de Quarto Centário, relatou reclamações de desespero por parte da Central de Regulação, ao que a Sra. Valéria agradeceu o feedback e disse que iria apurar os fatos. O Sr. Denis solicitou autorizações para que a Secretária Executiva possa transpor, remanejar e realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício, no limite de 30% da despesa total fixada ou independente do percentual nos casos de superávit financeiro ou excesso de arrecadação, o que foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao item "d" da pauta, a Sra. Valéria informou que o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. João Carlos da Silva Mendes, protocolou o Ofício n.º 430/2025, solicitando sua renúncia como membro do Conselho Deliberativo e indicando o Prefeito de Planaltina do Paraná, Sr. Carlos Magliani, em substituição, respeitando a paridade das regiões de saúde na composição do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade, ficando automaticamente empossado no cargo o Sr. Carlos Magliani. Em vista de encerramento, a Sra. Valéria agradeceu a presença de todos e se comprometeu a entrar em contato com os prefeitos assim que tiver o retorno do Governo do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Marco agradeceu a contribuição de todos, dizendo que os debates foram muito enriquecedores e comprometendo-se a acelerar a busca da agenda com os Governos Estadual e Federal, encerrando-se os trabalhos às 11h50, a fim de que se processasse a lavratura da respectiva Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digital, pela Coordenadora Geral e Secretária da Assembleia, Sra. Valéria Bononi Gonçalves de Souza, e pelo Presidente do CIUEPN, Sr. Marco Antonio Franzato.

MARCO ANTONIO Franzato
FRANZATO 30/08/2025
08/08/2025MARCO ANTONIO Franzato
FRANZATO 30/08/2025
08/08/2025VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPNVANESSA GRISÓLIA DO CARMO
COORDENADORA GERAL DO CIUEPN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8800 CNPJ: 16.404.136/0001-29									
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO									
HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 054/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Esportivos e Uniformes para a implementação e desenvolvimento de atividades de Futebol, Futsal, Handebol e Atletismo no Município de Mariluz, conforme especificações constantes no Convênio Municipal de Esporte nº 96/2024, no termo de referência e elementos instrutivos do edital.									
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	QTD.	Preço Máximo Unitário (R\$)	Proprietário Vencedor	Total	Valor	Firma Contratada
					Unitário				
	1	Bola de Futebol de Campo com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	55	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00	R\$ 6.462,50	Tupac Marcar (Brasil 799)	Viçosa Ltda - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	2	Bola para Futebol de Campo tamanho nº 4, com as seguintes características: fabricada em PU (poliuretano) de alta qualidade, com peso entre 290 e 300g e elasticidade entre 0,5 e 0,6.	Unidade	25	R\$ 189,00	R\$ 4.725,00	R\$ 1.225,00	Magnum	Claudemir Alexandre Esportes - EPP - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	3	Bola para Futebol de Campo tamanho nº 4, com as seguintes características: fabricada em PU (poliuretano) de alta qualidade, com peso entre 290 e 300g e elasticidade entre 0,5 e 0,6.	Unidade	25	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00	R\$ 1.225,00	Magnum	Claudemir Alexandre Esportes - EPP - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	4	Placar de Mão, com as seguintes características: 31 (trinta e um) pontos mínimos, 17cmx21cm, fabricado em PVC rígido, dimensões de 10cm de largura por 21cm de altura, com suporte para fixação no poste de 10cm de diâmetro, com o seguinte característico: fabricado com elástico duplo de alta durabilidade, modelo em plástico.	Unidade	9	R\$ 150,00	R\$ 1.350,00	R\$ 834,00	SS Esportes	Trans Arigos Esportivos Ltda - CNPJ: 02.441.945/0001-74
	5	Placar de Mão, com as seguintes características: 31 (trinta e um) pontos mínimos, 17cmx21cm, fabricado em PVC rígido, dimensões de 10cm de largura por 21cm de altura, com suporte para fixação no poste de 10cm de diâmetro, com o seguinte característico: fabricado com elástico duplo de alta durabilidade, modelo em plástico.	Unidade	34	R\$ 255,00	R\$ 8.670,00	R\$ 4.310,00	DaEsportes	G. A. da Costa - Esportes Ltda - CNPJ: 26.293.146/0001-02
	6	Bola para Mangueira, com as seguintes características: confeccionada em poliuretano, sendo única, possui interior de látex, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	9	R\$ 169,00		R\$ -		NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
	7	Par de Luvas de Gênero Infantil fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	120	R\$ 35,00	R\$ 10,80	R\$ 1.210,00	Nodel	Vanilha Utilidades Ltda - CNPJ: 58.421.861/0001-23
	8	Par de Luvas de Gênero Adulto fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	4	R\$ 200,00		R\$ -		NÃO HOUVE PROPOSTA VÁLIDA
	9	Caneta Tênis de 75 Litros, com as seguintes características: fabricada em poliuretano, sendo única, possui interior de látex, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	4	R\$ 659,00	R\$ 40,90	R\$ 1.959,90	Mor	Vanilha Utilidades Ltda - CNPJ: 58.421.861/0001-23
	10	Caneta Tênis de 75 Litros, com as seguintes características: fabricada em poliuretano, sendo única, possui interior de látex, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	40	R\$ 169,00	R\$ 6,76	R\$ 3.714,40	Drop Day	Magnum Tênis Ltda - CNPJ: 31.461.288/0001-25
	11	Par de Luvas de Gênero Infantil fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	8	R\$ 99,99	R\$ 48,99	R\$ 393,92	Star	BMN Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME - CNPJ: 22.382.705/0001-53
	12	Par de Luvas de Gênero Adulto fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	8	R\$ 99,99	R\$ 49,00	R\$ 392,00	Star	BMN Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME - CNPJ: 22.382.705/0001-53
	13	Par de Luvas de Gênero Adulto fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	8	R\$ 99,99	R\$ 55,99	R\$ 447,92	Star	BMN Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME - CNPJ: 22.382.705/0001-53
	14	Caneta confeccionada em 100% poliuretano, tamanho único e antiderrapante, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	90	R\$ 25,00	R\$ 1,15	R\$ 1.005,00	7hcop	BMN Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME - CNPJ: 22.382.705/0001-53
	15	Bola de Futebol de Mão com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	50	R\$ 249,00	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00	Prodyt Max (000307)	Valer Vendas e Laticínios Ltda - CNPJ: 58.790.029/0001-02
	16	Bola de Futebol de Mão com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	45	R\$ 229,99	R\$ 14,32	R\$ 6.449,40	elo esportivos	Magnum Tênis Ltda - CNPJ: 31.461.288/0001-25
	17	Par de Luvas de Gênero Infantil fabricadas em PVC, tamanho a definir no ato da compra.	Unidade	60	R\$ 309,00	R\$ 6,99	R\$ 3.714,40	Drop Day	Magnum Tênis Ltda - CNPJ: 31.461.288/0001-25
	18	Bola de Futebol de Mão com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	55	R\$ 270,00	R\$ 22,08	R\$ 12.210,00	Select	Claudemir Alexandre Esportes - EPP - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	19	Bola de Futebol de Mão com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	55	R\$ 270,00	R\$ 22,08	R\$ 12.210,00	Select	Claudemir Alexandre Esportes - EPP - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	20	Bola de Futebol de Mão com as seguintes características: mínimo tamanho de 68cm, tecnologia revestimento, peso de 450g, alta aderência para gripagem e resistência à abrasão. REF.: 100765 (01 UNIDADE)	Unidade	55	R\$ 270,00	R\$ 22,08	R\$ 12.210,00	Select	Claudemir Alexandre Esportes - EPP - CNPJ: 04.105.339/0001-03
	21	Caneta confeccionada em 100% poliuretano, tamanho único e antiderrapante, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	10	R\$ 35,00	R\$ 28,54	R\$ 285,40	SS Esportes	Trans Arigos Esportivos Ltda - CNPJ: 02.441.945/0001-74
	22	Caneta confeccionada em 100% poliuretano, tamanho único e antiderrapante, com quatro divisões internas, três bolinhas laterais em um lado e, do outro, três elásticos para fixação de dedos. Sua superfície é lisa e flexível (plástico para futsal).	Unidade	20	R\$ 149,99	R\$ 9,99	R\$ 8.899,00	Magnum	BMN Sports Comércio de Produtos Esportivos Eireli - ME - CNPJ: 22.382.705/

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.025BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
R\$ 1.000									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISTA INICIAL	PREVISTA ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	100,00			
Recursos Resultantes de Impostos Prediais e Territoriais (I-PPD)			175.000,00	175.000,00	175.000,00	100,00			
Recursos Resultantes de Impostos sobre Transmissão (I-IT)			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00			
Recursos Resultantes de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (I-S)			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00			
Recursos Resultantes de Impostos sobre Lucros e Rendimentos (I-LR)			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00			
RECEITA DE IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			22.345.500,00	22.345.500,00	22.345.500,00	100,00			
Cota-Parte FPM			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00			
Cota-Parte FDE			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00			
Cota-Parte FCM			6.666.666,67	6.666.666,67	6.666.666,67	100,00			
Cota-Parte FPE			950.000,00	950.000,00	950.000,00	100,00			
Outras Transferências e Contribuições Financeiras Previdenciárias de Impostos e Transferências			950.000,00	950.000,00	950.000,00	100,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)			23.405.500,00	23.405.500,00	23.405.500,00	100,00			

R\$ 1.000									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO FINANCIADAS POR RECURSOS DA CATEGORIA ECONÔMICA "A"			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (d)	% (b/a)*100	% (d/a)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			2.400.177,00	2.400.177,00	2.400.177,00	81,4	2.075.753,75	86,52	2.075.753,75
Despesa de Capital			2.400.177,00	2.400.177,00	2.400.177,00	81,4	2.075.753,75	86,52	2.075.753,75
Despesa de Capital			2.400.177,00	2.400.177,00	2.400.177,00	81,4	2.075.753,75	86,52	2.075.753,75
ADMISSÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			71.000,00	71.000,00	71.000,00	23,43	20.246,99	28,50	20.246,99
Despesa de Capital			71.000,00	71.000,00	71.000,00	23,43	20.246,99	28,50	20.246,99
Despesa de Capital			71.000,00	71.000,00	71.000,00	23,43	20.246,99	28,50	20.246,99
SUPPORTO PRECATORIAL E TERAPÊUTICO (XV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XVI)			66.770,00	66.770,00	66.770,00	44,14	29.446,44	44,14	29.446,44
Despesa de Capital			66.770,00	66.770,00	66.770,00	44,14	29.446,44	44,14	29.446,44
Despesa de Capital			66.770,00	66.770,00	66.770,00	44,14	29.446,44	44,14	29.446,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVII)			92.000,00	92.000,00	92.000,00	59,11	66.845,56	59,11	66.845,56
Despesa de Capital			92.000,00	92.000,00	92.000,00	59,11	66.845,56	59,11	66.845,56
Despesa de Capital			92.000,00	92.000,00	92.000,00	59,11	66.845,56	59,11	66.845,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (IV) + (V) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX)			6.366.377,00	6.366.377,00	6.366.377,00	46,83	5.022.210,67	46,83	5.022.210,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MÍNIMO NA CUMPRIMENTO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DAS RECURSOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (CONTINUAÇÃO DE TABELA C.1.			
---	--	--	--

Pulações legais

leis@ilustrado.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025					
Processo: nº 79/2025. Pregão Eletrônico nº 55/2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza de uso comum, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 18/09/2025. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: GILMAR A. DE SOUZA MERCADO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.870.708/0001-79, estabelecida na Praça Zequinha de Abreu, nº 44, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:					
ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total
2	1640	FRS	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelada-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,68	R\$ 7.675,20
12	272	UN	Balão em plástico resistente, com água de metal galvanizado, capacidade 30 litros	R\$ 22,01	R\$ 4.886,22
13	195	UN	Balão em plástico retangular, resistente, com alça, 12 litros, cor a escolher	R\$ 17,62	R\$ 3.435,90
17	1490	UN	Brilho alumínio, produto utilizado para limpar e dar brilho a alumínio e inox, com tensoativos biodegradável. Embalagem contendo 500ml	R\$ 4,73	R\$ 7.047,70
26	110	UN	Desinfetante de uso geral, produto para limpeza pesada, embalagem contendo 500ml	R\$ 6,67	R\$ 733,70
29	2600	FRS	Desinfetante, aspecto líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Diversos aromas. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 6,61	R\$ 17.186,00
35	5490	UN	Detergente líquido biodegradável, neutro, para uso de remoção de gorduras e sujeira de louças e na limpeza geral, atestado dermatologicamente em frasco com 500 ml com bico regulador. Produto com Registro na ANVISA/MS. Composio por: tensoativos a iônicos, cationeuter, sequestrante e espumante. Sugestes de marca: Mirumau, Girando sol, Alpes ou qualidade superior.	R\$ 2,77	R\$ 15.207,30
40	270	UN	Escova para lavar louças, com cerdas de polipropileno resistente e durável e base plástica, indicia para lavar superfícies lisotas, com pega confortável que encaixe perfeitamente na mão, tamanho aproximado: 15 cm	R\$ 5,29	R\$ 1.428,90
41	239	UN	Escova sanitária, com cabo em plástico, cabeça redonda e cerdas sintéticas com acabamento arredondado, com suporte	R\$ 9,16	R\$ 2.189,24
44	1145	PCT	Espanola de 18 de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e sienta de ponta de enxada, medindo, no mínimo, 120x75. Composição: 18 de aço carbono. Pacote com 10 unidades.	R\$ 2,70	R\$ 3.091,50
46	960	UN	Fibra de limpeza, para remoção de sujidades (limpeza leve), para ser utilizada juntamente com o suporte para fibra. Dimensões 240 X302 mm.	R\$ 11,10	R\$ 10.656,00
48	1170	UN	Flanêla para limpeza, 100 % algodão, para limpeza em geral, bordas overlockadas, medindo no mínimo 38x48cm.	R\$ 3,58	R\$ 4.188,60
51	36	UN	Kit limpeza, contendo balde com espremedor, capacidade 12 litros, refil com cerdas de microfibra e cabo telescópico de 1,40 mt	R\$ 391,15	R\$ 14.081,40
55	825	FRS	Limpador perfumado de ambientes concentrado, capacidade, frasco contendo 300ml fragrância algodão, cravo e canela.	R\$ 11,19	R\$ 9.231,75
61	163	UN	Lixeira para escritório, 18 litros, em metal, telado, na cor preta. Mod Basket	R\$ 69,95	R\$ 11.401,85
64	166	FRS	Lustra móveis, componentes ceras naturais, aplicação em móveis e superfícies, embalagem contendo 200ml	R\$ 7,67	R\$ 1.273,22
68	1253	UN	Multi inseticidas aerossol, máxima proteção e eficiência, frasco contendo 300 ml	R\$ 12,20	R\$ 15.286,60
71	198	UN	PI coletora, vestível feita em polipropileno e com cabo longo de alumínio. Dimensões AB 87 x larg 31 x Pft 28 cm. Para coleta de lixo	R\$ 18,01	R\$ 3.565,98
80	100	UN	Pasta sapônica, embalagem com 50kg	R\$ 9,22	R\$ 922,00
86	180	UN	Pasta de alumínio com cabo em alumínio polido, com as seguintes medidas: cabo de 1,5 mt, borracha de 4 cm. Especificações: Base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo - borracha (refil) substituível, com dobra aderência e super eficiente na limpeza	R\$ 40,61	R\$ 7.309,80

89	65	UN	Rodo de borracha dupla, com cabo de madeira, com base em madeira de boa qualidade e resistente de no mínimo 30 cm de comprimento, cabo de 1,20 aproximado.	R\$ 14,64	R\$ 951,60
93	1150	UN	Sabão em pó multiuso de primeira linha, azul, com aparência uniforme, contendo 1 kg, disposto em caixa de papelão ou saco plástico. Composição de tensoativos aniónicos e não iônicos, coadiuvantes, branqueador ótico, enzimas, alcalinizantes, corante, perfume, água, alublenizante sulfonato de sódio, tensoativos biodegradáveis, tenso de sujeira e multiuso. Embalagem resistente e resistente em água com forma agradável e fácil dissolução. Embalagem reciclável. Este regulatizado junto a ANVISA/MS. As embalagens devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Sugestes de marca: Trian, Girando sol, Surf ou qualidade superior.	R\$ 8,98	R\$ 10.327,00
96	120	GI	Sabonete Líquido Perfumado, aspecto liso cremoso, com fragrância a escolher. Aplicação: para higienização das mãos, com agentes emolientes, isento de solventes, biodegradável. Pki neutro. Frasco contendo 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	R\$ 36,97	R\$ 4.436,40
98	470	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso e suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leve ao uso amolecimento precoce e não causar irritabilidade da pele. Embalagem: pacote com 01 unidade de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. "	R\$ 2,53	R\$ 1.189,10
99	485	UN	Saco branco alvejado, tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 85x75cm.	R\$ 10,91	R\$ 5.291,35
100	495	UN	Saco duplo, alvejado, 100% algodão. Medidas mínimas aproximadas: 100x60cm.	R\$ 10,91	R\$ 5.400,45
106	166	UN	Suporte papel toalha em ABS de alta resistência, vior para identificação sobre a falta de papel toalha, acompanha chave que permite a abertura somente por pessoas autorizadas, ideal para banheiro público e de alto fluxo, medindo aproximadamente 30,5x27,5x2 cm	R\$ 23,22	R\$ 3.854,52
107	169	UN	Tapeite de entrada, superfície em polipropileno que retira a sujeira de sola dos sapatos e absorve a umidade. Base reforçada em vinil impermeável com bordas rebatidas. Recomendado para entradas e áreas de interseção. Tamanho: 0,60 cm x 0,90cm. Cores: Azul e preto. Quantidade por cor a definir.	R\$ 86,84	R\$ 14.675,96
116	714	UN	Vassoura, com cerdas de nylon luso, base em madeira resistente, com comprimento mínimo (balde) de 110cm e espessura média de 0,8cm, dispostas em no mínimo 4 camadas de todos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deve ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emboalhado na ponta para roquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	R\$ 9,35	R\$ 6.675,90
120	230	UN	Escova de unha, de plástico, cerdas brancas e macias e alça que facilita a pega.	R\$ 4,33	R\$ 995,90
122	1210	UN	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO REFI. 800ML; Sabonete Líquido antisséptico, perolado para limpeza das mãos, pronto para uso, biodegradável, aroma neutro, aspecto físico cremoso, aplicação, apresentação refil 800ml.	R\$ 8,15	R\$ 9.861,50
Valor Total				R\$ 204.457,94	
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 204.457,94 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove e quatro centavos).					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025					
Processo: nº 79/2025. Pregão Eletrônico nº 55/2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza de uso comum, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 23/09/2025. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: PEROLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.590.441/0001-03, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1167, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:					
ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total
3	1395	GI	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelada-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 15,38	R\$ 21.455,10
4	980	UN	Alcool em gel para antissepsia a seco das mãos de profissionais das áreas de saúde e alimentos. Substância: Alcool etílico extrafino 70% grau. Embalagem fornecidos em refil contendo 800ml. Produto de uso institucional, deve conter registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 13,45	R\$ 13.181,00
5	810	FRS	Alcool Etilico 92,8% Nome Químico comum ou Genérico: Etanol. Sinônimos: Alcool Etilico Hidratado 92,80% (v/v), Registro CAS (Chemical Abstracts) 67-56-2, 92,80% INPM (CAS 64-17-3). 77,2 % (m/m). (Alcool 7732 - 18-15). 22,8 % (m/m). Embalagem de 1 litro. Produto de uso institucional, deve conter registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 9,28	R\$ 7.518,80
6	3400	FRS	Alcool Etilico Hidratado para 70% INPM, desinfetante para superfícies fixas, Embalagem contendo 1 litro, produto de uso institucional, deve conter registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 8,56	R\$ 29.104,00
7	60	FRS	Alcool Etilico Hidratado em gel 65% INPM antisséptico, uso doméstico, peso líquido 500 g, limpador de uso geral.	R\$ 5,99	R\$ 359,40
8	60	FRS	Alcool Etilico Hidratado em gel 70% INPM antisséptico, uso doméstico, peso líquido 500 g, limpador de uso geral. Perfumado.	R\$ 7,34	R\$ 440,40
9	140	GI	Alcool 70%, em gel, antisséptico, para higiene das mãos, modo, gel de 5 litros. Conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 60 meses na data de entrega do produto.	R\$ 45,95	R\$ 6.438,60
14	40	UN	Banqueta escada em alumínio 100%, liga especial, com 03 degraus (sendo 01 degrau o assento), dobrável, tipo doméstico, com capacidade de suportar no máximo 120 kg de carga (ocupante + carga), com trava de segurança nas laterais e na estrutura traseira para evitar o fechamento da banqueta, pés e degraus antiderrapantes, reforço na estrutura dos degraus, medindo aproximadamente 0,85 cm de altura total, 0,60 cm de altura aberta, tipo "Plasticum", "Rotemarm", "Alumab" ou similar.	R\$ 137,56	R\$ 5.502,40
20	32	UN	Carro de limpeza funcional. Superfícies lisas, Rodas que não marcam o piso; Encaixe para balde espremedor.	R\$ 958,59	R\$ 30.674,88
25	98,00	UN	Coletor para copos descartáveis, medidas aproximadas: 25cm de diâmetro x 51cm de altura. (Disponível para copos usados com 5 tubos para copos de água, de café e palleta, capacidade para 500 copos, cor preta).	R\$ 86,00	R\$ 8.428,00
27	1370	GI	Desinfetante e limpador perfumado de alta concentração, composição tenso ativo, aniônico, esterarilizado, cloreto de alquilbenzenosulfonato, essência e corante, princípio ativo cloreto de alquilbenzenosulfonato, embalagem contendo 5 litros. Frágncia a escolher.	R\$ 14,28	R\$ 19.563,60
28	230	FRS	Desinfetante Limpador Perfumado de alta concentração. Característica Física: Química: Aplicação: cor, verde, pH 1,0% (25ºC) 7,00v - f.01, composição química: cloreto de etil álcool benzil aniônico, sequestrante, tensoativo não iônico, corante, essência e água. Embalagem contendo 1 litro com dosador. Produto de uso institucional com registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 22,78	R\$ 5.009,40

50	200	GI	Impermeabilizante, selador para pisos frios. Característica Física: Química: Aspecto líquido leitoso, cor branco, pH 1,0% (25ºC) 7,00v - f.01, densidade (25ºC) 1,05 g/litros - v/ - 0,005 g/litros, teor de não voláteis de 20%, viscosidade 45seg - v/ - 2 seg. Composição química: polímeros acrílicos, conservante, uretano, água e perfume. Embalagem contendo 5 litros. Produto de uso institucional com registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 120,97	R\$ 24.194,00
56	3910	FRS	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,80	R\$ 9.168,00
69	2220	UN	Multissol (tipo água) limpador Frasco contendo 500 ml. Aroma a escolher. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 4,78	R\$ 10.611,60
90	172	UN	Rodo de borracha dupla, com cabo de metal, com base em metal com qualidade e resistente de no mínimo 40 cm de comprimento, cabo de 1,40 aproximado.	R\$ 8,79	R\$ 1.511,88
97	420	GI	Sabonete Líquido, antisséptico biodegradável, utilizado para limpeza e desinfecção das mãos. Característica Física: Química: Aspecto líquido viscoso, pH concentrado 7,000 - 8,000, densidade (20 v/ - f.01) 1,000 - 1,020. Embalagem contendo 5 litros, produto de uso institucional, deve conter registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 31,95	R\$ 13.419,00
102	81	PAR	Sapão profissional antidesgastante, tipo moicano, confeccionado em EVA (etil Vinil Acetato), material superior e flexível que permita conforto e alta absorção de impacto, fechado na parte superior e traseira, que atenda plenamente as exigências das normas NB-32 da segurança e saúde dos trabalhadores, selado comopar por borracha especial, fornecida específica para evitar escorregamentos, tamanho a escolher.	R\$ 96,21	R\$ 6.983,01
114	60	UN	Umectante detergente com agentes emolientes para manter as roupas brancas e as coloridas mais vivas e brilhantes com um alto nível de alvejante ótico. Embalagem contendo 50 litros. Produto de uso hospitalar, com registro/notificação do produto na ANVISA.	R\$ 588,00	R\$ 35.280,00
Valor Total				R\$ 248.841,07	
VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 248.841,07 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos).					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA Nº 072/2025
PROCESSO Nº 169/2025

O Município de São Jorge do Patrocínio-Pr., torna pública aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitação e o Contrato Administrativo, que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de carregamento e destinação final de resíduos urbanos domiciliares (bota fora) oriundos de serviços de limpeza Urbana no Município de São Jorge do Patrocínio, e descarte em Ator Industrial devidamente Licenciado, conforme legislação Vigente. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas a partir do dia 25/09/2025 até 23:59 do dia 29/09/2025.

Os interessados em apresentar propostas, devem envia-las JUNTAMENTE COM DOCUMENTAÇÃO, no e-mail: licitacao@saogorge@gmail.com ou pelo WHATSAPP DISPOR O "NUMERO DA DISPENSA".

O edital encontra-se disponível no endereço: <https://sjpatrocinio.pr.gov.br> (aviso de licitações).

São Jorge do Patrocínio - PR, 23 de SETEMBRO de 2025.

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025					
Processo: nº 79/2025. Pregão Eletrônico nº 55/2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza de uso comum, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 18/09/2025. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: GOMES & RONCALDI LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 80.804.719/0001-14, estabelecida na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1522, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:					
ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total
10	760	FRS	Amaciante para roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros com tampa abre e fecha com laço de roquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 8,83	R\$ 6.710,80
15	775	UN	Cera em pasta. Aplicação: polimento jato. Embalagem (tapa-pastel) de no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote e validade. (CORES A ESCOLHER)	R\$ 7,54	R\$ 5.843,50
21	50	UN	Borrador de plástico, transparente, para água ou álcool, para desinfecção de superfícies, capacidade de 500 ml	R\$ 18,06	R\$ 903,00
22	30	UN	Cera líquida vermelha. Auto brilho, aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore, ardósia, pisos sintéticos e Pavilux. Cor (a definir) Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 11,38	R\$ 341,40
42	602	UN	Esfregão de 30 cm com espessa verde, cabo longo de 1,20mt aproximadamente	R\$ 18,27	R\$ 10.998,54
43	381	UN	Esfregão de 30 cm com espuma, cabo longo de 1,20mt aproximadamente	R\$ 11,04	R\$ 4.206,24
57	242	UN	Luxera em polipropileno. Características: Capacidade: 25 litros; Pedal para acionar tampa resistente a pressão de até 6 kN 83 PSI, maior durabilidade, efeito antirrodos, tratamento anti-LVU, emborrachas e impermeáveis e variação de temperatura, em PVC flexível com borracha e fio de polietileno.	R\$ 57,93	R\$ 14.019,06
66	79	UN	Mangueira emborrachada de 1/2" com engate rápido e encaixe, 20 metros de comprimento. Resistente a pressão de até 6 kN 83 PSI, maior durabilidade, efeito antirrodos, tratamento anti-LVU, emborrachas e impermeáveis e variação de temperatura, em PVC flexível com borracha e fio de polietileno.	R\$ 84,00	R\$ 6.636,00
72	240	PCT	Pilha de aço, gramatura grossa, nº 2, composição: aço carbono, peso 25g	R\$ 2,11	R\$ 506,40
73	805	UN	Pano de chão duplo, para limpeza geral. Composição: no mínimo 90% de algodão. Medidas: 90cm x 46cm. Cor escura.	R\$ 11,11	R\$ 8.943,55
75	945	UN	Pano de chão, 100% algodão. Pano alvejado para limpeza em geral, acabamento em overlock, com as medidas mínimas aproximadas de 120x60cm	R\$ 13,80	R\$ 13.041,00
84	55	UN	Refil Super-espuma absorvente PVA, para rodo mágico com comprimento aproximado de 30 cm no cor azul.	R\$ 24,53	R\$ 1.349,15
87	300	UN	Rodo com espuma 30 cm, para encorar. Cabo de madeira longo de 1,20mt	R\$ 10,96	R\$ 3.288,00
88	265	UN	Rodo de água (40 cm x 3,2 cm x 3,0 cm). Cepa de Madeira. Cabo 1,20 m e plastificado borracha EVA Siliconada "rasa-eruga" ou de Pneu.	R\$ 13,66	R\$ 3.619,90
91	140	UN	Rodo de nylon, medindo 45 cm e cabo alumínio medindo 1,40 metro. Modelo institucional	R\$ 37,06	R\$ 5.188,40
103	15	UN	Sapão líquido cremoso, embalagem contendo 300ml.	R\$ 7,91	R\$ 118,65
104	235	UN	Sapão líquido com detergente. Composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência (pinho, limão). Exclutido sistema de tampa abre-fecha. Contém tensoativos biodegradáveis. Embalagem plástica de 500g.	R\$ 6,54	R\$ 1.536,90
108	740	UN	Toalha de chão lustrada mais escura, com 90% no mínimo de algodão. Tamanho 45x75cm. Peso 110 gramas	R\$ 9,60	R\$ 7.104,00
110	250	UN	Toalha de mesa irregular, nas medidas aproximadas de 1,40x2,40	R\$ 68,09	R\$ 16.972,50
111	955	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, nas medidas aproximadas de 50x60cm, várias cores	R\$ 12,27	R\$ 4.955,85
112	250	UN	Toalha microfibr 30x30cm, para limpeza de chão, políester 80% e poliamida 20%	R\$ 7,48	R\$ 1.870,00



PÉROLA

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

Processo: nº 79/2025. Pregão Eletrônico nº 55/2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza de uso comum, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 18/09/2025. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **PEROLA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.530.058/0001-99, estabelecida na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1499, centro, CEP: 87-540-000, na cidade de Pérola-PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V. Unit.	V. Total
11	136	UN	Avental de segurança, material plástico de pvc, forrado, medindo 0,70x1,20 metros, cor a escolher	R\$ 21,37	R\$ 2.906,32
16	160	PAR	Bota cano médio de PVC injetado com adição de plastificantes e nitrílicos. Solado 4,5mm de espessura, antiderrapante. Aplicação em marra de polimento 100%. Cabedal com superfície esfolhada. Tamanhos variados.	R\$ 68,77	R\$ 11.003,20
23	106	UN	Cesto com tampa, em polietileno ou polipropileno, resistente a umidade, deverá possuir alça articulável, com medidas aproximadas de 25x15x7x18,7 cm, com Capacidade de 5 litros. Cor branca.	R\$ 14,32	R\$ 1.517,92
24	186	UN	Cesto com tampa, em polietileno ou polipropileno. Dimensões aproximadas: 44x34x70 cm. Capacidade de 10 litros. Cor branca	R\$ 56,89	R\$ 10.581,54
45	26	UN	Kit Moço lixante 30 litros com balde com vidro para água e solução limpadora. Ceres, amarelo, azul, verde e vermelho que identifiquem o uso por área dependendo contaminação cruzada entre ambientes; Peso 7,0 Kg. Deve possuir: Balde Dobro 30 Litros 2 Águas com espremedor; Cabo Telescópico 1,40 m, haste lisa com capa plástica, Refil Loop com cinta 320 g e Placa Sinalizadora com os dizeres "Piso Molhado"	R\$ 1.385,94	R\$ 36.034,44
58	200	UN	Lixeira para banheiro, com tampa, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 a 14 litros. Cor: Branco. Produto com registro no CRIETA	R\$ 31,04	R\$ 6.208,00
59	199	UN	Lixeira Quadrada material em polipropileno, capacidade mínima 50 litros, na cor marrom, com tampa basculante, com símbolo de reciclagem e escrita na parte frontal: ORGAENIC	R\$ 110,41	R\$ 21.973,59
60	175	UN	Lixeira quadrada para coleta seletiva com tampa val e válv, alças largas que não machucam as mãos, acabamento basculante, na cor verde, com capacidade no mínimo 50 lt.	R\$ 119,99	R\$ 20.998,25
119	750	UN	Galfinho Pulverizador Spray P/ borrifador flocos tamanho 28, cor: branco.	R\$ 16,74	R\$ 12.555,00
124	44	UN	Varal de Chão desmontável com abas, estrutura em tubo de aço e acabamento em pintura epóxi com capacidade para até 15kg de roupa.	R\$ 152,70	R\$ 6.718,80
125	1000	PAR	Linha de segurança nitrílica com forro, confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão e revêlo antiderrapante na palm e ponta dos dedos, utilizados para limpeza geral, medido e sempre protegendo o trabalhador contra agentes químicos. Cor: Verde, tamanho (S e M) e (G). Deverá estar em conformidade com as normas da ANST 1481. São hipogeralérgicas e totalmente isentas de proteínas do látex, ideais para pessoas sensíveis a borracha natural.	R\$ 14,47	R\$ 14.470,00
				Valor Total:	R\$ 144.865,06

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 144.965,06 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos).

Ademir Leite da Silva
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

CNP J: 76.247.345/0001-06
AV. FUNDADOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Box44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAJEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Toma-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 61/2025, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 18 de setembro de 2025.

Fornecedor: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 37.082.371/0001-70

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOLSA PERSONALIZADA - DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	255	R\$ 123,00	R\$ 31.365,00

Valor Total Homologado - R\$ 31.365,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de setembro de 2025.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 247/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024,

DE C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor da R\$ 247.394,40 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

f - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300555 - SANEPAR - Consórcio Administrativo Financeiro ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 17.621,26 (dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), da Fonte 70125 - Pavimentação Estrada João Baranik SIT 74255 - C/C/79.446-5, no valor de R\$ 2.272.553,14 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), e da Fonte 70171 - Feira da Saúde - Convênio 343/2025, no valor de R\$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Fundação;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA						
Prefeito Municipal						
ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES						
Secretária Municipal de Fazenda						
ANEXO I						
ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 11/09/2025						
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64						
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)						
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
05.122.004.12000	Gestão SUAS	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70117	R\$ 46.810,00		
					TOTAL GERAL	R\$ 46.810,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
20.306.0003.21000	Manutenção das Ações de Seguradora Alimentar e Nutricional/Programa Alimentar Umuarama	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 13.000,00		
20.306.0003.21000	Manutenção das Ações de Seguradora Alimentar e Nutricional/Programa Alimentar Umuarama	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 13.000,00		
					TOTAL GERAL	R\$ 26.000,00
ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL						
UNIDADE: 25.002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
18.541.001.12001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300555	R\$ 17.621,26		
					TOTAL GERAL	R\$ 17.621,26
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
27.812.019.1471	Rebatedo	4.4.50.42.00.00 AUDÍO	1000	R\$ 3.000,00		
27.812.019.1471	Rebatedo/El - Repasse Financeiro para a Associação de Futebol Amador de Umuarama (ZFAU)	4.4.50.42.00.00 CONTRIBUIÇÕES	1000	R\$ 2.000,00		
					TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TECNICO						
UNIDADE: 08.003 - DIRETORIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
15.451.0005.2003	Planejamento e Elaboração de Projetos de Obras e Contratos de Estímulos, Cópia, despesa e alocado de mão de obra	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	70125	R\$ 2.272.563,14		
					TOTAL GERAL	R\$ 2.272.563,14
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO						
UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.						
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR		
23.691.0007.2040	Incentivo à Política Municipal do Comércio	3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70171	R\$ 49.410,00		
					TOTAL GERAL	R\$ 49.410,00
					TOTAL GERAL	2.417.334,46

ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 11/09/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inscis I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNCCIONAL:	ATIVIDADE/PROJETO/OP:	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
08.122.014.2200	Gestão SUAS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70117	RS 5.000,00
08.244.0012.1001	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	E 70117	RS 26.810,00
08.244.0012.2187	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70117	RS 15.000,00
TOTAL GERAL RS:					46.810,00
ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCCIONAL:	ATIVIDADE/PROJETO/OP:	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
99.999.999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	RS 26.000,00
TOTAL GERAL RS:					26.000,00
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
UNIDADE: 21.001 - COORDENADORIA GERAL - S.M.E.L					
FUNCCIONAL:	ATIVIDADE/PROJETO/OP:	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
27.812.019.1471	Reposse Financeiro para a Associação	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	RS 1.000,00
	Rebolado				
27.812.019.1471	Re - Repasse Financeiro para a Associação	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	RS 2.000,00
	Rebolado				
27.812.019.1471	Re - Repasse Financeiro para a Associação	3.1.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1000	RS 1.000,00
	Rebolado				
27.812.019.1471	Re - Repasse Financeiro para a Associação de Futebol Amador de Umirim	4.4.50.42.00.00	AJÚDIAS	1000	RS 1.000,00
	Rebolado				
27.812.019.1471	Re - Repasse Financeiro para a Associação de Futebol Amador de Umirim	4.4.50.42.00.00	AJÚDIAS	1000	RS 1.000,00
	Rebolado				
TOTAL GERAL RS:					5.000,00
TOTAL GERAL					77.810,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS		ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte		
SANEPA - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do		599.250.27	6.450,00	305555	350.832,07
		Valor Utilizado pelo Decreto nº 098/2025	305555	-39.600,00	
		Valor Utilizado pelo Decreto nº 156/2025	305555	173.122,00	
		Valor Utilizado pelo Decreto nº 247/2025	305555	172.621,28	
		Sódo total	305555	172.621,28	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.198/2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 2.179 de 23 de setembro de 2025, que nomeou ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 2.179 de 23 de setembro de 2025, que nomeou ANTONIO CASSIMIRO DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.567.548-9-SESP-RN, inscrito no CPF sob nº 203.726.559-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 249/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024,

DECLARA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 351.290,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 151.290,00 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e noventa reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA,, a seguir relacionados:
I – PPA;
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,, em 17 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 249 DE 17/09/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

26.782.0017.2200 Manuten ç ã o Aquilã, dos Equipamentos e Infraestrutur Destinados à Sinalizã ç ã o ViáriaMobilidade/Acessibilidade 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 509 R\$ 200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

04.129.0002.2017 S.M.F. - Manuten ç ã o do Diretorio de Arrecadação e Fiscalização 3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVIL 1000 R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

28.846.0000.3126 INdeniza ç ões, Restitu ç ões de Impostos Judiciais e Desapropriação 3.1.90.94.00 RESTITU Ç ÃO ES TRIBUTARIAS 1000 R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

27.812.0019.1515 EI - Repasse Financeiro para Funda ç ã o Carlos Gardia - FUNCIONANDO 4.4.50.42.00 AUXÍLIOS 1000 R\$ 41.290,00

TOTAL GERAL R\$ 41.290,00

TOTAL GERAL

351.290,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 249 DE 17/09/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

27.812.0019.1515 EI - Repasse Financeiro para Funda ç ã o Carlos Gardia - FUNCIONANDO 3.1.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 1000 R\$ 1.000,00

27.812.0019.1515 EI - Repasse Financeiro para Funda ç ã o Carlos Gardia - FUNCIONANDO 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 1000 R\$ 40.290,00

TOTAL GERAL R\$ 41.290,00

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA DE 999 R\$ 110.000,00

TOTAL GERAL R\$ 110.000,00

TOTAL GERAL

151.290,00

DECRETO Nº 252/2025

Abre Crédito Adicional Especial, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.892 de 17 de setembro de 2025.

DECLARA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA,, a seguir relacionados:
I – PPA;
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa;
f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,, em 22 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 252 DE 22/09/2025

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE: 02.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G.

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

04.122.0002.1536 Reserça Trânsito, para Associa ç ã o s Múncipios Entre Rios - America 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1000 R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL

12.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 252 DE 22/09/2025

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL: ATIVIDADEPROJETODOP, ESPECIAL

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

99.999.9999.9001 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA DE 999 R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL

12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Termo de Fomento nº 005/2025 - SMA5/FMDOCA, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO REBELATO doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.084.029/0001-00.

Objeto: Promover a inclusão tecnológica no Taekwondo, por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos de combate, assegurando a participação qualificada de crianças e adolescentes em competições oficiais e para os treinamentos da OSC.

Dotação Orçamentária:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto: 2.184 - Subvenções da Rede de Assistência a Criança

4.54.42.00.02 - auxílios / dotação 898

Valor do repasse em parcela única: R\$ 22.758,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), em parcela única, cujo recurso é proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDA, conforme aprovado pela Resolução nº 22, de 14 de Março de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Vigência: 23 de setembro de 2025 a 31 de maio de 2026.

Umuarama, 23 de setembro de 2025

Maria Lúcia Vicente Ribeiro Bertoco
Secretária de Assistência Social

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - fone:(44)3621-4141 Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 – PMU VALIDADE: 01 (UM) ANO										62	INFANTIL 4 E 5	OBAX	André Neves	Brinque-Book	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
										63	INFANTIL 4 E 5	Olhe pela janela	Katerina Gensik (autora) e Glá de Aguiar (ilustradora)	Editora: Brinque-Book	Und.	80	42,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	3.384,00
										64	INFANTIL 4 E 5	Os amigos no alfabeto	Silvana Salerno	Panda Books	Und.	80	32,32	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.585,60
										65	INFANTIL 4 E 5	Pedro vira porco-espinho	Janaina Tokitaka	Jujuba Editora	Und.	80	31,80	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	2.544,00
										66	INFANTIL 4 E 5	Quadrinhas brasileiras	Silvio Romero	Rosinha Coleção: Do Arco-De-Velha - Contos Populares	Und.	80	20,90	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.672,00
										67	INFANTIL 4 E 5	Quem tem medo de quê?	Ruth Rocha	Ilustradora: Mariana Massarani (Editora: Salamandra; 1ª edição	Und.	80	51,71	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.136,80
										68	INFANTIL 4 E 5	REDONDEZA	Texto: Daniel Munduruku Ilustração: Roberto Assis	Cirandela Livros	Und.	80	65,36	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5.228,80
										69	INFANTIL 4 E 5	Se eu tivesse asas	Guilherme Karsten	Brinque-book	Und.	80	37,05	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.964,00
										70	INFANTIL 4 E 5	Sinto o Que Sinto: E a Inchei Histórias de Asta e Jaser	Lázaro Ramos	Carochinha	Und.	80	35,29	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.823,20
										71	INFANTIL 4 E 5	Um amor de confusão	Dulce Rangel Editora:	Moderna Literatura; 3ª edição (20 fevereiro 2018)	Und.	80	46,02	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.681,60
										72	INFANTIL 4 E 5	Um dia muito mal-humorado	Stella J. Jones	Ciranda Cultural; 1ª edição 32 páginas	Und.	80	26,60	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	2.128,00
										73	1º ANO	A Bolea Amarela	Lygia Bojunga	Editora Cezar Lygia Bojunga	Und.	80	30,65	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.452,00
										74	1º ANO	A Bruza Salomé	Audrey Wood	Editora Ática	Und.	80	78,30	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.264,00
										75	1º ANO	A Casa Sonolenta	Audrey Wood	Editora Ática	Und.	80	64,24	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.139,20
										76	1º ANO	A Festa no Céu	Angela Lago	Editora Melhoramentos	Und.	80	31,19	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.495,20
										77	1º ANO	A História de Júlia e sua Sombra de Menino	Christian Briel	Editora Aletria (Scipione)	Und.	80	59,70	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.776,00
										78	1º ANO	A matemática do Urso	Blandina Franco	Brinque-book	Und.	80	37,05	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.964,00
										79	1º ANO	A Princesa e a Ervilha	Hans Christian Andersen (Caryl Hart)	Editora Ática (Brinque-Book)	Und.	80	39,72	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.177,60
										80	1º ANO	Bisa Bia, Bisa Bel	Ana Maria Machado	Editora Salamandra	Und.	80	60,07	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.805,60
										81	1º ANO	Camilo, o corralão!	Ana Maria Machado	Salamandra	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
										82	1º ANO	Chapeuzinho Amarelo	Chico Buarque	Editora José Olympio (Auerbach)	Und.	80	35,17	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.813,60
										83	1º ANO	Era uma vez um gato xadrez	Bia Vilela	Editora Moderna	Und.	80	50,00	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.000,00
										84	1º ANO	Flics	Ziraldo	Editora Melhoramentos	Und.	80	31,16	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.492,80
										85	1º ANO	Girafas	Jean-Claude	Brinque-Book	Und.	80	49,93	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	3.994,40
										86	1º ANO	Marcelo, mamelo, mamele	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	80	57,24	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.579,20
										87	1º ANO	Menina Bonita do Lago de Fila	Ana Maria Machado	Editora Ática	Und.	80	58,40	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.672,00
										88	1º ANO	O Coelho que Quería Dormir	Carl-Johan Forsell Ehlvin	Editora Companhia das Letrinhas	Und.	80	31,75	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.540,00
										89	1º ANO	O Elefante Calu	Ivan Zigg	Editora Abacarte	Und.	80	45,15	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.612,00
										90	1º ANO	O Grande Rabanete	Tatiana Belinky	Editora Moderna	Und.	80	52,84	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.227,20
										91	1º ANO	O Livro dos Porquês	Matthie Lafon	Editora SM	Und.	80	35,80	M2 COMERCIO GERAL LTDA	2.864,00
										92	1º ANO	O Macaco Danado	Julia Donaldson	Editora Brinque-Book	Und.	80	31,75	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.540,00
										93	1º ANO	O Menino Malquinho	Ziraldo	Editora Melhoramentos	Und.	80	29,11	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.328,80
										94	1º ANO	O Nabo Gigante	Aleksei Tolstoi	Editora Grafimha	Und.	80	26,60	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	2.128,00
										95	1º ANO	O Patinho Feio	Hans Christian Andersen	Editora Scipione	Und.	80	33,57	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.685,60
										96	1º ANO	O Ratinho, o Marangão Vermelho Maduro e o Grande Urso Esfomeado	Don Wood e Audrey Wood	Editora Brinque-Book	Und.	80	34,40	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.752,00
										97	1º ANO	O Releinho Mandão	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	80	56,09	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.487,20
										98	1º ANO	Todas as pessoas contam	Kristin Roskoff	Companhia das Letras	Und.	80	37,05	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.964,00
										99	2º ANO	A chuvarda	CARPANEDA, Isabella Carpanetti	Editora FTD	Und.	80	43,58	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.486,40
										100	2º ANO	Asim, assado	Eva Furnari	Editora Moderna	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
										101	2º ANO	Bichodário	Telma Guimarães	Editora Larcovise Júnior (FTD)	Und.	80	45,35	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.628,00
										102	2º ANO	Borba, o gato	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	80	54,18	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.334,40
										103	2º ANO	Bruza, bruza, venha à minha festa	Arden Druce (tradução: Glá de Aguiar)	Editora Brinque-book	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
										104	2º ANO	Era uma vez um gato xadrez	Bia Vilela	Editora Moderna	Und.	80	50,00	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.000,00
										105	2º ANO	Glido	Silvana Rando	Editora Brinque-book	Und.	80	32,20	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.576,00
										106	2º ANO	Girafas	Jean-Claude	Editora Brinque-book	Und.	80	49,93	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	3.994,40
										107	2º ANO	Matemática até na Sopa	Juan Sabia	Companhia das Letras	Und.	80	36,88	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.950,40
										108	2º ANO	Não confunda	Eva Furnari	Editora Moderna	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
										109	2º ANO	O caso da lagarta que levou chá-de-suí	Milton Celso de Oliveira Filho	Editora Brinque-book	Und.	80	35,00	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.800,00
										110	2º ANO	O caso do grande roubo do museu	Milton Celso de Oliveira	Brinque-book	Und.	80	35,00	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.800,00
										111	2º ANO	O Mundo no Black Power de Tayl	Kuam de Oliveira	Editora Peirópolis	Und.	80	41,15	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	3.292,00
										112	2º ANO	Palavra tem Segredo?	Luciana Calla	Editora Libros	Und.	80	26,02	EBIC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	2.081,60
										113	2º ANO	Pedro e Tina: uma amizade muito especial	Stephen Michael King	Editora Brinque-book	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
										114	2º ANO	Problemas boborôidos	Eva Furnari	Editora Moderna	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
										115	2º ANO	Revolta dos Números	Odette de Barros Mott	Editora Paulinas	Und.	80	12,46	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	996,80
										116	2º ANO	Romeu e Julieta	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	80	55,20	GRAN COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	4.416,00
										117	2º ANO	Só mais cinco minutos	Marta Altés	Companhia das Letras	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
										118	2º ANO	Tanto, Tanto!	Trish Cooke (tradução por Ana Maria Machado)	Editora Ática	Und.	80	84,36	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.748,80
										119	2º ANO	Travessinhas	Eva Furnari	Editora Moderna	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
										120	2º ANO	Um amor de confusão	Dulce Rangel	Editora Moderna	Und.	80	46,02	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.681,60
										121	2º ANO	Um Dia, Um Rio	Leo Cunha	Editora Pulo do Gato	Und.	80	38,22	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.057,60
										122	2º ANO	Uma festa animal	Telma Guimarães	Editora: Ciranda na Escola	Und.	80	22,67	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	1.813,60
										123	3º ANO	A eleição dos bichos	André Rodrigues	Companhia das Letrinhas	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
										124	3º ANO	A Ilha do mistério	Paul Atshhead	Brinque-book	Und.	80	32,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.584,00
										125	3º ANO	A Invenção de Céleste	Telma Guimarães	Editora do Brasil	Und.	80	37,65	EDITORIA DO BRASIL S.A.	3.012,00
										126	3º ANO	A menina que abraça o vento	Fernanda Paraguassu	Editora Voolim	Und.	80	26,60	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.128,00
										127	3º ANO	A primavera da lagarta	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und				

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

141	3º ANO	Nós	Eva Furnari	Editora Global (Moderna)	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
142	3º ANO	Orelha de limão	Katja Reider	Editora Brique-book	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
143	3º ANO	Os Mi Cabelos de Ritinha	Paloma Monteiro	Semente Editorial	Und.	80	35,00	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.800,00
144	3º ANO	Princesa Arabella, minhada que só está	Mylo Freeman	Editora Álica	Und.	80	61,00	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.880,00
145	3º ANO	Quem vai ficar com o pêssego?	Yoon Ah-Hae	Editora Callis	Und.	80	31,15	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.492,00
146	3º ANO	Um Porco Vem Morar Aqui	Claudia Fries	Editora Brique-book	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
147	3º ANO	Viviana rainha do pigma	Steve Webb	Editora Salamandra	Und.	80	63,60	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.088,00
148	4º ANO	A árvore generosa	Shef Silverstein	Editora Companhia das Letras	Und.	80	37,70	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso capa dura	3.016,00
149	4º ANO	A floresta misteriosa	Rosi Vilas Boas, Cassiana Pizua e Tima Awada	Editora do Brasil	Und.	80	45,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	3.600,00
150	4º ANO	A gaiola	Adriana Falcão	Editora Moderna (PNLD)	Und.	80	49,43	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.954,40
151	4º ANO	A lenda dos amigos	Lee Gee Eun	Editora Pequeno Zahr	Und.	80	40,40	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso capa dura	3.232,00
152	4º ANO	Alguém muito especial	Miriam Portela	Editora Moderna (PNLD)	Und.	80	50,00	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.000,00
153	4º ANO	Aritmética da Emília	Monteiro Lobato	Cranda Cultural	Und.	80	14,15	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE	1.132,00
154	4º ANO	Casa do Farol	Alina Perlman	Editora do Brasil	Und.	80	53,80	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.304,00
155	4º ANO	Com qual pensamento eu vou?	Kluzam de Oliveira	Editora Melhoramentos	Und.	80	31,40	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.512,00
156	4º ANO	De olho nas penas	Ana Maria Machado	Editora Moderna (PNLD)	Und.	80	54,00	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	4.320,00
157	4º ANO	De olhos bem abertos	Telma Guimarães Castro Andrade	Editora do Brasil	Und.	80	45,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	3.800,00
158	4º ANO	É proibido mlar	Pedro Bandeira	Editora Moderna (PNLD)	Und.	80	55,12	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.409,60
159	4º ANO	Enrinho, enrio	Estevão Azevedo	Editora Companhia das Letras	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
160	4º ANO	Eu acredito no unicórnio	Michael Morpurgo	Editora WMF Martins Fontes	Und.	80	35,28	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.822,40
161	4º ANO	Fábulas de Esopo	Ruth Rocha	Editora Moderna (PNLD)	Und.	80	51,20	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	4.096,00
162	4º ANO	Flor de maio	Maria Cristina Furtado	Editora do Brasil	Und.	80	51,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.080,00
163	4º ANO	Na minha rua passa um carro	Vienno	Editora Companhia das Letrinhas	Und.	80	7,00	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	560,00
164	4º ANO	Numeródromo	Telma Guimarães Andrade	FTD Educação	Und.	80	42,98	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.438,40
165	4º ANO	O clube dos capadões de código	Penny Warner	Companhia das Letras	Und.	80	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.792,00
166	4º ANO	O firm mágico das poções mágicas	Léo Cunha	Editora do Brasil	Und.	80	51,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.080,00
167	4º ANO	O menino, a guerra e a loia	Jean-Baptiste Cabaud	Editora WMF Martins Fontes	Und.	80	38,22	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.057,60
168	4º ANO	O mistério do cálculoador	Milton Célio de Oliveira	Companhia das Letras	Und.	80	38,70	NO COMERCIO GERAL LTDA	3.096,00
169	4º ANO	O pintor e a ponte	Tânia Alexandre Martinelli	Editora do Brasil	Und.	80	51,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.080,00
170	4º ANO	O sumço da lua	Manuel Filho	Editora do Brasil	Und.	80	31,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	2.480,00
171	4º ANO	Os problemas da família Girganzina	Eva Furnari	Editora Moderna	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
172	4º ANO	Palavra de filho	Jonas Ribeiro	Editora do Brasil	Und.	80	51,00	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.080,00
173	4º ANO	Viagem ao céu	Monteiro Lobato	Editora do Brasil	Und.	80	57,75	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.620,00
174	5º ANO	A esperança é uma menina que vende lutas	Amrita Das	Companhia das Letrinhas	Und.	80	43,27	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	3.461,60
175	5º ANO	A vizinha antipática que sabia matemática	Eliana Martins	Editora Melhoramentos	Und.	80	31,90	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.552,00
176	5º ANO	Asas do Joel	Walcy Carasco	Moderna (PNLD)	Und.	80	59,66	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.772,80
177	5º ANO	Aventura Decimal	Luíza Faraco Ramos	Álca	Und.	80	63,59	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.087,20
178	5º ANO	Bateria 100% carregada	Severino Rodrigues	Editora do Brasil	Und.	80	51,70	EDITORIA DO BRASIL S.A.	4.136,00
179	5º ANO	De noite no bosque	Ana Maria Machado	Editora Álica	Und.	80	68,00	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.440,00
180	5º ANO	Diário de um banane - Box 10 volumes	Jeff Kinney, Jeff Kinny	Editora VR	Und.	80	247,28	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	19.782,40
181	5º ANO	Dois meninos de Kutarna	Maria Ange Bordas	Editora Pulo do Gato	Und.	80	45,35	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.628,00
182	5º ANO	Ela tem olhos de céu	Socorro Aciló	Editora Galvota	Und.	80	42,40	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.392,00
183	5º ANO	Malala e seu Lápis Mágico	Malala Youssafzi	Companhia das Letrinhas	Und.	80	40,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso capa dura	3.224,00
184	5º ANO	Malala, a menina que queria ir para escola	Adriana Carranca	Companhia das Letrinhas	Und.	80	32,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.584,00
185	5º ANO	Marcelo, marmelo, marrão	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	80	58,30	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.664,00
186	5º ANO	Marihu	Eva Furnari	Moderna (PNLD)	Und.	80	52,27	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.181,60
187	5º ANO	Muito longe de casa	Ishmael Beah	Companhia de Bolo	Und.	80	32,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	2.584,00
188	5º ANO	Nenhum peixe aonde ir	Marie Francine Hibbert	Editora SM	Und.	80	55,00	PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.400,00
189	5º ANO	O Carleão chegou	Altan Ahlberg (Tradução: Eduardo Brandão)	Companhia das Letras	Und.	80	46,40	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso capa dura	3.712,00
190	5º ANO	O diário matemático de Edu	Ana Nelia Torquato Bárbara Ghesli	Editora Mas Amigos	Und.	80	38,67	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	3.093,60
191	5º ANO	O lenço branco	Antoniella Toffolo e Vionel Boides	Editora Pequena Zahar	Und.	80	37,70	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA /	3.016,00
192	5º ANO	O menino, a togeira, a raposa e o cavalo	Charlie Mackesy	Editora Sextante	Und.	80	52,94	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.235,20
193	5º ANO	O mistério dos números perdidos	Michael Thomson	Editora Melhoramentos	Und.	80	30,80	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	2.464,00
194	5º ANO	Robin Hood - A lenda da Bercidade	Pedro Bandeira	Moderna (PNLD)	Und.	80	56,25	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.500,00
195	5º ANO	Um outro país para Azit	Sarah Garland	Editora Pulo do Gato	Und.	80	42,40	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.392,00
196	1º ao 5º ANO	A caminho da escola	Raul Marques	Moderna (Aletina)	Und.	140	31,25	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.375,00
197	1º ao 5º ANO	A cesta da dona Maricota	Tatiana Belinky	Editora Paulinas	Und.	140	19,17	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.683,80
198	1º ao 5º ANO	A cor de Caroline	Alexandre Rampazzo	Rocco Pequenos Leitores	Und.	140	44,11	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.175,40
199	1º ao 5º ANO	A Democracia pode ser assim	Equipo Planet	Boltempo	Und.	140	33,87	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.741,80
200	1º ao 5º ANO	A escola de Marcelo	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	140	54,18	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.585,20
201	1º ao 5º ANO	A Inacreditável, porém verdadeira, história dos dinossauros	Guido van Genecht/ir/ Camila Werner (Tradutor)	Brique-Book	Und.	140	32,35	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	4.529,00
202	1º ao 5º ANO	A queda dos moais	Blandina Franco	Editora Escarlate	Und.	140	37,70	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	5.278,00
203	1º ao 5º ANO	A rua do Marcelo	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	140	54,18	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.585,20
204	1º ao 5º ANO	A terras dos mil povos	Kaka Wera Jacupé	Peirópolis	Und.	140	42,10	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.894,00
205	1º ao 5º ANO	Alfabecário de aves brasileiras	Gerardo Valério	WMF Martins Fontes	Und.	140	47,85	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.699,00
206	1º ao 5º ANO	Alfabecário de bichos brasileiros	Gerardo Valério	WMF Martins Fontes	Und.	140	47,05	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.587,00
207	1º ao 5º ANO	Aquecimento global não rima com legal	César Obied	Moderna Literatura	Und.	140	55,12	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.716,80
208	1º ao 5º ANO	Aqui estamos nós	Oliver Jeffer	Editora Salamandra	Und.	140	54,77	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.667,80
209	1º ao 5º ANO	Azul e Linda Planeta Terra, Nossa Casa	Ruth Rocha e Otávio Roth	Editora Salamandra	Und.	140	57,00	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.980,00
210	1º ao 5º ANO	Black Power de Akim	Kluzam de Oliveira	Cultura	Und.	140	36,51	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.111,40
211	1º ao 5º ANO	Olá rolume - Uma introdução para crianças	Michael Driscoll	Editora Panda Books	Und.	140	55,30	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.742,00
212	1º ao 5º ANO	Confusão no jardim	Fernuccio Vendolin Filho	Editora FTD	Und.	140	33,49	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.688,60
213	1º ao 5º ANO	Diadura é assim	Equipo Planet	Boltempo	Und.	140	34,22	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.790,80
214	1º ao 5º ANO	Doze lendas brasileiras - como nasceram as estrelas	Clarice Lispector	Editora Rocco	Und.	140	28,85	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.039,00
215	1º ao 5º ANO	Elbica e os bichos	Jaíro Buhrago	Pulo do Gato	Und.	140	34,75	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.865,00
216	1º ao 5º ANO	Estrelas e planetas (- Descobrindo o mundo)	Pierre Winters	Briquebook	Und.	140	32,30	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	4.522,00
217	1º ao 5º ANO	Infância na Aídes	Márcia Wayne Kambéba	Do Livro	Und.	140	22,87	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.173,80
218	1º ao 5º ANO	Kabá Darebu	Daniel Mundurucu	KineMaster	Und.	140	34,90	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso capa dura	4.896,00
219	1º ao 5º ANO	Kunumi Gwanini	Wera Jeguaka Mm	Porta Books	Und.	140	38,15	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.341,00
220	1º ao 5º ANO	Kurumim Poranga	Nel Gulgiver	Paulinas	Und.	140	24,80	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.444,00
221	1º ao 5º ANO	Lá no meu quintal	Gabriela Romeu e Marlene Pirel	Peirópolis	Und.	140	56,30	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.882,00
222	1º ao 5º ANO	Lápis cor de pele	Daniela de Brito	Editora Cortez	Und.	140	34,67	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	4.853,80
223	1º ao 5º ANO	Lugares de origem	Alton Krenak e Jussef Campos	Jandara	Und.	140	32,98	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.617,20
224	1º ao 5º ANO	Meu bairrio é assim	César Obied	Editora Moderna	Und.	140	49,42	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	6.918,80
225	1º ao 5º ANO	Meu Crespo é de rainha	Bel Hooks e Chris Raschka	Boltempo	Und.	140	31,48	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.404,40
226	1º ao 5º ANO	Meu primeiro atlas dobra e desdobra do corpo humano	vários autores	Yoyo Books	Und.	140	65,00	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.100,00
227	1º ao 5º ANO	Migrando	Mariana Chiesa Mateo	Editora 34	Und.	140	38,28	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.350,20
228	1º ao 5º ANO	Minha cidade	Ana Lela Torquato	Cratus Design e Editora	Und.	140	44,00	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.160,00
229	1º ao 5º ANO	O bairro do Marcelo	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	140	54,10	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.574,00
230	1º ao 5º ANO	O camelo, o burro e a água	Merli	Editora Melhoramentos	Und.	140	26,20	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	3.668,00
231	1º ao 5º ANO	O gato xadrez	Isa Mara Lando	Brique-book	Und.	140	35,00	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / Impresso brochura	4.900,00
232	1º ao 5º ANO	O livro da família	Todd Parr	Panda Books	Und.	140	35,93	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	5.030,20
233	1º ao 5º ANO	O livro do planeta Terra	Todd Parr	Panda Books	Und.	140	31,74	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.443,60
234	1º ao 5º ANO	O menino mamom	Znardo	Melhoramentos	Und.	140	29,39	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.114,60
235	1º ao 5º ANO	O pequeno príncipe preto	Rodrigo França	Nova Fronteira	Und.	140	38,22	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.350,80
236	1º ao 5º ANO	O rato do campo e o rato do cidade	Ruth Rocha	Editora Salamandra	Und.	140	53,28	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	7.456,40
237	1º ao 5º ANO	O tándalo no mundinho	Ingrid Besenmeyer Bellinghassen	Editora DCL	Und.	140	18,60	EBE SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	2.604,00
238	1º ao 5º ANO	Os animais do mundinho	Ingrid Besenmeyer Bellinghassen	Editora DCL	Und.	140	22,58	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	3.161,20
239	1º ao 5º ANO	Para onde vamos?	Jaíro Buhrago	Pulo do Gato	Und.	140	37,55	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.257,00
240	1º ao 5º ANO	Quatro estações e um tren doido	Znardo	Melhoramentos	Und.	140	20,26	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	2.836,40
241	1º ao 5º ANO	Terra - Nosso planeta azul	Ana Paula Corradini	Editora DCL	Und.	140	28,91	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.047,40
242	1º ao 5º ANO	Um lençol de infinitos fios	Susana Ventura	Galvotas	Und.	140	36,51	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.111,40
243	1º ao 5º ANO	Um outro país para Azit	Sarah Garland	Pulo do Gato	Und.	140	42,40	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.936,00
244	1º ao 5º ANO	Uma escola assim, no quero pra mim	Elias José	FTD	Und.	140	40,52	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	5.672,80
245	2º ao 5º ANO	Austrínia: Dicionário Infantil Ilustrado da Língua Portuguesa	Aurelio Buarque De Holanda Ferreira	Editora Positivo	Und.	250	75,59	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

295	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Advinha onde estou?	Junqueira, sonia	Autentica infantil e juvenil	Und.	140	35,00	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	4.900,00
296	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Conhecendo os sons dos animais com texturas porquinho	Autores, vários	Blu Editora	Und.	140	42,61	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	5.965,40
297	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Descobrimo texturas flego cólogas nos dinossauros	Koral Books	Happy Books	Und.	140	26,60	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	3.724,00
298	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Texturas do feltro terra dos dinossauros	Todo livro	Todo livro	Und.	140	21,28	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	2.979,20
299	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Banho é bom! sons divertidos	Todo livro	Todo livro	Und.	140	15,95	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	2.233,00
300	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Livro de sons medo no escuro	James Mase	Editora pé da letra	Und.	140	10,00	GRAN COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	1.400,00
301	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Sons e texturas jardim	Mammoth world	Happy books	Und.	140	63,90	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	8.946,00
302	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Amores	Autor: Emicida	Ilustra: Companhia das Letrinhas	Und.	140	24,10	ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA / ingresso brochura	3.374,00
303	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Meu Crespo é de rainha	Bell Hooks e Chris Raschka	Bolala	Und.	140	33,55	GRAN COMERCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA	4.697,00
304	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Diário de um banana - Box 10 volumes	Jeff Kinney, Jeff Kinny	Editora VR	Und.	140	247,28	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	34.619,20
305	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Pop up baby macaquinho	Book, company	Book, company	Und.	140	42,61	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	5.965,40
306	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Atégrias pop up! regido dos dinossauros	Mammoth, world	Todo livro	Und.	140	21,28	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	2.979,20
307	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	O pirata dos mares meu livro pop up	Books, yoyo	Yoyo books (nobel)	Und.	140	43,00	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.020,00
308	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Classicos pop up: alças no país das maravilhas		Happy books	Und.	140	53,27	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	7.457,80

309	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Livro pop up a tela e a leira	Werner, guilla	Pae editora	Und.	140	26,60	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	3.724,00
310	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Um conto clássico pop up os três porquinhos	Tulp books	Todo livro	Und.	140	13,28	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1.859,20
311	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Um conto clássico pop up a pequena sereia	Tulp books	Todo livro	Und.	140	13,28	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1.859,20
312	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Que planeta é esse livro pop up		Vale das letras	Und.	140	35,94	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	5.031,60
313	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Um conto clássico pop up João e Maria	Tulp books	Todo livro	Und.	140	13,28	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1.859,20
314	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Pj masks livro pop up		On line editora	Und.	140	11,94	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1.671,60
315	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Livro pop up pinoquio	Werner, guilla	Pae editora	Und.	140	26,60	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	3.724,00
316	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Onde está o dragão livro pop up	Veras, marcionlio g.	Vale das letras	Und.	140	35,94	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	5.031,60
317	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Dinossauros um livro intervel com avetura em pop up 3d	Pae editora	Pae editora	Und.	140	55,27	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	7.737,80
318	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Histórias pop up ursinho	Liza, miller	Todo livro	Und.	140	42,61	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	5.965,40
319	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	O pequeno príncipe livro pop up	Antoine, greg, louse	Harperkids	Und.	140	76,50	KMB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.710,00
320	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Big pop up espaço	Jones, cathy	Happy books	Und.	140	104,95	EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA	14.693,00
321	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Livro pop up divertido fundo do mar	Pé Da Letra	Pé Da Letra	Und.	140	14,00	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	1.960,00
322	Biblioteca itinerante e Unidades Educacionais	Livro pop up animais marinhos	Varios autores	Bom bom books	Und.	140	33,00	EBIC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	4.620,00
VALOR TOTAL									RS 1.418.931,70

Umuarama - PR, 01 de setembro de 2025.

Condições de Entrega:

- I - A entrega será realizada de forma parcelada, em até 20(vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de entrega.
- II - A empresa Contratada poderá ter que efetuar a entrega em até 50 locais (escolas) distintos, conforme os quantitativos especificados para cada Unidade Educacional, ou em local previamente designado pela Secretaria.
- III - Os livros deverão ser entregues acondicionados adequadamente, sem avarias, atendendo às normas técnicas da ABNT relativas à produção editorial e às diretrizes pedagógicas recomendadas pelo Ministério da Educação (MEC) e com Qualidade editorial dos livros, incluindo impressão, acabamento, encadernação, e adequação de conteúdo conforme faixa etária.
- IV - A contratada deverá disponibilizar comprovantes de entrega por unidade.
- V - Os livros deverão estar conforme especificações descritas no edital.
- VI - A Contratada deverá:
- a) Cumprir os prazos e especificações estabelecidos;
 - b) Substituir, em até 5 dias úteis, qualquer volumes com defeito ou em desacordo;
 - c) Manter equipe de atendimento disponível durante a vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e não possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório nº 050/2025 – PMU.

KEILA MARIA FERREIRA MATOS BATISTA
KMB Distribuidora e Comércio de Livros Ltda
Detentora

ANDERSON RODRIGO DA SILVA
Oceano Pacifico Comércio e Serviços Ltda
Detentora

HENRIBERTO DE ASSIS RAMOS
Artlivros – Distribuição Editorial Ltda
Detentora

EDUARDO JARETA SANTOS
Eduardo J. Santos & Cia. Ltda
Detentora

EUNICE DO ROCIO BERTON COSMO
EBIC Servicos Educacionais Ltda
DETENTORA

RODRIGO SAMPAIO LIMA
1 Mais 1 Desenvolvimento Humano Ltda
Detentora

GILMAR LUIS WAGNER
Gran Comércio de Livros e Serviços Ltda
Detentora

ALYSON ROCHA MACHADO
M2 Comércio Geral Ltda EPP
Detentora

PAULO SERINO DE SOUZA / DILSON ZANATTA FILHO
Editora do Brasil S/A
DETENTORA

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Órgão Gerenciador

LETICIA LABIAK PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Recursos provenientes de Emenda Impositiva aprovado pela LOA, através da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024
Termo de Colaboração nº 020/2025- SMAS, firmado entre o Município de Umuarama por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 05.509.404/0001-29 com sede na Rua Mimosa, nº. 3172, na cidade de Umuarama.
Objeto: Ampliação da sede da Organização da Sociedade Civil - Casa da Paz, visando expandir o atendimento, oferecer mais serviços, ampliando o acesso a pratica esportiva, cultural e educacional e garantir um espaço físico adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades.
14 - Fundo Municipal de Assistência Social
14.001.08.244.0012.1.450. - El - Repasse Financeiro à Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz
Fonte de Recurso: 1000
3.3.50.43.00.00 - subvenções sociais / dotação 730
4.4.50.42.00.00 - auxílios / dotação 731
Valor total em parcela única: R\$51.650,00
Vigência: 23 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026.
Umuarama, 23 de setembro de 2025
Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025 – PMU
VALIDADE: 01 (UM) ANO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de embalagens para o Restaurante Popular, deste Município, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Marca/ Modelo	Valor Total (R\$)	Empresa
01	Marmitex sextavada ou redonda n8 750 ml, material poliestireno expandido (isopor), sem BPA na composição, c/ 100 unidades.	150	Fd	30,00	Bom Apetit	4.500,00	T Ronqui Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda
02	Marmitex sextavada ou redonda n9 1100 ml, material poliestireno expandido (isopor), sem BPA na composição, c/ 100 unidades.	250	Fd	30,00	Bom Apetit	7.500,00	T Ronqui Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda
03	Garfo de plástico para refeição c/ 1000 unidades.	20	Cx	49,50	Pratesta / Transparente	990,00	Mareco Schneider Comercio de Embalagens Ltda
04	Palito dental bambu, embalagem plástico, c/ 2.000 unidades.	36	Cx	18,50	BomPack / Emb.plast	666,00	Mareco Schneider Comercio de Embalagens Ltda
05	Guardanapo de papel 20x20 comum, pacote 20x50, com 1.000 unidades.	100	Fd	18,00	Trópicos	1.800,00	F & N Produtos de Limpeza e Higiene Ltda
06	Sacolas de plástico branca, medida com alça 38x48 cm, medida área útil 38cm x 32cm c/ 1.000 unidades.	30	Fd	58,50	Ivalplast/ Peso FD 2.600	1.755,00	Mareco Schneider Comercio de Embalagens Ltda
08	Caixas de plástico virgem tam.	30	Unid.	50,58	Ralfplstic	1.517,40	T Ronqui Atacadista de Gêneros

55,5 x 34 x 30,5cm, material polietileno de alta densidade, cor branca.				L60		Alimentícios Ltda
VALOR TOTAL					RS 18.728,40	

Umuarama - PR, 19 de setembro de 2025.

CONDIÇÕES:

- I - O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade, com prazo de entrega de até 15(quinze)dias, contados da emissão de Autorização de Entrega.
- II - Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Restaurante Popular - Av. Júlio Cesar Jarros, 2730 – Parque Daniele – Umuarama-PR.
- III - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- V - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- VI - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- VII - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- VIII - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e não possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, nos termos do que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta da Contratada;

III – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório nº 052/2025 – PMU.

JACQUELINE SIQUEIRA DA SILVA RONQUI
T Ronqui Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda
Detentora

EDUARDO RAMON SCHNEIDER
Mareco Schneider Comercio de Embalagens Ltda
Detentora

JOSÉ FARIA DO NASCIMENTO
F & N Produtos de Limpeza e Higiene Ltda
Detentora

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

GERALDO REMOR PIKLER
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/06/9356
Referência: Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna de conhecimento público o interesse em formalizar parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO REBELATTO doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 08.084.029/0001-00com sede na Rua Turmalina, nº 3235, na cidade de Umuarama - PR.
Base Legal: Artigo 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 36, inciso II do Decreto Municipal nº 108/2017
Inexigibilidade de Chamamento Público – repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.
Objeto Proposto: promover a inclusão tecnológica no Taekwondo, por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos de combate, assegurando a participação qualificada de crianças e adolescentes em competições oficiais e para os treinamentos da OSC.
DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as suas organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos no Termo de Colaboração;
Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal nº 108 de 08 de julho de 2017 que dispõe a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
Considerando a Resolução nº 22, de 14 de março de 2025, que aprova a utilização do Recurso Financeiro do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a entidade devidamente inscrita no CMDCA - Associação Rebelatto;
Considerando o valor repassado de R\$ 22.758,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais) à Associação Rebelatto, com origem do FMDCA, no qual é regulamentado pela Lei Municipal nº 4.069/2015 e suas alterações.
A Organização da Sociedade Civil - Associação Rebelatto demonstrou, por meio da documentação apresentada e do histórico de atuação, que seus objetivos e finalidades institucionais são plenamente compatíveis com o objeto proposto na presente parceria, voltado à melhorias das práticas de Taekwondon com inclusão de tecnologia, pois, investir com a aquisição destes Coletes, Receptor SPE e patinhas SPE, a OSC consegue um melhor desempenho dos atletas em competições e participação em eventos.
A execução da presente parceria mostra-se plenamente viável, considerando-se os elementos técnicos, operacionais e institucionais apresentados pela organização da sociedade civil, bem como a relevância e a aderência da proposta às demandas sociais do Município de Umuarama.
Com base nessa avaliação, conclui-se que a OSC reúne as condições necessárias para a execução adequada do objeto pactuado, demonstrando aptidão para contribuir de forma efetiva com os objetivos sociais da presente parceria.
Com o recurso disponibilizado, a OSC tem como objetivo geral, promover a inclusão tecnológica no Taekwondo, por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos de combate, assegurando a participação qualificada de crianças e adolescentes em competições oficiais e eventos institucionais do Município de Umuarama.
Diante do exposto, a Secretaria de Assistência Social manifesta interesse em formalizar a Parceria com a Associação Rebelatto, mediante a celebração de Termo de Fomento por inexigibilidade de chamamento público.
Publique-se a presente justificativa no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, de acordo com a legislação vigente, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar de sua publicação. A impugnação por escrito deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, nº 3633, Umuarama - Paraná, cujo teor será analisado em até 05 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.
Umuarama, 23 de setembro de 2025.
Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Termo de Colaboração nº 016/2025 - SMAS, firmado entre o Município de Umuarama através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o PROJETO OBRAS DE MISERICÓRDIA LAR SANTA FAUSTINA, inscrita no CNPJ sob nº 76.283.589/0001-44.
Objeto: execução da 2ª etapa da construção do refeitório com a aquisição de materiais de construção e contratação de mão de obra especializada, para proporcionar um ambiente adequado e seguro para as refeições e convivência dos idosos atendidos.
18 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
18.001.08.241.0012.2.193. - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
3.3.50.43.00.00 / Fonte: 90/ Dotação: 960- Subvenções Sociais
4.4.50.42.00.00 / Fonte 90 / Dotação 974 - Auxílios
Valor do repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em parcela única, cujo recurso é proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, aprovado através da Resolução nº 05, de 21 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Vigência: 23 de setembro de 2025 a 31 de julho de 2026.
Umuarama, 23 de setembro de 2025
Maria Luísa Vicente Ribeiro Bertoco
Secretária de Assistência Social

